

ANEXO VII

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

Por este instrumento particular de Procuração, a Equiplano Sistemas Ltda., CNPJ nº 76.030.717/0001-48, Inscrição estadual ISENTA, com sede à rua Santo Campagnolo 1200, Sala 202, Toledo, Paraná, neste ato representada pelo seu Gerente de Negócios o Sr. João Luiz de Macedo Junior RG 5.406.041-6 SSP/PR, CPF 857.230.619-68, brasileiro, casado, residente à Rua Jovino do Rosário 1790, Apartamento 802 Torre 2, Curitiba, Paraná, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Gustavo de Oliveira Cruz, RG MG11.129.687 SSP/MG, CPF 013.764.716-63, brasileiro, Casado, consultor de negócios, residente à rua Nicolau Scheffer 87, Curitiba, Paraná, a quem conferimos amplos poderes para representar a Equiplano Sistemas Ltda. perante a Prefeitura Municipal de Planalto no que se referir ao presente, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases Da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 01) PROPOSTA TECNICA (Nº 02) e PROPOSTA DE PREÇO (Nº 03) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PRESIDENTE, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Toledo 22 de julho de 2022

  
João Luiz de Macedo Junior  
Gerente de Negócios  
RG: 5.406.041-6 SSP/PR  
CPF: 857.230.619-68

76.030.717/0001-48  
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.  
R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial  
CEP 85.905-030  
TOLEDO-PR



CARTÓRIO DO BACACHERI | Elisângela Dias Florencio de Oliveira  
Tabelião e Oficial Designado

AV. PAZ, AN. 1337, CEP: 80.035-130 | CURITIBA - PR | 41 3071-7000 | [com.zio@bacacheri.com.br](mailto:com.zio@bacacheri.com.br)

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR

Em testemunho da verdade:  
Coritiba, 27 de Julho de 2022  
VDAF VANESSA DE ALMEIDA FURMAN -  
ESCRIVENTE

SELO DIGITAL: F411X.VTqtn.f37sl-ZZ4Wd.dfoZ9  
Valide em [horus.furman.com.br](http://horus.furman.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 5.406.041-6**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.406.041-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/12/2011

NOME: **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**

FILIAÇÃO: JOÃO LUIZ DE MACEDO  
ELVIRA DE MACEDO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/12/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BARREIRINHA  
C.CAS=12123, LIVRO=34B, FOLHA=23

PIS/PASEP: 123.09470.09-2

CPF: 857.230.619-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei: 13.226 de 18/07/2001

**SELO FUNARPE**

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FUG71840

PARANÁ

7 JUL. 2022

PILO BACAGHERI

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório. Dou fé.

*Vanessa de Almeida Furman  
Escrevente Juramentada*

*Com*

*[Handwritten marks]*

0683

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS 2370839754  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: GUSTAVO DE OLIVEIRA CRUZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: MG1129687 SESP MG

CPF: 013.764.716-63 DATA NASCIMENTO: 26/12/1982

FILIAÇÃO: JACI CRUZ  
 ELIANE DE OLIVEIRA CRUZ

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03116934321 VALIDADE: 07/04/2032 1ª HABILITAÇÃO: 03/12/2003

OBSERVAÇÕES

VALS 2370839754  
 PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 07/04/2022

ASSINATURA DO EMISSOR: 44561837444 PR921409976  
 PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 23/08/2022  
 [Handwritten Signature]  
 ASSINATURA

Om  
 [Handwritten Signature] 684

**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

**CNPJ 76.030.717/0001-48**

**NIRE 41205157452**

**ARNOLDO BOHACZUK**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, contabilista, nascido em 26/07/1954, residente e domiciliado na Rua Aristides Teixeira, 72 - Apto 101 - Centro Cívico – Curitiba – PR – Cep. 80.530-110, portador da Carteira de Identidade - R.G. sob nº. **1.265.351 II/PR**, expedida em 09/01/2017 e portador do C.P.F. sob nº. **193.171.749-49** e;

**JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/01/1953, residente e domiciliado na Rua Carlos Garibaldi Biazzetto, 251 – Casa 07 – Boa Vista – Curitiba – PR – Cep. 82.560-400, portador da Carteira de Identidade - R.G. sob nº. **3.458.406-0 II/PR**, expedida em 09/01/2017 e portador do C.P.F. sob nº. **162.325.500-72**.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **76.030.717/0001-48**, com sua sede estabelecida na Rua Ernesto Piazzetta, 202 - Bacacheri – Curitiba – PR – Cep. 82.510-350, com contrato social registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DE PARANÁ**, sob o nº 179.827, por despacho em sessão de 02/08/1974, registrada sob o NIRE nº. **41205157452**, com 26ª Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20200845403, registrado em 18/02/2020; resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social, mediante as disposições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO ENDEREÇO DA SEDE**

Por este ato, os sócios desta sociedade limitada decidem alterar o endereço da matriz que era na Rua Ernesto Piazzetta, 202 - Bacacheri – Curitiba – PR – Cep. 82.510-350, passa a ser, na Rua Santo Campagnolo, 1.200 – Centro – Sala 202 - Toledo - PR – Cep. 85.905-030.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL**

Por este ato, os sócios desta sociedade limitada decidem alterar o objeto social para: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 62.03-1/00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02-3/00); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5/00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (CNAE 69.20-6/02); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); Serviços de organização de feiras,

**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

**CNPJ 76.030.717/0001-48**

**NIRE 41205157452**

congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01) e; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00).

**CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO ENDEREÇO DA FILIAL**

Por este ato, os sócios desta sociedade limitada decidem alterar o endereço da filial que era na Rua Santo Campagnolo, 1.200 – Centro – Toledo - PR – Cep. 85.905-030, passa a ser, na Rua Ernesto Piazzetta, 194 – Loja 02 – Condomínio Paraná - Bacacheri – Curitiba – PR – Cep. 82.510-350.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL DA FILIAL**

Por este ato, os sócios desta sociedade limitada decidem alterar o objeto social da filial para: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01) e; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00).

**CLÁUSULA QUINTA** – Tendo em vista a presente alteração, os sócios decidem aprovar o texto abaixo que reflete a consolidação do Contrato Social, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

**CNPJ 76.030.717/0001-48**

**NIRE 41205157452**

**ARNOLDO BOHACZUK**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, contabilista, nascido em 26/07/1954, residente e domiciliado na Rua Aristides Teixeira, 72 - Apto 101 - Centro Cívico – Curitiba – PR – Cep. 80.530-110, portador da Carteira de Identidade - R.G. sob n°. **1.265.351 II/PR**, expedida em 09/01/2017 e portador do C.P.F. sob n°. **193.171.749-49** e;

**JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/01/1953, residente e domiciliado na Rua Carlos Garibaldi Biazzetto, 251 – Casa 07 – Boa Vista – Curitiba – PR – Cep. 82.560-400, portador



**27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ 76.030.717/0001-48**  
**NIRE 41205157452**

da Carteira de Identidade - R.G. sob nº. **3.458.406-0 II/PR**, expedida em 09/01/2017 e portador do C.P.F. sob nº. **162.325.500-72**.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **76.030.717/0001-48**, com sua sede estabelecida na Rua Santo Campagnolo, 1.200 – Centro – Sala 202 - Toledo - PR – Cep. 85.905-030, com contrato social registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DE PARANÁ**, sob o nº 179.827, por despacho em sessão de 02/08/1974, registrada sob o NIRE nº. **41205157452**, com 26ª Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20200845403, registrado em 18/02/2020; firmam o contrato social consolidado mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETO SOCIAL, INÍCIO, PRAZO E DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a Denominação Social de **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, e nome Fantasia de **EQUIPLANO SISTEMAS**, da qual os administradores usarão somente em negócios estritamente ligados ao Objetivo Social, ficando proibidos de prestarem avais, fianças e outros benefícios gratuitos por natureza. **(Art. 997, II, CC/2002)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede estabelecida na Rua Santo Campagnolo, 1.200 – Centro – Sala 202 - Toledo - PR – Cep. 85.905-030, podendo abrir e fechar filiais em quaisquer pontos do território nacional. **(Art. 997, II, CC/2002)**

**Parágrafo Único:** A sociedade mantém uma filial estabelecida na Rua Ernesto Piazzetta, 194 – Loja 02 – Condomínio Paraná - Bacacheri – Curitiba – PR – Cep. 82.510-350, com objeto social: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01) e; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem por objetos sociais: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 62.03-1/00);



**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA****CNPJ 76.030.717/0001-48****NIRE 41205157452**

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02-3/00); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5/00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (CNAE 69.20-6/02); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01) e; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00).

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou as suas atividades em **01/07/1974** e tem prazo de duração por tempo indeterminado. **(Art. 997, II, CC/2002)**

**DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, e fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
ARNOLDO BOHACZUK	168.000	42	168.000,00
JOSÉ TARCÍSIO VIERO	232.000	58	232.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>100</b>	<b>400.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social **(Art. 1052, CC/2002)**.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico. Do resultado do

**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

**CNPJ 76.030.717/0001-48**

**NIRE 41205157452**

exercício serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, os prejuízos acumulados. O lucro líquido remanescente terá a destinação que lhe for dada por deliberação dos sócios quotistas, podendo ocorrer em proporção diversa da participação no capital social, desde que estabelecido em Reunião de Sócios, aprovado por unanimidade. **(Art. 1.065, CC/2002).**

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de antecipação de lucros.

**CLÁUSULA NONA:** Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas de lucros líquidos apurados, e designarão os administradores quando for o caso. **(Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização em exercícios subsequentes.

**DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os Administradores **DECLARAM**, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de revaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ARNOLDO BOHACZUK** e **JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, aos quais cabem, individualmente, o uso do nome empresarial e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, com toda amplitude de poderes para a prática de todos os atos necessários à administração da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por 2/3 (dois terços) dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

**CNPJ 76.030.717/0001-48**

**NIRE 41205157452**

**Parágrafo Segundo:** Serão plenamente válidos os atos em que estiver a sociedade representada por qualquer um dos administradores, salvo quando da oneração ou alienação de veículos ou bens imóveis da sociedade, bem como a contratação de obrigações financeiras cujo valor seja superior a 60% (sessenta por cento) do capital social, oportunidade em que deverá estar representada por 2/3 (dois terços) dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Os administradores ficam dispensados de prestar caução em garantia de seus atos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Todas as deliberações societárias, ainda que impliquem alteração do Capital Social, dos Objetivos Sociais, transformação da sociedade em Sociedade Anônima, e demais cláusulas do presente Contrato Social, poderão ser tomadas por 2/3 (dois terços) do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Aos administradores serão devidos a partir da data em que a sociedade iniciar as suas atividades operacionais, uma remuneração, a título de Pró-Labore, a ser determinada de comum acordo, em reunião ou assembleia dos sócios.

**DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E MORTE DE SÓCIOS, E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** No aumento ou redução do Capital Social será obedecida a proporção de cada um dos sócios no Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)**

**Parágrafo Primeiro:** Se assim deliberado, a sociedade tem a preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

**Parágrafo Segundo:** Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as quotas a venda serão rateadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no Capital Social.

Página 7 de 10

**27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ 76.030.717/0001-48**  
**NIRE 41205157452**

**Parágrafo Terceiro:** Se ao término do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso, a sociedade e, sucessivamente, os demais sócios não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio poderá transferir as suas quotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições propostas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A aquisição das quotas do sócio retirante, ou dos sucessores do sócio, pela sociedade, far-se-á com a utilização de fundos disponíveis e sem prejuízo do Capital Social.

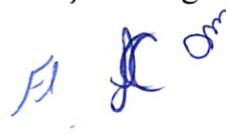
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar formalmente a sociedade e os demais sócios com antecedência de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo Primeiro:** Não havendo acordo entre os interessados, os haveres do sócio que se retira serão apurados por meio de liquidação das respectivas quotas, e serão pagos com base no valor de mercado da sociedade, o qual será obtido por avaliação técnica elaborada por perito ou avaliador especializado, contratado pela sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento do valor apurado correspondente às respectivas quotas será efetuado em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas pelo IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas), desde a data da avaliação até o efetivo pagamento, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o arquivamento da alteração de contrato social na Junta Comercial que formalize a retirada do sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Em caso de falecimento de qualquer sócio a sociedade não será dissolvida, continuando com o(s) sócio(s) remanescente(s), podendo os herdeiros ou sucessores virem a compor o quadro societário, se assim desejarem, e desde que haja a concordância expressa da integralidade dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Único:** Não havendo o ingresso dos herdeiros ou sucessores, a sociedade se resolverá perante o sócio falecido, caso em que os haveres serão apurados e pagos aos herdeiros ou sucessores da mesma forma que o determinado na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA e seus parágrafos, sendo que a primeira parcela vencerá 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade de autorização judicial e arquivamento da alteração de contrato social na Junta Comercial que permita/homologue a formalização integral da operação.



Página 8 de 10

**27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ 76.030.717/0001-48**  
**NIRE 41205157452**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Os dispositivos das CLÁUSULAS DÉCIMA OITAVA e DÉCIMA NONA, serão adotados também em outros casos em que a sociedade decida pela exclusão do sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença, abuso e violação das obrigações sociais, sendo seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da dissolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** O sócio que deixar a sociedade abre mão, completamente, de qualquer direito autoral por software, métodos, processos, documentos ou qualquer outro que possa existir, independente de autoria ou co-autoria.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, PR, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os casos omissos e as eventuais questões advindas do presente Contrato Social.

Assim, por estarem assim justos e contratados, cientes do teor e alcance das cláusulas e condições acima, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, e se obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo, 10 de setembro de 2020.

**ARNOLDO BOHACZUK**

Sócio-administrador – Assinatura via eCPF

**JOSÉ TARCÍSIO VIERO**

Sócio-administrador – Assinatura via eCPF

Advogado:



EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

NIRE 41205157452

**WILSON REDONDO ÁVILA**

OAB/PR: 50.618 – Assinatura via eCPF

*Handwritten signatures in blue ink: "EJ", "JC", "Om", and a scribble.*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
16232550072	JOSE TARCISIO VIERO
19317174949	ARNOLDO BOHACZUK
27832902949	WILSON REDONDO AVILA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2020 11:19 SOB N° 20205376975.  
PROTOCOLO: 205376975 DE 17/09/2020 08:25.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004460421. NIRE: 41205157452.  
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Assinaturas manuscritas]*  
0694



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

AVENIDA PARANÁ, 1330 - FONE/FAX: (41) 3071-7000



Serviço Distrital do Bacacheri

ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA

TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA



LIVRO Nº 0686

FOLHAS: Nº 018

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - A FAVOR DE: JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR, COMO ABAIXO SE DECLARA:**

**SAIBAM**, quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (21/10/2021), neste Distrito do Bacacheri, Município e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Autorizada, compareceu como Outorgante: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro, à Rua Santo Campagnolo, nº 1200, sala 202, Vila Industrial, na cidade de Toledo, Estado do Paraná - CEP 85.905-030, inscrita no CNPJ. sob o número 76.030.717/0001-48, e filial à Rua Ernesto Piazzetta, nº 194, Loja 02, Condomínio Paraná, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná - CEP 82.510-350, inscrita no C.N.P.J. sob o número 76.030.717/0002-29; neste ato devidamente representada por seu sócio administrador: **JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, brasileiro, que declarou ser casado, empresário, portador da Cédula de Identidade - RG nº 3.458.406-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 162.325.500-72, residente e domiciliado à Rua Carlos Garibaldi Biazzeto, nº 251, casa 07, nesta Capital, nos termos da sua 27ª (Vigésima Setima) alteração do contrato social consolidada devidamente arquivados na JUCEPAR (Junta Comercial do Paraná) sob nº. 20205376975, em data de 17/09/2020 e, 20/09/2020. Dados estes retificados através da certidão simplificada apresentada, emitida em 01/10/2021; que de cujos documentos que me foram apresentados, ficam cópias arquivadas neste Serviço Notarial. A presente, identificada como a própria, por mim, Escrevente da Tabeliã que esta subscreve, á vista dos documentos que me foram apresentados e de plena capacidade jurídica reconheço, do que dou fé. Então, pela outorgante, na forma que vem representada, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 5.406.041-6/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 857.230.619-68, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário, nº 1790, apartamento 802, torre 02, nesta Capital; ao qual confere poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de assinar propostas, orçamentos, cotações, contratos e aditivos contratuais, promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer negociações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, **inclusive substabelecer a outrem, com ou sem reserva de poderes, do que tudo, ela Outorgante dará por bom, firme e valioso.** Redigida e lavrada sob minuta apresentada, que por cujo teor o outorgante se responsabiliza, ciente de que qualquer reclamação posterior no tocante ao conteúdo desta será considerada improcedente. A outorgante declara, na forma que vem representada estar ciente pela leitura do Artigo 661 do Código Civil Brasileiro. Recolhido a taxa no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) devido ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - Funrejus - conforme preceitua a Lei nº 18.415/2014, de 29/12/2014. E, de como assim o disseram, do que dou fé, lhes lavrei este público instrumento por me ser pedido e distribuído, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam a tudo presentes, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias a este ato, conforme preceitua o (Provimento nº 286/2018) do

d418-4d20-38e0-4e32  
d2cb-0880-2425-f0c4



Ana Paula Martins de Wit Lourenço  
Escrevente Juramentada



Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha do documento

*(Assinaturas manuscritas)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

AVENIDA PARANÁ, 1330 - FONE/FAX: (41) 3071-7000



Serviço Distrital do Bacellar

ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA

TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA



LIVRO Nº 0686

FOLHAS: Nº 019

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado. Procuração devidamente Protocolada sob nº 04012/2021 na data 21/10/2021 Eu, **ELZITA APARECIDA VELOZO, AUXILIAR**, a digitei. Eu, **ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA**, Tabeliã a subscrevi. (a.a.) **JOSE TARCISIO VIERO //NADA MAIS//** Trasladada em seguida. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. Eu, Elzita Aparecida Velozo **ELZITA APARECIDA VELOZO, AUXILIAR**, a digitei. Eu Elisângela Dias Florencio de Oliveira TABELIÃ DESIGNADA, a conferi e assino em público e raso. (Custas VRC: 384,62 - R\$ 83,46 FUNDEP- R\$ 4,17).

0418-4d20-38c0-4e32  
d2/cb-0889-2425-f0c4



Curitiba, 21 de outubro de 2021.

Em Teste João da verdade.

Elisângela Dias Florencio de Oliveira

Ana Paula Martins de Witt Lourenço  
Escrevente Juramentada

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº F411X.aeqtn.3qezN-IP8nn.4zltj

Valide esse selo em  
selo.funarpen.com.br



Vanessa de Almeida Furman  
Escrevente Juramentada

om  
FD  
JCC  
[assinatura]



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Eu, Cezar Augusto Soares, portador do CPF nº 066.452.549-03, membro da CPL conforme Portaria nº 122/2022, venho por meio deste DECLARAR, conforme solicitação da empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.030.717/0001-48, que a mesma encontra-se cadastrada em nosso sistema, com o cadastro nº 115-5, datado de 13/01/2005. Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da data da emissão.

Por ser expressão da verdade o que acima consta, passo assinado a presente declaração.

Planalto – PR, 10 de agosto de 2022.

CEZAR AUGUSTO  
SOARES:0664525490  
3

Assinado de forma digital por  
CEZAR AUGUSTO  
SOARES:06645254903  
Dados: 2022.08.10 10:07:20 -03'00'

CEZAR AUGUSTO SOARES

Membro da CPL Cfe Portaria nº 122/2022

Om

EA

AC

697

697

**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

**CNPJ 76.030.717/0001-48**

**NIRE 41205157452**

**ARNOLDO BOHACZUK**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, contabilista, nascido em 26/07/1954, residente e domiciliado na Rua Aristides Teixeira, 72 - Apto 101 - Centro Cívico – Curitiba – PR – Cep. 80.530-110, portador da Carteira de Identidade - R.G. sob nº. **1.265.351 II/PR**, expedida em 09/01/2017 e portador do C.P.F. sob nº. **193.171.749-49** e;

**JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/01/1953, residente e domiciliado na Rua Carlos Garibaldi Biazetto, 251 – Casa 07 – Boa Vista – Curitiba – PR – Cep. 82.560-400, portador da Carteira de Identidade - R.G. sob nº. **3.458.406-0 II/PR**, expedida em 09/01/2017 e portador do C.P.F. sob nº. **162.325.500-72**.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **76.030.717/0001-48**, com sua sede estabelecida na Rua Ernesto Piazzetta, 202 - Bacacheri – Curitiba – PR – Cep. 82.510-350, com contrato social registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DE PARANÁ**, sob o nº 179.827, por despacho em sessão de 02/08/1974, registrada sob o NIRE nº. **41205157452**, com 26ª Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20200845403, registrado em 18/02/2020; resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social, mediante as disposições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO ENDEREÇO DA SEDE**

Por este ato, os sócios desta sociedade limitada decidem alterar o endereço da matriz que era na Rua Ernesto Piazzetta, 202 - Bacacheri – Curitiba – PR – Cep. 82.510-350, passa a ser, na Rua Santo Campagnolo, 1.200 – Centro – Sala 202 - Toledo - PR – Cep. 85.905-030.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL**

Por este ato, os sócios desta sociedade limitada decidem alterar o objeto social para: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 62.03-1/00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02-3/00); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5/00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (CNAE 69.20-6/02); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); Serviços de organização de feiras,

**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

**CNPJ 76.030.717/0001-48**

**NIRE 41205157452**

congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01) e; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00).

**CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO ENDEREÇO DA FILIAL**

Por este ato, os sócios desta sociedade limitada decidem alterar o endereço da filial que era na Rua Santo Campagnolo, 1.200 – Centro – Toledo - PR – Cep. 85.905-030, passa a ser, na Rua Ernesto Piazzetta, 194 – Loja 02 – Condomínio Paraná - Bacacheri – Curitiba – PR – Cep. 82.510-350.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL DA FILIAL**

Por este ato, os sócios desta sociedade limitada decidem alterar o objeto social da filial para: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01) e; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00).

**CLÁUSULA QUINTA** – Tendo em vista a presente alteração, os sócios decidem aprovar o texto abaixo que reflete a consolidação do Contrato Social, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

**CNPJ 76.030.717/0001-48**

**NIRE 41205157452**

**ARNOLDO BOHACZUK**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, contabilista, nascido em 26/07/1954, residente e domiciliado na Rua Aristides Teixeira, 72 - Apto 101 - Centro Cívico – Curitiba – PR – Cep. 80.530-110, portador da Carteira de Identidade - R.G. sob n°. **1.265.351 II/PR**, expedida em 09/01/2017 e portador do C.P.F. sob n°. **193.171.749-49** e;

**JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/01/1953, residente e domiciliado na Rua Carlos Garibaldi Biazzetto, 251 – Casa 07 – Boa Vista – Curitiba – PR – Cep. 82.560-400, portador

Página 3 de 10

**27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ 76.030.717/0001-48**  
**NIRE 41205157452**

da Carteira de Identidade - R.G. sob n°. **3.458.406-0 II/PR**, expedida em 09/01/2017 e portador do C.P.F. sob n°. **162.325.500-72**.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **76.030.717/0001-48**, com sua sede estabelecida na Rua Santo Campagnolo, 1.200 – Centro – Sala 202 - Toledo - PR – Cep. 85.905-030, com contrato social registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DE PARANÁ**, sob o n° 179.827, por despacho em sessão de 02/08/1974, registrada sob o NIRE n°. **41205157452**, com 26ª Alteração Contratual arquivada sob o n°. 20200845403, registrado em 18/02/2020; firmam o contrato social consolidado mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETO SOCIAL, INÍCIO, PRAZO E DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a Denominação Social de **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, e nome Fantasia de **EQUIPLANO SISTEMAS**, da qual os administradores usarão somente em negócios estritamente ligados ao Objetivo Social, ficando proibidos de prestarem avais, fianças e outros benefícios gratuitos por natureza. **(Art. 997, II, CC/2002)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede estabelecida na Rua Santo Campagnolo, 1.200 – Centro – Sala 202 - Toledo - PR – Cep. 85.905-030, podendo abrir e fechar filiais em quaisquer pontos do território nacional. **(Art. 997, II, CC/2002)**

**Parágrafo Único:** A sociedade mantém uma filial estabelecida na Rua Ernesto Piazzetta, 194 – Loja 02 – Condomínio Paraná - Bacacheri – Curitiba – PR – Cep. 82.510-350, com objeto social: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01) e; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem por objetos sociais: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 62.03-1/00);



**27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ 76.030.717/0001-48**  
**NIRE 41205157452**

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02-3/00); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5/00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1/00); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00); Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (CNAE 69.20-6/02); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70.20-4/00); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa (CNAE 82.30-0/01) e; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00).

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou as suas atividades em **01/07/1974** e tem prazo de duração por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

**DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, e fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
ARNOLDO BOHACZUK	168.000	42	168.000,00
JOSÉ TARCÍSIO VIERO	232.000	58	232.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>100</b>	<b>400.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052, CC/2002).

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico. Do resultado do

**27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ 76.030.717/0001-48**  
**NIRE 41205157452**

exercício serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, os prejuízos acumulados. O lucro líquido remanescente terá a destinação que lhe for dada por deliberação dos sócios quotistas, podendo ocorrer em proporção diversa da participação no capital social, desde que estabelecido em Reunião de Sócios, aprovado por unanimidade. (Art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de antecipação de lucros.

**CLÁUSULA NONA:** Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas de lucros líquidos apurados, e designarão os administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização em exercícios subseqüentes.

**DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os Administradores **DECLARAM**, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ARNOLDO BOHACZUK** e **JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, aos quais cabem, individualmente, o uso do nome empresarial e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, com toda amplitude de poderes para a prática de todos os atos necessários à administração da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por 2/3 (dois terços) dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

**CNPJ 76.030.717/0001-48**

**NIRE 41205157452**

**Parágrafo Segundo:** Serão plenamente válidos os atos em que estiver a sociedade representada por qualquer um dos administradores, salvo quando da oneração ou alienação de veículos ou bens imóveis da sociedade, bem como a contratação de obrigações financeiras cujo valor seja superior a 60% (sessenta por cento) do capital social, oportunidade em que deverá estar representada por 2/3 (dois terços) dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Os administradores ficam dispensados de prestar caução em garantia de seus atos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Todas as deliberações societárias, ainda que impliquem alteração do Capital Social, dos Objetivos Sociais, transformação da sociedade em Sociedade Anônima, e demais cláusulas do presente Contrato Social, poderão ser tomadas por 2/3 (dois terços) do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Aos administradores serão devidos a partir da data em que a sociedade iniciar as suas atividades operacionais, uma remuneração, a título de Pró-Labore, a ser determinada de comum acordo, em reunião ou assembleia dos sócios.

**DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E MORTE DE SÓCIOS, E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** No aumento ou redução do Capital Social será obedecida a proporção de cada um dos sócios no Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)**

**Parágrafo Primeiro:** Se assim deliberado, a sociedade tem a preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

**Parágrafo Segundo:** Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as quotas a venda serão rateadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no Capital Social.

*Om*

*EL*

*JC*

*[Assinatura]*

Página 7 de 10

**27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ 76.030.717/0001-48**  
**NIRE 41205157452**

**Parágrafo Terceiro:** Se ao término do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso, a sociedade e, sucessivamente, os demais sócios não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio poderá transferir as suas quotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições propostas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A aquisição das quotas do sócio retirante, ou dos sucessores do sócio, pela sociedade, far-se-á com a utilização de fundos disponíveis e sem prejuízo do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar formalmente a sociedade e os demais sócios com antecedência de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo Primeiro:** Não havendo acordo entre os interessados, os haveres do sócio que se retira serão apurados por meio de liquidação das respectivas quotas, e serão pagos com base no valor de mercado da sociedade, o qual será obtido por avaliação técnica elaborada por perito ou avaliador especializado, contratado pela sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento do valor apurado correspondente às respectivas quotas será efetuado em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas pelo IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas), desde a data da avaliação até o efetivo pagamento, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o arquivamento da alteração de contrato social na Junta Comercial que formalize a retirada do sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Em caso de falecimento de qualquer sócio a sociedade não será dissolvida, continuando com o(s) sócio(s) remanescente(s), podendo os herdeiros ou sucessores virem a compor o quadro societário, se assim desejarem, e desde que haja a concordância expressa da integralidade dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Único:** Não havendo o ingresso dos herdeiros ou sucessores, a sociedade se resolverá perante o sócio falecido, caso em que os haveres serão apurados e pagos aos herdeiros ou sucessores da mesma forma que o determinado na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA e seus parágrafos, sendo que a primeira parcela vencerá 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade de autorização judicial e arquivamento da alteração de contrato social na Junta Comercial que permita/homologue a formalização integral da operação.

**27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ 76.030.717/0001-48**  
**NIRE 41205157452**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Os dispositivos das CLÁUSULAS DÉCIMA OITAVA e DÉCIMA NONA, serão adotados também em outros casos em que a sociedade decida pela exclusão do sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença, abuso e violação das obrigações sociais, sendo seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da dissolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** O sócio que deixar a sociedade abre mão, completamente, de qualquer direito autoral por software, métodos, processos, documentos ou qualquer outro que possa existir, independente de autoria ou co-autoria.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, PR, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os casos omissos e as eventuais questões advindas do presente Contrato Social.

Assim, por estarem assim justos e contratados, cientes do teor e alcance das cláusulas e condições acima, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, e se obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo, 10 de setembro de 2020.

**ARNOLDO BOHACZUK**

Sócio-administrador – Assinatura via eCPF

**JOSÉ TARCÍSIO VIERO**

Sócio-administrador – Assinatura via eCPF

Advogado:

 **Página 8/8**  
**0735**

Página 9 de 10  
**27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ 76.030.717/0001-48**  
**NIRE 41205157452**

**WILSON REDONDO ÁVILA**

OAB/PR: 50.618 – Assinatura via eCPF

*Om*  
*JC* *[Signature]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
16232550072	JOSE TARCISIO VIERO
19317174949	ARNOLDO BOHACZUK
27832902949	WILSON REDONDO AVILA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2020 11:19 SOB Nº 20205376975.  
PROTOCOLO: 205376975 DE 17/09/2020 08:25.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004460421. NIRE: 41205157452.  
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and marks:*  
A blue ink signature, possibly "Om".  
A blue ink signature, possibly "fe".  
A blue ink signature, possibly "777".



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 992720**

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 37708/2020 de 23/09/2020 concede alvará de licença para localização

a:

**Nome:** EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

**CNPJ/CPF:** 76.030.717/0001-48

**Localização:** R SANTO CAMPAGNOLO, 1200 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85905030 Toledo - PR

## Atividades

6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

**Emitido em** 29/10/2021 **Válido até** 20/10/2022

## Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
28/09/2020	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO	DLSF 0623/2020	28/09/2022

## Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE:** Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 29/10/2021.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Código de autenticidade 5ZTJ43Q3X244XH4RBT

 0708



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.030.717/0001-48 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/07/1974
NOME EMPRESARIAL EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPLANO SISTEMAS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO CAMPAGNOLO	NÚMERO 1200	COMPLEMENTO SALA 202
CEP 85.905-030	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUIPLANO@EQUIPLANO.COM.BR	TELEFONE (41) 3351-5000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 15:07:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Om*  
  
 0739



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**  
**CNPJ: 76.030.717/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:11:03 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **8847.3500.F5B2.8413**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

0710



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027213196-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.030.717/0001-48**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

   **0711**

 <p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE TOLEDO</b> ESTADO DO PARANÁ</p>			
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS</b> <b>46338/2022</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 31/08/2022		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH4JTX28RQB7	
RAZÃO SOCIAL: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
992720	76.030.717/0001-48	ISENTO	992720
<b>ENDEREÇO</b>			
R SANTO CAMPAGNOLO, 1200 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85905030 Toledo - PR			
<b>ATIVIDADES</b>			
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			

**Observações:**

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 01/08/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.030.717/0001-48

**Razão Social:** EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

**Endereço:** R SANTO CAMPAGNOLO 1200 SALA 202 / VILA INDUSTRIAL / TOLEDO /  
PR / 85905-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2022 a 31/08/2022

**Certificação Número:** 2022080201152637535114

Informação obtida em 08/08/2022 10:13:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

0713



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Certidão n°: 9943394/2022

Expedição: 29/03/2022, às 09:12:51

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.030.717/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 714



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO  
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro  
TOLEDO/PR - 85905-010

**TITULAR**  
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

## Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

CNPJ 76.030.717/0001-48, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.



TOLEDO/PR, 01 de Julho de 2022, 15:53:22

CLENAR T. V. FORMIGHIERI	
CLENAR	Assinado de forma digital por CLENAR
TEREZINHA	TEREZINHA VIEZZER
VIEZZER	FORMIGHIERI:66298296972
FORMIGHIERI:	296972
66298296972	Dados: 2022.07.04 13:22:58 -03'00'

*Om*  
*[assinaturas]*



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para os devidos fins, que a **empresa Equiplano Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48**, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Almoxarifado, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Controle Interno, Tramitação de Processo e Protocolo, Portal da Transparência, Tributação e Dívida Ativa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Suporte técnico especializado, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

Detém qualificação técnica para prestação de serviços continuados de computação em nuvem, na modalidade infraestrutura de hardware e software com serviço (IAAS), hospedagem, armazenamento, processamento, comunicação de dados, segurança, gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem.

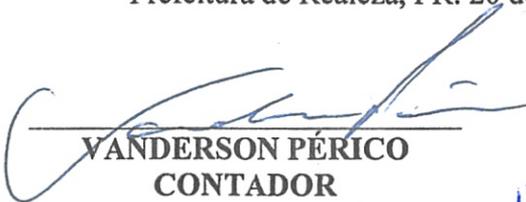
Serviço de atualização dos sistemas e realização de backup do banco de dados

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura de Realeza, PR. 20 de maio de 2020

*Renato Mattar França Filho*  
Escrevente Juramentado

  
**VANDERSON PÉRICO**  
**CONTADOR**  
**CPF: 041.389.779-61**





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para os devidos fins, **que a empresa Equiplano Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48**, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Almoxarifado, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Controle Interno, Tramitação de Processo e Protocolo, Portal da Transparência, Tributação e Dívida Ativa, Rede SIM, Alvara de Construção, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Declaração eletrônica de serviços de instituições financeiras (DESIF) Suporte técnico especializado, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

Detém qualificação técnica para prestação de serviços continuados de computação em nuvem, na modalidade infraestrutura de hardware e software com serviço (IAAS), hospedagem, armazenamento, processamento, comunicação de dados, segurança, gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem.

Serviço de atualização dos sistemas e realização de backup do banco de dados

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhuma óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura de Dois Vizinhos, PR, 20 de maio de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Ademir Luiz Battistella**  
**Contador CRC/PR 37.585/O**  
**CPF: 525068789-04**

Jessica Luana Marchi da Luz da Silva  
Escrivente Juramentada







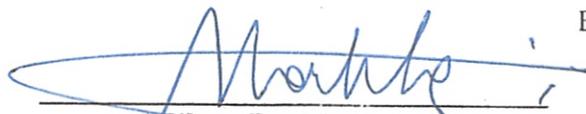
**MUNICÍPIO DE Balsa NOVA**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos a pedido da parte interessada, para fins de instruir processo de licitação, promovido por órgão público, que a empresa **Equiplano Sistemas Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas informatizados de gestão administrativa. Incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte para atendimento de necessidades da Administração Municipal com o Licenciamento de Sistemas de Informática para administração pública, sendo eles:

- ✓ Módulo de Contabilidade Pública;
- ✓ Módulo de Planejamento;
- ✓ Módulo de Tesouraria;
- ✓ Módulo de Prestação de Contas;
- ✓ Módulo de Patrimônio;
- ✓ Módulo de Orçamento, PPA, LDO, LOA;
- ✓ Módulo de Almoxarifado;
- ✓ Módulo de Recursos Humanos.
- ✓ Módulo de Tributação;
- ✓ Módulo de Emissão de Alvará e Habite-se;
- ✓ Módulo de Domicílio Eletrônico do Contribuinte;
- ✓ Módulo de Protesto Eletrônico;
- ✓ Módulo de Tramitação de Processos;
- ✓ Módulo de Controle Interno;
- ✓ Módulo de Gestão de Custos;
- ✓ Módulo de Licitação e Compras;
- ✓ Módulo de Controle de Frotas;
- ✓ Módulo do Portal da Transparência;
- ✓ Módulo de Nota Fiscal Eletrônica;
- ✓ Detém qualificação técnica para prestação de serviços continuados de computação em nuvem, na modalidade infraestrutura de hardware e software com serviço (IAAS), hospedagem, armazenamento, processamento, comunicação de dados, segurança, gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem.
- ✓ Serviço de atualização dos sistemas e realização de backup do banco de dados

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação do Estado do Paraná e agenda de obrigações do SIM-AM do TCE/PR.

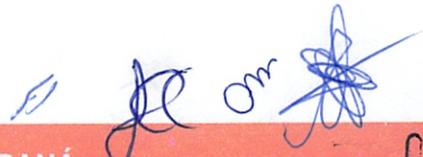
Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

  
**Adilson Portela Franco**  
**Secretario de Administração**  
**CPF: 459.801.959-04**

Balsa Nova, PR, 19 de maio de 2020

*Vanessa de Almeida Furman*  
Escritura Juramentada







MUNICÍPIO DE BALSA NOVA  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para fins de instruir processo de licitação, promovido por órgão público, que a empresa Espaiplane Sistemas Ltda inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede à Rua Ernesto Piazenta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas informatizados de gestão administrativa, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte para atendimento de necessidades da Administração Municipal com o licenciamento de Sistemas de Informática para administração pública, sendo class:

- ✓ Módulo de Contabilidade Pública;
- ✓ Módulo de Planejamento;
- ✓ Módulo de Fomento;
- ✓ Módulo de Prestação de Contas;
- ✓ Módulo de Patrimônio;
- ✓ Módulo de Orçamento, PPA, LDO, LOA;
- ✓ Módulo de Arquivamento;
- ✓ Módulo de Recursos Humanos;
- ✓ Módulo de Imagens;
- ✓ Módulo de Emissão de Alvará e Habite-se;
- ✓ Módulo de Domícilio Eletrônico da Construção;
- ✓ Módulo de Presto Eletrônico;
- ✓ Módulo de Tramitação de Processos;
- ✓ Módulo de Controle Interno;
- ✓ Módulo de Gestão de Custos;
- ✓ Módulo de Licitação e Compras;
- ✓ Módulo de Controle de Frotas;
- ✓ Módulo de Portal da Transparência;
- ✓ Módulo de Nota Fiscal Eletrônica;

✓ Sistema qualificação técnica para prestação de serviços continuados de computação em nuvem, na modalidade infraestrutura de hardware e software com serviço (IaaS), hospedagem, armazenamento, processamento, comunicação de dados, segurança, gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem.  
✓ Serviço de atualização dos sistemas e realização de backup do banco de dados.  
Atestamos que os sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e esta em conformidade com a legislação do Estado do Paraná e agenda de obrigações do SIM-AM do TCEPR.  
Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



*Adilson Pereira Júnior*  
Secretário de Administração  
CPF: 459.801.959-04

Balsa Nova, PR, 19 de maio de 2020

878

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU RENÚNCIA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS  
N.º 005/2022 - TÉCNICA E PREÇO**

Nome da empresa: Equiplano Sistemas Ltda.

CNPJ nº: 76.030.717/0001-48

Endereço: Rua Santo Campagnolo 1200, Sala 202, Toledo, Paraná

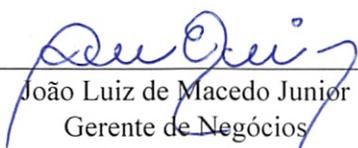
Fone: 41-3351-5000

E-mail: comercial@equiplano.com.br

( ) Declaro que vistoriei minuciosamente os locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Licitação nº 005/2022, e tomei conhecimento da Sistemática de Trabalho, Infra Estrutura de Rede, Servidor de Dados e Terminais de Usuário e conhecimento de toda documentação pertinente e modelos de relatórios obrigatórios, compatibilidades das funcionalidades descritas no Projeto Básico Anexo I, coletei informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial.

(X) Ou optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Toledo 13 de agosto de 2022



João Luiz de Macedo Junior

Gerente de Negócios

RG: 5.406.041-6

CPF: 857.230.619-68

**76.030.717/0001-48**

**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**

R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial

CEP 85.905-030

TOLEDO-PR

DECLARAÇÃO DE PRODUTORA

**PROPONENTE: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA SANTO CAMPAGNOLO, 1200, SALA 202, TOLEDO / PR**  
**CNPJ: 76.030.717/0001-48**  
**FONE/FAX:(41) 3351-5000**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob Tomada de Preços nº 005/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto - PR, que:

A empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA** é a própria desenvolvedora e produtora dos sistemas propostos, salvo os sistemas de B.I – Business Intelligence, no edital acima citado.

**Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.**

Toledo, 23 de agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
João Luiz de Macedo Junior  
Gerente de Negócios  
CPF: 857.230.619-68  
RG: 5.406.041-6

**76.030.717/0001-48**  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**  
R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial  
CEP 85.905-030  
TOLEDO-PR

## DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, CNPJ **76.030.717/0001-48**, situada na Rua Santo Campagnolo, nº 1200 - sala 202, bairro Vila Industrial, na cidade de Toledo, Paraná, está homologada, qualificada e apta a operar o software, dar assessoria, comercializar, dar suporte técnico e consultoria dos sistemas padrão, sem qualquer tipo de customização, desenvolvido pela Solusoft Informática Ltda. (nome de fantasia "BxBsoft"), inscrita no CNPJ sob nº 81.399.123/0001-49.

Esta declaração tem validade de (12) doze meses.

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

---

Leonardo Ricardo Max Matt  
Sócio administrador  
CPF: 380.565.349-20  
RG: 23.030.581-7 SSP SP



## Página de assinaturas



**Leonardo Matt**  
380.565.349-20  
Signatário

### HISTÓRICO

---

- |                         |   |
|-------------------------|---|
| 28 set 2021<br>22:24:29 | Leonardo Ricardo Max Matt criou este documento. (E-mail: leo@bxbsoft.com, CPF: 380.565.349-20)  |
| 28 set 2021<br>22:24:32 | Leonardo Ricardo Max Matt (E-mail: leo@bxbsoft.com, CPF: 380.565.349-20) visualizou este documento por meio do IP 179.179.11.87 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 28 set 2021<br>22:24:37 | Leonardo Ricardo Max Matt (E-mail: leo@bxbsoft.com, CPF: 380.565.349-20) assinou este documento por meio do IP 179.179.11.87 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.    |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #064533f5f0d50325775d2e9b6cef1399e40eef3509a792294b672ef72879fe5c  
<https://valida.ae/5d16fd0c895b8b0e42fba103d825227e27f2b7b4012a0e0e9>



## Página de assinaturas



**Leonardo Matt**  
380.565.349-20  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 28 set 2021<br>22:24:29 |    | Leonardo Ricardo Max Matt criou este documento. (E-mail: leo@bxbsoft.com, CPF: 380.565.349-20)  |
| 28 set 2021<br>22:24:32 |  | Leonardo Ricardo Max Matt (E-mail: leo@bxbsoft.com, CPF: 380.565.349-20) visualizou este documento por meio do IP 179.179.11.87 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 28 set 2021<br>22:24:37 |  | Leonardo Ricardo Max Matt (E-mail: leo@bxbsoft.com, CPF: 380.565.349-20) assinou este documento por meio do IP 179.179.11.87 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.    |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #064533f5f0d50325775d2e9b6cef1399e40eef3509a792294b672ef72879fe5c  
<https://valida.ae/5d16fd0c895b8b0e42fba103d825227e27f2b7b4012a0e0e9>



0722

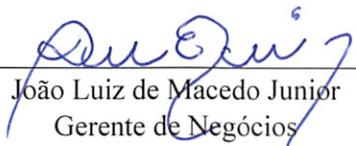
ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º  
005/2022 - TÉCNICA E PREÇO**

A Empresa Equiplano Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ n.º 76.030.717/0001-48 por seu representante legal abaixo assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 5.406.041-6 e do CPF n.º 857.230.619-68, DECLARA sob as penas da lei, para os devidos fins, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados e pela compatibilidade dos programas propostos com os requisitos técnicos exigidos no Projeto Básico - Anexo I.

Por ser expressão da verdade, firmamos.

Toledo 23 de agosto de 2022



---

João Luiz de Macedo Junior  
Gerente de Negócios  
RG: 5.406.041-6  
CPF: 857.230.619-68

**76.030.717/0001-48**  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**  
R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial  
CEP 85.905-030  
TOLEDO-PR

ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

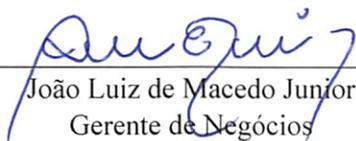
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022 - TÉCNICA E PREÇO

O signatário da presente, em nome da empresa Equiplano Sistemas Ltda., declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas na Tomada de Preços nº 005/2022, em consideração e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra e/ou os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto da presente licitação.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º e art. 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Toledo 23 de agosto de 2022

  
João Luiz de Macedo Junior  
Gerente de Negócios  
RG: 5.406.041-6 SSP/PR  
CPF: 857.230.619-68

**76.030.717/0001-48**  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**  
R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial  
CEP 85.905-030  
TOLEDO-PR

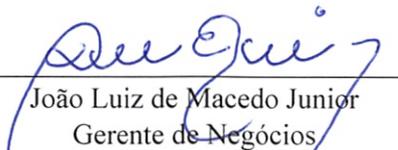
ANEXO IX

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022 - TÉCNICA E PREÇO

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Equiplano Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 76.030.717/0001-48, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Luiz de Macedo Junior, portador do documento de identidade RG nº 5.406.041-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 857.230.619-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Toledo 23 de agosto de 2022



---

João Luiz de Macedo Junior  
Gerente de Negócios  
RG: 5.406.041-6 SSP/PR  
CPF: 857.230.619-68

**76.030.717/0001-48**  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**  
R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial  
CEP 85.905-030  
TOLEDO-PR

ANEXO XI

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E DADOS SOBRE A EMPRESA  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022 - TÉCNICA E PREÇO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS n° 005/2022, instaurado por este Município, que o responsável legal do proponente é o Sr. João Luiz de Macedo Junior, Portador do RG n° 5.406.041-6 SSP/PR e CPF n° 857.230.619-68.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: Equiplano Sistemas

RAMO DE ATIVIDADE: Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador não-customizáveis

Toledo 23 de agosto de 2022



João Luiz de Macedo Junior

Gerente de Negócios

RG: 5.406.041-6 SSP/PR

CPF: 857.230.619-68

76.030.717/0001-48

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial

CEP 85.905-030

TOLEDO-PR

ANEXO XII

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022 - TÉCNICA E PREÇO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE: Equiplano Sistemas Ltda.

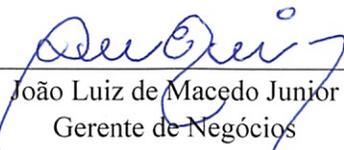
ENDEREÇO: Rua Santo Campagnolo 1200, Sala 202, Toledo Paraná

CNPJ: 76.030.717/0001-48

FONE/FAX: 41-3351-5000

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022, instaurado pelo MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Toledo 23 de agosto de 2022



João Luiz de Macedo Junior  
Gerente de Negócios  
RG: 5.406.041-6 SSP/PR  
CPF: 857.230.619-68

**76.030.717/0001-48**  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**  
R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial  
CEP 85.905-030  
TOLEDO-PR

ANEXO VIII

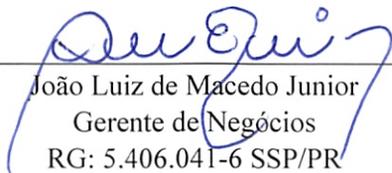
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022 - TÉCNICA E PREÇO

TERMO DE RENÚNCIA

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa Equiplano Sistemas Ltda.; CNPJ: 76.030.717/0001-48 abaixo assinada participante da licitação Tomada de Preços nº 005/2022, na modalidade Tomada de Preço, “RENUNCIA”, como renunciado não tem ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados. O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Toledo 23 de agosto de 2022



João Luiz de Macedo Junior  
Gerente de Negócios  
RG: 5.406.041-6 SSP/PR  
CPF: 857.230.619-68

**76.030.717/0001-48**  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**  
R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial  
CEP 85.905-030  
TOLEDO-PR

ANEXO II

AVALIAÇÃO TÉCNICA – PONTUAÇÃO

1. Normas para Pontuação Técnica			
1.1.	A avaliação técnica será efetuada pela Comissão de Licitação no dia da abertura deste Edital, após a verificação de que os aplicativos ofertados cumprem os requisitos estabelecidos no anexo I.		
1.2.	Havendo dificuldade operacionais, poderá ser designada nova data para avaliação do sistema.		
1.3.	A avaliação técnica será feita de maneira global, pelo conjunto de todos os aplicativos licitados. Planilha de itens pontuáveis do sistema ofertado. Cada item assinalado como “Atende” Somará a pontuação apontada em cada módulo. E cada item assinalado como “Não Atende” não somará nenhuma pontuação. Pontuação: Por módulos ou bloco de módulos.		
1.4.	Para a avaliação técnica, o proponente deverá realizar apresentação conforme anexo II, para análise da comissão de avaliação técnica.		
2.	Especificações Técnicas Obrigatórias		
		Atende	
		Não atende	
2.1.	Permitir parametrizar o controle de validade de senha dos operadores, quando a expiração ocorrer o usuário deve ser avisado no momento de login para definir uma nova senha;	X	
2.2.	Possibilitar cadastramento de multi endereços no cadastro de pessoas físicas e jurídicas;	X	
2.3.	Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com todos os módulos;	X	
2.4.	As informações relativas à transparência municipal, deverão estar disponíveis no portal de transparência de forma automática sem utilização de cargas ou rotinas;	X	
2.5.	O sistema deve gerar e emitir relatórios de todos os módulos, com opção de salvamento e exportação para os formatos TXT, XLS, CSV, HTML e PDF.	X	
2.6.	Possibilidade de enviar os relatórios gerados pelo sistema via e-mail para um ou vários destinatários buscando através do cadastro de pessoas, não sendo necessário salvar e anexar para envio;	X	
2.7.	Conter em forma de relatório os logs de operação, onde contenha no mínimo os filtros por operador e intervalo de datas, somente de entradas e saídas dos sistemas, com possibilidade de obter o relatório de forma detalhada ou não de as operações, sendo elas:	X	
2.7.1.	Data e hora da ocorrência;	X	
2.7.2.	Login e nome do operador;	X	
2.7.3.	Endereço de IP;	X	
2.7.4.	Ação (inclusão, alteração, deleção);	X	
2.7.5.	Objeto/Tela envolvida na ação;	X	
2.7.6.	Informações da Operação realizada: na inclusão todas as informações do registro incluído, na alteração os dados do registro antes da alteração e os novos dados após a alteração, na exclusão os dados do registro excluído;	X	
2.8.	Configuração de marca d'água através do upload de imagem, onde todos os relatórios irão consumir esta imagem cadastrada;	X	
2.9.	Acompanhamento por uma agenda on line para controle dos processos licitatórios e contratos	X	
3. PRAZO DE ENTREGA			
3.1.	Prazo (em dias) para a instalação e conversão dos sistemas, preservando toda base de dados da Entidade		
3.1.1.	Em até 10 dias 50 pontos		X
3.1.2.	Em até 30 dias 30 pontos		
3.1.3.	Em até 60 dias 15 pontos		
3.1.4.	Mais de 60 dias 05 pontos		
<b>Total da pontuação do item</b>			<b>50</b>

<b>Pontuação:</b>		
<b>Atende: 5 (cinco) pontos para cada item</b>		
<b>Não atende: 0 (zero) pontos para cada item</b>		
<b>4. QUALIDADE</b>	<b>Atende</b>	<b>Não atende</b>
<b>4.1. Características intrínsecas do sistema</b>		
4.1.1. Facilidade de navegação entre as funções	X	
4.1.2. Validação dos dados de entrada enviando mensagens quando a operação comprometer a integridade dos dados (crítica)	X	
4.1.3. Permitir verificação / rastreamento das alterações realizadas no sistema indicando quem fez, o que fez e quando fez.	X	
<b>4.2. Evitar o acesso não autorizado ao sistema, bloqueando por nível de segurança as funções a serem realizadas</b>		
4.2.1. Controle de acesso, somente por tela	X	
4.2.2. Mensagens de erro são claras e objetivas	X	
4.2.3. Possui teclas de atalho para acesso às funções	X	
4.2.4. Telas, nomes de campos, relatórios possuem padrão único.	X	
4.2.5. Funcionalidades correlatas dentro do mesmo sistema, sem a necessidade de abrir outros programas, como PPA, LDO, LOA, Balanço e Patrimônio sem sair da Contabilidade.	X	
<b>Total da pontuação do item</b>		<b>40</b>
<b>Pontuação:</b>		
<b>Atende: 01 (um) ponto para cada atestado (limitado a 10 pontos)</b>		
<b>Não atende: 0 (zero) pontos</b>		
<b>5. PADRONIZAÇÃO</b>	<b>Atende</b>	<b>Não atende</b>
<b>5.1. Características que asseguram aderência dos sistemas às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná</b>		
5.1.1. Conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná. Comprovado atestado de capacidade técnica, em nome da Proponente, que comprove que presta ou tenha prestado serviços para pessoa jurídica de direito público.	10	
<b>Total da pontuação do item</b>		<b>10</b>
<b>Pontuação:</b>		
<b>Atende: 15 (quinze) pontos para cada item</b>		
<b>Não atende: 0 (zero) pontos para cada item</b>		
<b>6. COMPATIBILIDADE</b>	<b>Atende</b>	<b>Não atende</b>
<b>6.1. Padrão tecnológico</b>		
<b>6.1.1. Banco de Dados</b>		
6.1.1.1. Acesso nativo aos principais bancos de dados relacionais (Oracle, PostGree e Firebird) – sem a troca do executável	X	
6.1.1.2. Instalação do Banco de Dados em ambiente Linux	X	
<b>Total da pontuação do item</b>		<b>30</b>
<b>Pontuação:</b>		
<b>Atende: 5 (cinco) pontos para cada item</b>		
<b>Não atende: 0 (zero) pontos para cada item</b>		
<b>7. MÓDULO DE ALMOXARIFADO</b>	<b>Atende</b>	<b>Não atende</b>
7.1. Cadastro de produtos com informações relevantes tais como: descrição, classificação, derivação, código GTIN, unidade de compra, unidade de distribuição, Código de Barras, informações referentes a estoque mínimo e máximo e percentual de segurança, compartilhados com a Licitação;	X	



7.2. Ao cadastrar um material, o usuário deverá ter a possibilidade de anexar documentos, imagens, planilhas e relacioná-las a este material, com leitura por código de barras;	X	
7.3. Possuir cadastros de Unidades, bem como seu relacionamento com as unidades disponibilizadas pelo leiaute do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), compartilhados com a Licitação;	X	
7.4. Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição (Exemplo: comprado em caixa e distribuído em Unidade);	X	
7.5. Possuir cadastro de classificação do produto (grupo, subgrupo e classe), compartilhados com a Licitação;	X	
7.6. Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo: entrada, saída, transferência e devolução realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada;	X	
7.7. A transferência de itens entre almoxarifado/dépósitos deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento;	X	
7.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos;	X	
7.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento;	X	
7.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque;	X	
7.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra;	X	
7.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal;	X	
7.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação;	X	
7.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra;	X	
7.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra;	X	
7.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saída, através dos estornos da liquidação;	X	
7.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado;	X	
7.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições;	X	
7.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto;	X	
7.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados;	X	
7.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos;	X	
7.22. Possibilitar gerenciamento da necessidade de reposição de materiais de acordo com os parâmetros de ponto de pedido e consumo médio;	X	

*[Handwritten signatures and initials]*

7.23.Utilizar centros de custo (secretarias/departamentos) na distribuição de produtos, através das requisições/pedidos de materiais e/ou saídas de materiais para controle do consumo;	X	
7.24.Gerenciar a distribuição dos produtos com rotina que possibilite a separação dos produtos para envio aos solicitantes;	X	
7.25.Possuir rotina de inventário, que realize bloqueios das movimentações enquanto o inventário estiver sendo realizado;	X	
7.26.Possuir gerenciamento de produtos por localização e o endereço onde o material está estocado, possibilitando que a localizações sejam definidos pela entidade. Disponibilizando consultas das localizações dos produtos, contendo endereço de armazenagem e vencimento dos itens;	X	
7.27.Possibilitar bloqueio de endereços;	X	
7.28.Possibilitar o consultar o status das movimentações de entrada/saída geradas, quando utilizado coletor de dados;	X	
7.29.Permitir a geração de guia cega para conferência dos materiais solicitados;	X	
7.30.Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor.	X	
7.31.Possibilitar a emissão de relatório financeiro do depósito de estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período.	X	
7.32.Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/depósito; período; materiais vencidos; materiais a vencer.	X	
7.33.Permitir cálculo automático do preço médio dos materiais;	X	
7.34.Possibilitar emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico);	X	
7.35.Possibilitar emissão de relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período;	X	
7.36.Possibilitar emissão de relatórios de controle de validade de lotes de materiais;	X	
7.37.Permitir emissão de etiquetas de prateleira e paletes para identificação da localização dos materiais no estoque;	X	
7.38.Possuir relatório do consumo médio mensal e anual por material;	X	
7.39.Possuir gráficos por produto de: Custo médio, entrada/saída (mensal);	X	
7.40.Possibilitar consultas de Estoque e consumo;	X	
7.41.Relatório de Consumo Médio dos Materiais e de Curva ABC, permitindo o a emissão por determinado período e classificação de material;	X	

<b>Total da pontuação do item</b>		<b>205</b>
-----------------------------------	--	------------

**Pontuação:**

**Atende: 5 (cinco) pontos para cada item**

**Não atende: 0 (zero) pontos para cada item**

<b>8. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR</b>	<b>Atende</b>	<b>Não atende</b>
<b>8.1.</b> Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base.	X	
<b>8.2.</b> Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos;	X	
<b>8.3.</b> Possuir padronização do uso de teclas de função, em todo o sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação;	X	
<b>8.4.</b> Permitir pesquisa rápida dos menus e elaborar menus personalizados, vinculado ao operador, com a possibilidade de gerenciamento dos mesmos;	X	



8.5. Possibilitar o controle de limitação de acesso a Órgãos, impedindo assim que determinados usuários tenham acesso às informações destes;	X	
8.6. Permitir vincular o usuário como administrador de módulos específicos, permitindo que algumas ações da aplicação solicitem senha de segundo nível para que sejam liberadas, conforme parametrização;	X	
8.7. Possibilitar o início da execução do exercício em fases, mesmo que o anterior não esteja encerrado;	X	
8.8. Permitir implantação dos saldos de exercícios anteriores separados por processos;	X	
8.9. Todas as entidades devem estar na mesma base, permitindo a emissão de relatórios consolidados;	X	
8.10. Conter log simples em telas de operação, constando a data, hora e operador que cadastrou e data, hora e operador que atualizou o registro;	X	
<b>8.11. Atender integralmente à exportação de arquivos previsto no leiaute do sistema captador de informações para prestação de contas do TCE/PR (SIM-AM) para os itens:</b>		
8.11.1. Tabelas Cadastrais;	X	
8.11.2. Módulo Obras Públicas	X	
8.11.3. Módulo Planejamento e Orçamento;	X	
8.11.4. Módulo Contábil;	X	
8.11.5. Módulo Tesouraria;	X	
8.11.6. Módulo Licitações;	X	
8.11.7. Módulo Contratos;	X	
8.11.8. Módulo Patrimônio;	X	
8.11.9. Módulo Controle Interno;	X	
8.11.10. Módulo Tributário;	X	
8.12. A exportação de arquivos do leiaute do SIM-AM deverá estar separada em módulos e periodicidade previstos neste arquivo, facilitando o controle dos arquivos a serem gerados;	X	
8.13. Cadastro único de todas as leis/atos, integrado com os demais sistemas, atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM.;	X	
8.14. Cadastro de responsável por Módulo do SIM-AM com data inicial e baixa;	X	
8.15. Cadastro de órgão oficial de publicação com data inicial e baixa;	X	
8.16. Cadastro de fonte de recursos com os seguintes requisitos:	X	
8.17. Fonte padrão;	X	
8.18. Permitir cadastrar o Cronograma de Desembolso mês a mês informando o percentual correspondente a cada mês;	X	
<b>8.19. Rotina automatizada para informar o Resultado Financeiro para cada fonte de recurso nos seguintes campos: Saldo, Passivo financeiro e Resultado financeiro, na abertura do exercício não sendo necessário a digitação do mesmo;</b>		
8.19.1. Origem;	X	
8.19.2. Aplicação de Recurso;	X	
8.19.3. Desdobramento;	X	
8.19.4. Detalhamento;	X	
8.19.5. Nome da fonte de recurso;	X	
8.20. Permitir informar quais fontes de recurso possa ser movimentada com retenção;	X	
8.21. Permitir informar a data inicial da nova fonte de recurso cadastrada;	X	
8.22. Deverá proibir o cadastro de uma fonte de recurso onde a combinação (Fonte padrão, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e Detalhamento) não esteja prevista nas combinações possíveis determinadas pelos SIM-AM;	X	
8.23. Cadastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas, atendendo todos os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM;	X	



8.24.Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual na periodicidade desejada – mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório torne esta opção possível, indicando o primeiro e último.	X	
8.25.Todos os relatórios devem ter a opção de ser emitidos consolidados com as entidades de um mesmo banco de dados;	X	
8.26.Permitir o cadastro das notas explicativas;	X	
8.27.Cadastro das audiências públicas, onde é possível anexar documentos em diversos formatos e disponibilizar no portal da transparência de modo automático, concomitante a gravação do mesmo;	X	
8.28.Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA;	X	
8.29.Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente – em campos distintos – o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real;	X	
8.30.Cadastro de ações com objetivos, aplicação de recursos anuais, produto e unidade de medida com seu valor atual, e acompanhamento anual da meta física alcançada e valor realizado;	X	
8.31.O cadastro de Programas, Indicadores e Ação deverá ter o controle de inclusão e demais tipos de movimento previsto no leiaute do SIM-AM, gerando o Movimento automaticamente e atender as regras de controle previsto neste leiaute. Deverá manter na base o registro de todos os movimentos e não somente o último;	X	
8.32.Vinculação das ações com os respectivos programas, conforme especificação no leiaute do SIM-AM;	X	
8.33.Cadastro de Políticas Públicas e Áreas de Atuação e sua vinculação com os Programas e Ações, bem como identificação com exigência legal.	X	
8.34.O cadastro dos Programas e Ações deverá ser separado por escopo (PPA, LDO, ECA, PMS) com numeração distinta, e ter a possibilidade de vinculação dos mesmos entre os escopos, e a identificação dos não correlacionados conforme as regras previstas no leiaute do SIM-AM;	X	
8.35.Identificar os programas e ações cadastrados no escopo PPA, que tenham aplicação na LDO e fazer a vinculação automática entre estes escopos.	X	
8.36.Cadastro da avaliação, evolução, metas e riscos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para emissão dos demonstrativos exigidos;	X	
8.37.Projeção da receita orçamentária (LRF - Lei 101 – art. 12);	X	
8.38.Cadastro da Lei Orçamentária Anual (LOA) com a previsão das receitas e estimativa da despesa;	X	
8.39.Cadastro do Cronograma de Desembolso e da Programação Financeira da Receita conteúdo a seguintes recursos:	X	
8.40.Configuração do cronograma mensal de desembolso por percentual na fonte de recurso, ou por percentual/valor na previsão inicial da despesa;	X	
8.41.Configuração da programação financeira mensal por percentual ou valor com opção de rateio automatizado do percentual em 12 meses;	X	
8.42.Cópia automática dos percentuais aplicados no exercício anterior;	X	
8.43.Cálculo automatizado da programação financeira de todas as receitas com base no percentual aplicado;	X	
8.44.Emitir o relatório consolidado do cronograma por cotas da despesa por período mensal, bimestral, trimestral e semestral, com ordenação por fonte de recurso, natureza de despesa e por conta de despesa, demonstrando a despesa prevista, atualizada e realizada;	X	

8.45. Emitir o relatório consolidado da programação financeira da receita, por período mensal e bimestral, com ordenação por fonte de recurso, conta de receita, categoria econômica e com resumo geral, demonstrando a receita prevista, atualizada e realizada;	X	
8.46. Possuir a Projeção da receita orçamentária em atendimento ao artigo 12 de LRF onde a funcionalidade permite;	X	
8.47. Configurar o método de cálculo desejado para cada conta de receita: por mínimos quadrados ou índice;	X	
8.48. Parametrização livre dos exercícios a serem considerados na projeção;	X	
8.49. Carregamento automático das receitas e exercícios considerados na projeção;	X	
8.50. Projeção automatizada das receitas para os próximos exercícios, aplicando os métodos configurados;	X	
8.51. Exportação dos dados para Excel;	X	
8.52. Opção de backup e restauração dos dados;	X	
8.53. Cadastrar o valor previsto de transferência financeira de ingresso e egresso, vinculando a entidade e configuração contábil;	X	
8.54. Processo de validação de proposta orçamentária, habilitando para execução somente depois de liberado processo;	X	
8.55. Controle orçamentário da despesa através de liberação mensal, onde pode ser configurado grupos de liberação por órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto/atividade, fonte de recurso e natureza de despesa, sendo possível informar percentual de liberação para cada mês;	X	
8.56. Controlar na execução orçamentária os números de liberações criados, não permitindo a execução sem a devida liberação informada;	X	
8.57. Emissão do demonstrativo do orçamento criança por órgão e unidade, fonte de recurso, função e subfunção e projeto/atividade;	X	
8.58. Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir:		
8.58.1. A apuração da licitação;	X	
8.58.2. Homologação da licitação;	X	
8.58.3. Estabelecimento do contrato;	X	
8.58.4. Requisição de compra;	X	
8.58.5. Requisição de empenho;	X	
8.58.6. Empenho;	X	
8.58.7. Liquidação;	X	
8.58.8. Previsão de pagamento;	X	
8.58.9. Pagamento;	X	
8.59. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável;	X	
8.60. Configuração de assinaturas por formulário (Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Nota de Pagamento, etc);	X	
8.61. Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos;	X	
8.62. Parametrização de Ordenador da Despesa por unidade orçamentária, para vinculação automática na geração do empenho, permitindo alteração quando necessário;	X	
8.63. Editor de documentos que permite criar documentos com texto padrão, mesclando as informações que corresponde ao processo através de Tags;	X	
8.64. Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com contabilidade, licitação e compras, Tributação, protocolo, patrimônio e frotas;	X	
8.65. Controle de vencimento dos documentos/certidões dos fornecedores;	X	
8.66. Cadastro de ocorrências por fornecedores com controle de restrição;	X	

*Handwritten signatures and initials: R, P, Om, and a scribble.*

8.67. Atender o plano de contas e os relatórios previstos na PORTARIA MPS Nº 509, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 no âmbito do RPPS;	X	
8.68. Contabilização automatizada dos lançamentos contábeis de abertura e encerramento do exercício;	X	
8.69. Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line";	X	
8.70. Geração dos lançamentos contábeis e emissão do balancete contábil e razão para o plano de contas único instituído pelo TCE - PR bem como pelas Instruções Técnicas, conforme eventos definidos pelo SIM-AM do TCE-PR;	X	
8.71. O Balancete contábil deve permitir ser gerado de forma consolidada;	X	
8.72. Contabilização automatizada dos atos potenciais passivos através da configuração contábil nos contratos;	X	
8.73. Contabilização de baixa do saldo contábil dos contratos pelo fim de vigência de forma automática;	X	
8.74. Cadastro e contabilização do contrato de rateio de participação em consórcios;	X	
8.75. Permitir o cadastro do Cronograma de Desembolso;	X	
8.76. Permitir o controle de prestação de contas conforme pagamentos realizados aos Consórcios;	X	
8.77. Consultar na tela de cadastro as contabilizações ocorridas de caráter Patrimonial e de Controle;	X	
8.78. Cadastrar e gerar os lançamentos contábeis de forma automática das provisões matemáticas do RPPS;	X	
8.79. Lançamento automatizado da receita através de parâmetros de conta, % de rateio da fonte e banco, previamente configurados;	X	
8.80. Alterações orçamentárias permitindo várias suplementações, cancelamentos de diversas fontes no mesmo decreto;	X	
8.81. Efetivação das alterações orçamentárias somente por iniciativa do operador, permitindo que a elaboração do decreto não interfira na execução orçamentária e gerar o Ato de alteração conforme modelo configurado pela entidade;	X	
8.82. Emitir decreto de ato de alteração previamente configurado, mesclando as informações inseridas no cadastro de alteração orçamentária de forma automática. O documento gerado deve ficar gravado no sistema.	X	
8.83. Cadastro dos atos de correção monetária com correção automatizada das receitas e/ou despesas conforme o índice de correção aplicado;	X	
8.84. Geração automatizada do ato de programação financeira e cronograma mensal de desembolso conforme configurado nas receitas e despesas;	X	
8.85. Controle de suplementação por superávit, controlando o saldo em separado no momento do empenho, conforme informação no empenho de grupo de fonte do Exercício ou de Exercício Anteriores, garantindo que não se empenhe valor de Exercício Anteriores maior do que foi suplementado por superávit;	X	
8.86. Controle cronológico de data e numeração única na execução orçamentária, onde este número deverá ser gerado no momento da gravação, sem processo de renumerar conforme orientação da IN 89/2013 do TCE/PR, não permitindo lançamentos retroativos;	X	
8.87. Controle rigoroso do saldo da dotação, permitindo empenhar dentro do limite previsto/atualizado;	X	
8.88. Cadastro de histórico padrão para o empenho;	X	
8.89. Geração automatizada do empenho integrada ao sistema de licitação através do número da requisição;	X	
8.90. Geração automatizada do empenho por requisição de empenho de diversas origens, permitindo seleção das requisições a empenhar;	X	



8.91. Um empenho pode aceitar várias liquidações, em documentos distintos e tabelas separadas;	X	
8.92. Possibilidade de reversão de estorno de empenho;	X	
8.93. Não permitir a emissão de nota de empenho para fornecedores, sem a demonstração da regularidade fiscal, conforme parametrização realizada pelo usuário;	X	
8.94. Não permitir o processamento (gravação) do pagamento sem que se efetive contabilmente todo o processo de pagamento, ou seja, o Empenho, a liquidação e o próprio pagamento;	X	
8.95. Validar no momento do pagamento se já houve a incorporação do bem no momento da liquidação, se a incorporação não foi realizada não permitir o prosseguimento da gravação do pagamento;	X	
8.96. Possibilidade de limitar empenhos sem licitação por elemento/desdobramento com validação de avisar ou recusar no momento do empenho;	X	
8.97. Uma liquidação pode aceitar vários pagamentos, em documentos distintos e tabelas separadas;	X	
8.98. Informação dos documentos fiscais nas liquidações com crítica obrigando o total dos documentos fiscais a ser o mesmo do valor da liquidação, impedindo o progresso do processo;	X	
8.99. Opção de anexar o documento fiscal na liquidação, identificar a chave de acesso ou o link de acesso ao documento.	X	
8.100. Informação dos quantitativos por liquidação, com possibilidade de integração com movimento do almoxarifado;	X	
8.101. Incorporação de bens e outros ativos integrados à liquidação;	X	
8.102. Previsão das retenções na liquidação com efetivação e controle de saldo nos pagamentos;	X	
8.103. Informação das iniciativas do PPA no empenho e liquidação para controle das metas previstas e realizadas;	X	
8.104. Emitir em um mesmo arquivo as notas do processo da despesa envolvida de um determinado empenho;	X	
8.105. Acompanhamento do empenho através da tela indicando os movimentos realizados (liquidação, pagamentos, estornos);	X	
8.106. Permitir a inclusão de anexos nos processos de empenho, liquidação e pagamento;	X	
8.107. Permitir busca das liquidações de diárias com ausência de anexo na lei/ato de concessão	X	
8.108. Relação da despesa líquida liquidada que demonstra em ordem sequencial de data todos os lançamentos de empenho, estorno de empenho e reversão do empenho orçamentária e de restos a pagar em determinado período. O relatório possui filtros que permitem a consulta líquida da despesa sem a obrigatoriedade de informar o período;	X	
8.109. Pagamento automatizado de todas as previsões orçamentárias selecionadas em um determinado período;	X	
8.110. Lançamentos bancário e consignação a partir dos pagamentos, integrando as retenções e movimentação bancária;	X	
8.111. Qualquer lançamento pode aceitar estornos parciais ou totais, com reversão automática dos saldos;	X	
<b>8.112. Cadastro das contas bancárias de entidade permitindo:</b>		
8.112.1. Registro de mais de uma fonte de recurso para a mesma conta bancária;	X	
8.112.2. Vinculação contábil por fonte de recurso;	X	
8.112.3. Anexo do extrato bancário;	X	

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

<b>8.112.4.</b>	Consulta em tela de todos os movimentos ligados a uma determinada conta bancária;	X	
<b>8.113.</b>	Processamento automatizado do extrato eletrônico, gerando através do arquivo lançamentos de aplicação, resgate e rendimento de poupança;	X	
<b>8.114.</b>	Preparação do arquivo de remessa de pagamentos aos bancos a partir de previsão de pagamento, nos leiautes CNAB240 e OBN, com baixa automática a partir do arquivo de retorno do banco;	X	
<b>8.115.</b>	Relatório de conferência da remessa/retorno bancária identificando os pagamentos efetivados e/ou rejeitados;	X	
<b>8.116.</b>	Cadastro das transferências entre conta bancárias com emissão da nota de transferência e da nota de estorno de transferência;	X	
<b>8.117.</b>	Compensação automatizada através da seleção de vários movimentos e estornos de movimentos no período informado;	X	
<b>8.118.</b>	Conciliação automatizada de todos os movimentos/estornos não compensados;	X	
<b>8.119.</b>	Fechamento automatizado da compensação e da conciliação de todas as contas bancárias que não tiveram movimento no período;	X	
<b>8.120.</b>	Balancete financeiro total/sintético/analítico das fontes de recurso;	X	
<b>8.121.</b>	Relatório do resultado financeiro por fonte de recurso;	X	
<b>8.122.</b>	Gerenciamento das movimentações extra orçamentárias contendo as seguintes funcionalidades:		
<b>8.122.1.</b>	Controle do movimento realizável e seus respectivos estornos;	X	
<b>8.122.2.</b>	Cadastro de previsão de inscrição do realizável com emissão de nota de inscrição;	X	
<b>8.122.3.</b>	Demonstrativo das contas do realizável;	X	
<b>8.123.</b>	Controle do movimento de consignação e seus respectivos estornos	X	
<b>8.124.</b>	Cadastro de previsão de baixa da consignação com emissão da nota de baixa;	X	
<b>8.125.</b>	Demonstrativo das contas de consignação;	X	
<b>8.126.</b>	Gerenciamento da Dívida Fundada contendo as seguintes funcionalidades:		
<b>8.126.1.</b>	Cadastro da dívida fundada com configuração de vinculação contábil, saldo e lançamentos automatizados da inscrição dos juros e outros encargos;	X	
<b>8.126.2.</b>	Cadastro de ingresso e da atualização da dívida e seus respectivos estornos;	X	
<b>8.126.3.</b>	Cadastro da baixa da dívida e seus respectivos estornos;	X	
<b>8.126.4.</b>	Cadastro do lançamento contábil da dívida e seus respectivos estornos;	X	
<b>8.126.5.</b>	Demonstrativo do extrato da dívida fundada;	X	
<b>8.126.6.</b>	Rotina para realizar o efeito permutativo de precatórios não vencidos para vencidos e não pagos gerando automaticamente a baixa e inscrição da dívida, guardando o histórico do movimento de cada precatório e a possibilidade de desfazer a movimentação também de forma automatizada.	X	
<b>8.127.</b>	Gerenciamento da Transferência Financeira contendo as seguintes funcionalidades:		
<b>8.127.1.</b>	Cadastro da transferência financeira de egresso e ingresso e seus respectivos estornos;	X	
<b>8.127.2.</b>	Emissão da nota de transferência financeira e de estorno;	X	
<b>8.127.3.</b>	Cadastros de previsão de transferência financeira e emissão da nota de previsão;	X	
<b>8.127.4.</b>	Relatório de transferências financeiras;	X	
<b>8.128.</b>	Restos a pagar:		
<b>8.128.1.</b>	Inscrição do saldo de restos a pagar automaticamente quando da abertura do exercício	X	

<b>8.128.2.</b>	Consulta em tela de todos os empenhos de restos a pagar e seu respectivo saldo implantado no exercício; consulta ao extrato do empenho com saldo a pagar/liquidar no exercício;	X	
<b>8.128.3.</b>	Relatório consolidado dos restos a pagar contendo toda a sua execução;	X	
<b>8.129.</b>	Apuração do resultado orçamentário financeiro, consolidado, de modo mensal e anual, sendo possível distinguir por fontes vinculadas ou não vinculadas;	X	
<b>8.130.</b>	Controle da prestação de contas das despesas de adiantamento, com reclassificação contábil na despesa efetivamente realizada e opção de anexar os documentos da prestação de contas onde o mesmo possa ser disponibilizado no portal da transparência concomitante a gravação do mesmo;	X	
<b>8.131.</b>	Permitir o preenchimento da aplicação de recuso utilizada pelo responsável tomador do adiantamento, informando a devida classificação da despesa;	X	
<b>8.132.</b>	Emitir Demonstrativo de Aplicação de Adiantamentos, contendo as informações do empenho, liquidação e suas datas que originou o Adiantamento;	X	
<b>8.133.</b>	Conter no Demonstrativo de Aplicação de Adiantamento as informações comprobatórias informadas pelo Tomador do Recurso;	X	
<b>8.134.</b>	O Demonstrativo deverá conter campos para assinatura do Ordenador da Despesa e o Responsável pelo Adiantamento;	X	
<b>8.135.</b>	O Demonstrativo pode ser configurado pelo sistema para se adequar a realidade da entidade;	X	
<b>8.136.</b>	Controle dos convênios federais contendo as seguintes funcionalidades:		
<b>8.136.1.</b>	Permitir cadastrar os convênios federais e seus respectivos aditivos com opção de anexar documentos;	X	
<b>8.136.2.</b>	Cadastro do plano de trabalho, contendo as metas, etapas/fase, cronograma de desembolso e plano de aplicação;	X	
<b>8.136.3.</b>	Cadastro do responsável pelo convênio federal;	X	
<b>8.136.4.</b>	Cadastro da situação do convênio federal, com opção de cadastros de tipos de situação conforme necessidade da entidade;	X	
<b>8.136.5.</b>	Cadastro histórico da data limite para prestação de contas com a possibilidade de informar se a prestação de contas foi aprovada ou não e informações para descrição do fato ocorrido;	X	
<b>8.136.6.</b>	Permitir visualizar em tela as informações de aditivos, conta bancária, saldo bancário, licitações, contratos, receitas, contrapartida e despesas, de um determinado convênio, onde para cada consulta, seja possível carregar o movimento origem de modo automático;	X	
<b>8.136.7.</b>	Emissão do resumo financeiro, contendo as informações de Entradas e Saídas de recursos, rendimentos de aplicações financeiras, despesas de restituições, quadro de valor previsto x realizado e valor da devolução do saldo remanescente baseado no percentual informado no cadastro do convênio;	X	
<b>8.136.8.</b>	Emissão do extrato do convênio federal com as informações: do cadastro do convênio; do plano de trabalho com as etapas e fases; do cronograma de desembolso; do plano de aplicação por etapa/fase e consolidado; das contas bancárias do convênio; dos responsáveis; da situação do convênio; da data limite para prestação de contas; das licitações e contratos vinculados ao convênio; da execução da receita por exercício e consolidada por tipo de receita; dos depósitos de contrapartida; da execução da despesa por exercício e tipo de custeio contendo as informações consolidadas por elemento da despesa e tipo de custeio; e saldos bancários por exercício/mês e sendo possível escolher quais dessas informações será emitida no extrato;	X	

<b>8.136.9.</b>	Validar período de vigência do Convênio, com as opções de "Não validar", "Avisar" ou "Recusar", e conforme o parâmetro selecionado controlar a sua execução até seu empenhamento.	X	
<b>8.137.</b>	<b>Controle das Subvenções Sociais contendo as seguintes funcionalidades:</b>		
<b>8.137.1.</b>	Cadastro de beneficiárias e certidão de regularidade com data de validade e chave de autenticidade;	X	
<b>8.137.2.</b>	Cadastro do instrumento de transferência da subvenção social (contrato, acordo ou termo), aditivos, cronograma de desembolso, origem da despesa/fonte, devolução de saldo, etapa/fase, partícipe, legislação, outras receitas, plano de aplicação, prestação de contas, saldo bancário e anexos;	X	
<b>8.137.3.</b>	Listagem dos instrumentos de transferência;	X	
<b>8.137.4.</b>	Cadastro da prestação de contas, devolução de saldo, saldo bancário, outras receitas, consulta empenhos, conta bancária, relatórios, fechamento, e exportação das transferências por parte das entidades beneficiárias via web;	X	
<b>8.137.5.</b>	Controle de operadores que terão acesso ao cadastro da prestação de contas via web;	X	
<b>8.137.6.</b>	Impressão e validação da autenticidade da Certidão via web;	X	
<b>8.137.7.</b>	Relatório de conferência dos instrumentos de transferências detalhando a execução da despesa;	X	
<b>8.137.8.</b>	Importação da prestação de contas realizada no SIT do TCE-PR;	X	
<b>8.138.</b>	<b>Integração entre os módulos:</b>		
<b>8.138.1.</b>	Importação dos dados gerados pelo Sistema de Tributação, gerando reconhecimento prévio dos direitos a receber, lançamento contábil de inscrição de créditos em dívida ativa, realização da receita controlando se o crédito estava reconhecimento previamente ou não, com possibilidades de estornos conforme metodologia da prestação de contas do tribunal;	X	
<b>8.138.2.</b>	Relatórios prévios de conferência e impressão do diário de arrecadação;	X	
<b>8.138.3.</b>	Importação dos empenhos, liquidações, retenções (receita orçamentária e extra) e despesa extra orçamentária diretamente do sistema de folha de Pagamento, bem como os lançamentos patrimoniais de reconhecimentos dos passivos e provisões (13º salário, férias, etc.);	X	
<b>8.138.4.</b>	Relatórios prévios de conferência;	X	
<b>8.138.5.</b>	Permitir visualizar nos empenhos gerados pela integração da folha, os servidores e seus respectivos valores;	X	
<b>8.138.6.</b>	Controle patrimonial físico e contábil integrado, com as tabelas na mesma base de dados;	X	
<b>8.139.</b>	<b>Geração de dados para outras entidades de controle com exportação para:</b>		
<b>8.139.1.</b>	Secretaria de Receita Previdenciária;	X	
<b>8.139.2.</b>	Receita Federal;	X	
<b>8.139.3.</b>	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação;	X	
<b>8.139.4.</b>	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde;	X	
<b>8.139.5.</b>	Relatórios de apoio para preenchimento da declaração das contas anuais DCA: Balanço Patrimonial, Receitas Orçamentárias, Despesas Orçamentárias, Despesa por Função, Execução de Restos a Pagar, Despesa por Função – Execução de Restos a Pagar, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial;	X	
<b>8.139.6.</b>	Matriz de Saldo Contábil (SICONFI-MS);	X	
<b>8.139.7.</b>	Possibilidade de integração de outras entidades para exportação da Matriz de saldos contábeis (MSC);	X	

*[Handwritten signatures and initials]*

<b>8.139.8.</b>	Permitir à exportação e importação da Matriz de saldos contábeis (MSC);	X	
<b>8.139.9.</b>	Balancete e razão contábil da matriz de saldos contábeis, sendo possível no balancete a visualização consolidada e por informação complementar;	X	
<b>8.139.10.</b>	Possibilidade de cadastrar informações complementares em lançamentos contábeis manuais;	X	
<b>8.139.11.</b>	Controle de fechamento e reabertura da MSC, não permitindo lançamentos em período fechado, validando também o fechamento do executivo se possuir integração entre entidades no mesmo banco de dados;	X	
<b>8.140.</b>	Permitir a reinicialização da senha pelo próprio usuário através de envio para o e-mail cadastrado, gerando um token de validação;	X	
<b>Total da pontuação do item</b>			<b>1030</b>
<b>Pontuação:</b>			
<b>Atende: 5 (cinco) pontos para cada item</b>			
<b>Não atende: 0 (zero) pontos para cada item</b>			
<b>9. MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS</b>		<b>Atende</b>	<b>Não atende</b>
<b>9.1.</b>	Cadastro de Veículos/Máquinas integrado ao Patrimônio. Os veículos ou máquinas sob controle do sistema de frotas devem estar previamente cadastrados no sistema de patrimônio e somente atualizado os dados inerentes ao Sistema de Frotas, não permitindo alteração dos dados originais do Sistema de Patrimônio.	X	
<b>9.2.</b>	Os valores de aquisição, depreciação e baixa não podem ser digitados no sistema de controle de frotas, mas devem ser consultados por este sistema;	X	
<b>9.3.</b>	Os veículos devem ser classificados por espécie/marca/modelo (previamente cadastrados);	X	
<b>9.4.</b>	Deve haver um cadastro de categoria de habilitação mínima para utilização do veículo;	X	
<b>9.5.</b>	Cadastro de motoristas integrado ao cadastro de pessoas e servidores. E o motorista deve estar mesmo cadastro de pessoas da contabilidade, com sua matrícula do RH e não deve haver duplicidade de cadastro;	X	
<b>9.6.</b>	Cadastro de habilitação dos motoristas com controles de vencimento;	X	
<b>9.7.</b>	Controle de pontuação de infração. Cadastro das pontuações/situação da CNH atualizadas com as informações disponibilizadas pelo DETRAN, com a pontuação conferida de acordo com o tipo de infração;	X	
<b>9.8.</b>	Cadastro de Cursos adicionais e vinculação com os motoristas, deve permitir a visualização no cadastro do motorista informando o tipo e data de validade do curso.	X	
<b>9.9.</b>	Cadastro de fornecedores integrado com o sistema de contabilidade, devendo no sistema de controle de frotas, vincular com a atividade permitida (abastecimento, lavagem, manutenção, etc);	X	
<b>9.10.</b>	Cadastro de acessórios nos veículos, integrado com o cadastro de produtos do sistema de licitações e compras;	X	
<b>9.11.</b>	Individualização dos acessórios por veículo, atribuindo um código para cada peça, permitindo seu rastreamento;	X	
<b>9.12.</b>	Permitir a visualização do acessório no cadastro de veículo;	X	
<b>9.13.</b>	Controle da validade de cada acessório, indicando sua troca, reparo ou recarga;	X	
<b>9.14. Controle de abastecimento:</b>			
<b>9.14.1.</b>	Pode ser externo, em postos contratados por licitação ou eventual, ou interno, na bomba do Município;	X	
<b>9.14.2.</b>	O combustível é um produto cadastrado no sistema de licitações e compras;	X	

<b>9.14.3.</b> Quando o abastecimento se dá por licitação, deve proporcionar o controle de saldos, impedindo o abastecimento fora dos limites;	X	
<b>9.14.4.</b> As licitações de combustíveis são gravadas apenas no sistema de licitações e compras e devem apenas ser consultadas para visualização do saldo, no sistema de frotas;	X	
<b>9.14.5.</b> Deve indicar as médias de consumo e preços unitários de abastecimento por veículo;	X	
<b>9.15.</b> Cadastro de manutenção com agendamento dos serviços e lançamento das ordens serviço, informando produtos ou serviços realizados, contendo a importação do XML das notas para registro;	X	
<b>9.16. Controles de utilização de veículo por:</b>		
<b>9.16.1.</b> Motorista;	X	
<b>9.16.2.</b> Destino;	X	
<b>9.16.3.</b> Período;	X	
<b>9.16.4.</b> Controle de hodômetro/horímetro;	X	
<b>9.16.5.</b> Cadastro de infrações/multas;	X	
<b>9.16.6.</b> Ocorrências diversas;	X	
<b>9.16.7.</b> Agendamento prévio;	X	
<b>9.17.</b> Controle de pneus integrado com o cadastro de produtos do sistema de compras e licitações, individualizando cada pneu;	X	
<b>9.18.</b> Controle de localização dos pneus por veículo e posição;	X	
<b>9.19.</b> Controle das datas de recapagem dos pneus;	X	
<b>9.20. Rastreamento da frota:</b>		
<b>9.20.1.</b> Cadastro dos equipamentos de rastreamento com identificação do veículo em que está instalado;	X	
<b>9.20.2.</b> Visualização da posição de todos os veículos da frota em mapa;	X	
<b>9.20.3.</b> Visualização dos veículos em mapa, com indicação de variação de velocidade com datas e horários de cada medição;	X	
<b>9.20.4.</b> Controle de acesso do operador por: Local de lotação do veículo e tipo de movimentação (abastecimento, utilização, serviços, etc);	X	
<b>9.20.5.</b> Possibilitar a importação dos dados de utilização dos veículos, via arquivo "TXT", conforme leiaute fornecido pela entidade, gerando assim os lançamentos necessários;	X	
<b>9.21. Relatórios:</b>		
<b>9.21.1.</b> Abastecimentos de veículos: cálculo de preço médio por litro, média de consumo por veículo, modelo, marca, espécie;	X	
<b>9.21.2.</b> Análise de consumo de combustível em ordem decrescente de consumo por modelo de veículo;	X	
<b>9.21.3.</b> Despesas dos veículos: todas as despesas referentes a um período (abastecimentos, impostos, manutenção);	X	
<b>9.21.4.</b> Utilização dos Veículos: período, motorista, destino;	X	
<b>9.22.</b> Possibilitar integração através de arquivos de exportação e importação com o sistema de gerenciamento de cartões para abastecimento - "FITCARD" e "VALECARD" ou qualquer sistema a ser utilizado pelo Município, onde seja possível a integração mediante layouts disponibilizados;	X	
<b>9.23.</b> Possuir rotina de geração de abastecimentos por solicitações autorizadas pela entidade, onde o frentista do posto fornecedor, inicia o lançamento na hora do abastecimento através da validação da solicitação via web, por link fornecido pela entidade, não permitindo abastecimento diferentes com a mesma ordem e posteriormente após conferência e liberação do responsável importar esses lançamentos de abastecimentos;	X	



0742

9.24.Exportação de dados para o SIM-AM (TCE-PR);	X	
9.25.Sistema deve rodar em ambiente Web – internet e intranet;	X	
<b>Total da pontuação do item</b>		<b>210</b>
<b>Pontuação:</b>		
<b>Atende: 5 (cinco) pontos para cada item</b>		
<b>Não atende: 0 (zero) pontos para cada item</b>		
<b>10. MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL</b>	<b>Atende</b>	<b>Não atende</b>
10.1.Cadastro de bens da instituição com campos para identificação do nome, plaqueta, detalhamento, natureza, utilização, categoria, tipo de propriedade, data de aquisição, descrição do bem, data de incorporação, data de desincorporação, valor, número do empenho, número de série, vida útil estimada, data de término de garantia, número da nota fiscal, inscrição municipal (se bem imóvel), fornecedor, dados do tipo de medidor (se veículo) e saldo anterior do bem;	X	
10.2.Permitir a classificação dos bens por grupo, subgrupo e classe;	X	
10.3.Permitir anexar imagem ao bem;	X	
10.4.Permitir cadastro histórico de conservação dos bens;	X	
10.5.Permitir cadastro histórico das ocorrências dos bens;	X	
10.6.Permitir cadastro histórico dos controles dos bens por tipo de controle com data de vencimento do controle e campo para identificar os controles concluídos;	X	
10.7.Permitir cadastro histórico do responsável e local do bem;	X	
10.8.Possuir cadastro da entidade de origem do bem em caso de Cisão/Fusão;	X	
10.9.Possuir campos distintos para bens imóveis: medida do bem, coordenada geográfica, matrícula, número de registro, cartório e localização do bem;	X	
10.10. Possibilitar consultar na tela do bem sua movimentação, inventários vinculados e seu vínculo com obra/intervenção;	X	
10.11. Relatórios dos bens com filtros diversos e ordenação por contábil, por classificação (grupo/subgrupo e classe), por local, por responsável, por plaqueta e por fornecedor;	X	
10.12. Relatório de bens com saldo inicial no exercício, saldo na data informada, com opção para filtrar somente os bens que possuem saldo e somente os bens com saldo zerado;	X	
10.13. Possuir cadastro de bens em lote;	X	
10.14. Permitir cadastro de comissão de bens patrimoniais com identificação dos membros, tipo de atribuição, e início e fim de vigência da comissão;	X	
10.15. Possibilitar o lançamento de bens de terceiros, bem como sua baixa;	X	
10.16. Permitir dentro do módulo patrimônio a incorporação dos bens integrado pela liquidação;	X	
10.17. Possuir tela de movimentação dos bens (lançamentos de incorporação e desincorporação);	X	
10.18. Permitir movimentação dos bens em lote de incorporação e lote de baixa dos bens;	X	
10.19. Possuir cadastro de estorno de movimentação dos bens;	X	
10.20. Possuir cadastro de transferência de saldo entre bens e entre contábeis;	X	
10.21. Possuir cadastro da receita por alienação de bens e vínculo com os bens alienados para registro da baixa contábil;	X	
10.22. Permitir cadastro de apólice com campos para identificar: número da apólice, início e fim de vigência, situação da apólice, número do processo na SUSEP, seguradora, corretor, tipo de cobertura, franquias, valor da cobertura, valor utilizado, parcelas, vencimento e valor das parcelas, vinculação com empenho, vinculação com cadastro do bem;	X	



<b>10.23.</b>	Permitir cadastro gerais de tipos conforme o critério da entidade para: tipo de conservação, tipo de ocorrência, tipos de controle, tipo de cobertura de apólice, e tipo de atribuição na comissão de bens;	X	
<b>10.24.</b>	Permitir o cadastro de cabeçalho e rodapé do termo de responsabilidade, de carga, de baixa e de transferência de bens, bem como permitir criar mais de um modelo para o mesmo termo;	X	
<b>10.25.</b>	Permitir o cadastro de classes de depreciação, com campos de vida útil, taxa anual, taxa mensal, tipo de cálculo e configuração contábil para vincular a conta de incorporação, de depreciação, e a conta contábil de variação patrimonial diminutiva, bem como o evento contábil;	X	
<b>10.26.</b>	Permitir a configuração da depreciação no cadastro dos bens móveis, com campos para indicar o mês de início, a classe de depreciação e valor residual;	X	
<b>10.27.</b>	Possuir rotina que vincule a configuração de classe de depreciação, mês de início e valor residual em vários bens selecionados;	X	
<b>10.28.</b>	Possuir rotina de cálculo de depreciação dos bens permitindo um lançamento por mês ou lançamento acumulado;	X	
<b>10.29.</b>	Bloquear lançamentos contábeis de movimentação nos bens se o período estiver fechado.	X	
<b>10.30.</b>	Emitir relatório de depreciação de bens resumido/detalhado, por conta contábil e por classe de bens com opção de filtrar por bem, por conta contábil e somente os bens que atingiram o valor residual;	X	
<b>10.31.</b>	Possuir cadastro de inventário de bens com campos para data de início e fechamento;	X	
<b>10.32.</b>	Possuir no inventário de bens, rotina que permita vincular os bens através de filtros por local, responsável, fornecedor, empenho, nota fiscal, data de aquisição, data de incorporação física, bens com saldo em determinada data, categoria do bem, grupo, subgrupo e classe, e por nome do bem;	X	
<b>10.33.</b>	Possuir relatório que permita filtrar somente os bens em inventário;	X	
<b>10.34.</b>	Possuir bloqueio da movimentação dos bens vinculados ao inventário;	X	
<b>10.35.</b>	Permitir exportação do inventário em arquivo e permitir importação do inventário em arquivo com os dados atualizados no retorno;	X	
<b>10.36.</b>	Permitir a conferência e atualização individual do bem no cadastro de retorno do inventário;	X	
<b>10.37.</b>	Emitir relatório de análise de bens com comparativo do valor atual no sistema com o valor avaliado no retorno;	X	
<b>10.38.</b>	Emitir relatório de resumo do inventário por contábil com valor atual no sistema comparado ao valor de reavaliação;	X	
<b>10.39.</b>	Emitir relatório de resumo do inventário por contábil detalhando os valores por bem, com valor atual no sistema comparado ao valor de reavaliação;	X	
<b>10.40.</b>	Emitir o relatório comparativo da situação cadastral do bem, demonstrando somente os campos com diferenças entre a situação cadastral do bem no sistema e a situação cadastral no retorno;	X	
<b>10.41.</b>	Possuir rotina que simula o fechamento do inventário, emitindo um relatório de críticas antes do fechamento;	X	
<b>10.42.</b>	Possuir rotina que realiza no fechamento do inventário a atualização cadastral, a transferência de responsável e local, a reavaliação a maior ou menor e a incorporação de bens novos pertencentes ao inventário, mas não localizados no cadastro da entidade;	X	
<b>10.43.</b>	Emitir a ficha cadastral do bem, com opção de detalhar a movimentação do bem e opção de configurar a emissão de assinaturas;	X	

10.44.	Permitir a emissão de relatório de ocorrências, estado de conservação e tipos de controles;	X	
10.45.	Permitir emissão do termo de carga dos bens com filtros por local, responsável pelo bem e responsável pelo local, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;	X	
10.46.	Permitir a emissão do termo de responsabilidade individualizado por bem ou a relação de bens por responsável, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;	X	
10.47.	Permitir a emissão do termo de baixa de bens individualizado por bem ou a relação de bens por responsável, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;	X	
10.48.	Permitir a emissão do termo de transferência de bens com filtros pelo local e responsável de origem e local e responsável de destino da transferência, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;	X	
10.49.	Possui a emissão do relatório de apólices com filtros por período de vigência, status da apólice, seguradora, corretor, bem segurado e tipo de cobertura, detalhando as informações de coberturas, parcelas e bens segurados;	X	
10.50.	Emitir relatório por conta contábil e a relação de bens que demonstre os valores de saldo anterior, incorporação, desincorporação e saldo final, com filtro por código de bem e conta contábil;	X	
10.51.	Emitir relatório de saldo contábil do bem, demonstrando o saldo final do bem em determinado intervalo de datas;	X	
10.52.	Emitir relatório por conta contábil e tipo de movimento dos bens que demonstre os valores de saldo anterior, incorporação, desincorporação e saldo final;	X	
10.53.	Emitir relatório de movimentação dos bens com opção de detalhar a descrição do movimento;	X	
10.54.	Permitir a impressão de etiquetas do patrimônio;	X	
10.55.	Possuir rotina que realiza a transferência de responsável/local dos bens patrimoniais em lote com opção de parametrizar o envio de e-mail de aviso ao responsável;	X	
10.56.	Possuir rotina que registra o estado de conservação dos bens em lote;	X	
10.57.	Possuir rotina que registra ocorrência dos bens em lote;	X	
10.58.	Possuir rotina que registra tipos de controle dos bens em lote;	X	
10.59.	Possuir rotina que registra a data de desincorporação dos bens em lote;	X	
10.60.	Possuir rotina que atualiza o cadastro dos bens que pertencem ao mesmo lote;	X	
10.61.	Possuir rotina que transfere o saldo de bens entre contábeis;	X	
<b>Total da pontuação do item</b>			<b>305</b>
<b>Pontuação:</b>			
<b>Atende: 5 (cinco) pontos para cada item</b>			
<b>Não atende: 0 (zero) pontos para cada item</b>			
<b>11. MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS</b>			
11.1.	Cadastro de fornecedores com quadro societário, certidões e contas de despesa compartilhados com a contabilidade. Emitir documentos para o fornecedor através de modelos estipulados pela entidade. Lançamento de ocorrências de lançamentos para o fornecedor com marcação para bloqueio/desbloqueio e controle de data inicial e final.	X	
11.2.	Possuir a solicitação de Cadastro "online" de fornecedores, com envio da documentação necessária para a abertura do cadastro na entidade. Possuir rotina para aprovação ou não deste cadastro, pelo responsável.	X	
11.3.	Cadastro de produtos e serviços permitindo classificação em grupos e subgrupos;	X	



11.4.Cadastro de Unidade de medida relacionada a unidade de medida fornecida para Prestação de Contas ao TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná).	X	
11.5.Cadastro de comissões de licitação: permanente, especial, pregoeiros e leiloeiros, informando as portarias ou decretos que as designaram, permitindo informar também os seus membros, atribuições designadas e natureza do cargo, vinculado com a lei/ato que designou a mesma.	X	
11.6.Emissão de solicitações de compra de material e serviços com as indicações das dotações orçamentárias – órgão, unidade, projeto ou atividade, natureza de despesa, fonte de recursos e complemento da natureza – respeitando os saldos orçamentários. Controlando a obrigatoriedade das ações do Plano Plurianual (PPA) relacionadas. Emitir documentos relacionados a solicitação, através de modelos estipulados pela entidade. Inserção de anexos nos seguintes formatos: Imagens (PNG, BMP, GIF e JPG), Texto (txt, doc, docx e odt), Planilhas (xls, xlsx e ods) e outros (csv, pdf, dwg, ppt, pptx).	X	
11.7.Permitir a realização de cópia de solicitações de material/serviço ou compra direta, já realizados pela entidade, de forma a evitar a realizar o cadastro novamente de dados de processos similares.	X	
11.8.Permitir que ao vincular as dotações orçamentárias aos produtos selecionados, para solicitação do processo licitatório, seja feito o rateio das quantidades/valores através de rotina que possibilite tanto o rateio manual quanto automático;	X	
11.9.Permitir o gerenciamento das solicitações de compras para processos de licitações “multi-secretaria”. Onde a Licitação ocorre por uma secretaria principal, onde será realizado todo o gerenciamento, desde o seu cadastro até contrato e ordens de compra e, exista a indicação das secretarias participantes, onde caberia somente a emissão da ordem de compra referente a sua solicitação;	X	
11.10. Permite o gerenciamento de cotas (possibilidade de remanejamento de cotas entre as secretarias);	X	
11.11. Abertura dos processos de compras com a vinculação para acompanhamento e controle do processo inicial de compra até o pagamento;	X	
11.12. Cadastro de cotações recebidas, deve possuir rotina com aplicação dos preços médios, mínimos e máximos automaticamente para formação de preços dos processos licitatórios, permitindo aplicar para os itens individualmente;	X	
11.13. Além do cadastro de cotações manual, possuir meio de leitura de cotações a partir de meio magnético e também cadastro online;	X	
11.14. O sistema deve viabilizar busca do último preço praticado pela entidade, possibilitando sua utilização para procedimento de formação de preços para fixação do valor máximo nos processos licitatórios;	X	
11.15. Controle dos processos licitatórios de maneira que impeça o andamento se o processo não for deferido, com definição de etapas a serem seguidas possibilitando determinar nas etapas as seguintes opções: Iniciar/finalizar processo, indeferir, realizar o comprometimento do saldo e determinar o tempo máximo. Ao finalizar cada etapa enviar e-mail para o responsável indicado;	X	
11.16. Possibilidade de gerenciar e acompanhar a situação da dotação (interligado com o sistema de orçamento), lançando previsões na fase inicial do processo, e acompanhamento até a fase de compras/empenho;	X	
11.17. Possibilidade de acompanhamento de despesas através liberações mensais dos grupos de despesas, através da utilização das liberações do saldo nas solicitações e empenho.	X	
11.18. O status do processo de compra ou do processo licitatório, permitindo à pessoa interessada consultar a real situação e o local onde se encontra, deve ser consultado a partir da solicitação de compra original, tornando desnecessário conhecer os demais números de processo, bastando ter em mãos o número da solicitação original;	X	



11.19.	Cadastro de licitação com: número e ano do processo, objeto, modalidades de licitação e data do processo, situação (Andamento, Andamento - Nova data de Abertura, Anulada, Deserta, Fracassada, Homologada e Revogada), Convênios, Cadastro das publicações das licitações, com indicação da data da publicação e o veículo de publicação, Ação e Subvenção;	X	
11.20.	Geração de documentos inerentes a cada fase do processo licitatório (Ex. ata de abertura, editais, pareceres, ofícios, etc, sendo gerados a partir de modelos pré-definidos, com a gravação na base de dados dos documentos emitidos, os modelos devem ser alterados pelos operadores;	X	
11.21.	Deve haver a possibilidade de haver mais de um modelo para cada documento, guardando em base todos os modelos criados;	X	
11.22.	Cada documento deve ser automaticamente mesclado com as informações de processos e/ ou licitações, com dados de itens, contas e outros que sejam inerentes ao documento;	X	
11.23.	Todos os documentos emitidos devem ser armazenados na base de dados, permitindo uma rápida recuperação no momento em que for necessário;	X	
11.24.	Inserção de anexos nos seguintes formatos: Imagens (PNG, BMP, GIF e JPG), Texto (txt, doc, docx e odt), Planilhas (xls, xlsx e ods) e outros (csv, pdf, dwg, ppt, pptx). Com controle de tamanho do arquivo;	X	
11.25.	Campo para disponibilizar links, ou seja, caminhos para localização de arquivos armazenados em pastas locais ou caminhos para link de páginas na internet ou endereços externos;	X	
11.26.	Permitir através de liberação ou não a publicação dos editais e seus anexos na Internet, através do Portal da Transparência, bem como as atas e documentos pertinentes, permitindo o download destes;	X	
11.27.	Cadastro de propostas com a emissão de mapa de apuração e indicação de vencedores;	X	
11.28.	Para preenchimento das propostas, em casos de informações obrigatórias para revisão de cadastro dos fornecedores e visando o bom andamento do processo licitatório, possibilitar exigir no preenchimento essas informações, sendo elas tais como: dados cadastrais, quadro societário, representante e conta bancária do fornecedor, validade da proposta. Em casos de propostas de medicamentos constantes no BPS (Banco de Preço da Saúde), as informações são: "Registro Anvisa" e "CNPJ Fabricante";	X	
11.29.	Leitura de propostas a partir de meio magnético com geração automática dos mapas;	X	
11.30.	Possuir rotina que auxilie na separação de lotes/itens exclusivos para ME;	X	
11.31.	Acompanhamento do pregão presencial com o registro de todos os lances, preservando todas as rodadas até a seleção do vencedor, possibilitar a visualização dos lances na tela, de forma prática e ágil, permitir efetuar lances por lote ou item, com opção de: desistência/declínio do lance, reiniciar rodada ou item, excluir rodada, tornar inexecutável e também permitir que o pregoeiro estipule o valor do lance mínimo durante os lances do pregão;	X	
11.32.	Possibilitar a aplicação dos benefícios concedidos às ME/EPP e critérios de regionalização definidos em legislação aplicável;	X	
11.33.	Possibilitar o cadastro da inabilitação do participante, indicando a data e o motivo da inabilitação e, nos casos de pregão presencial, caso o vencedor do item seja inabilitado permitir que o pregoeiro já identifique o remanescente e, possibilite selecioná-lo para negociação e indicação de novo vencedor.	X	
11.34.	Modalidade registro de preços, com o controle das quantidades licitadas/adquiridas;	X	

11.35.	Possibilitar o lançamento de pontuação e índices para os itens das licitações com julgamento por preço e técnica, possibilitando a classificação automática do vencedor de acordo com a pontuação efetuada na soma dos critérios de pontuação.	X	
11.36.	Leitura de respostas do questionário de pontuação, a partir de meio magnético com geração automática do quadro para conferência dos avaliadores;	X	
11.37.	Cadastrar contratos de licitações, bem como o seu gerenciamento, como publicações, seus aditivos e reajustes, permitindo também gerenciar o período de vigência e execução dos contratos. Identificar os aditivos do tipo acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão, apostilamento ou outros. Realizando o bloqueio caso ultrapasse os limites de acréscimos ou supressões permitidas em Lei (§ 1º do Art. 65 da Lei 8.666/1993);	X	
11.38.	Cadastrar os responsáveis pelo acompanhamento do contrato, tais como: gestor, fiscal e Controlador de Encargos Sociais e Tributários. Permitir lançamentos de ocorrências para gerenciamento de contratos. Permitir vinculação contábil para: execução dos contratos (Atos potencial, em execução e executadas) e Retenção Extra (Retenção ao RGPS e Imposto de renda retido na fonte - IRRF)	X	
11.39.	Controle dos contratos, armazenando os documentos, e controlando vencimentos e saldos de quantidade e valor;	X	
11.40.	Permitir através de liberação ou não a publicação dos contratos na Internet no site da Entidade através do Portal da Transparência;	X	
11.41.	Possibilidade de emissão de solicitação de empenhos com integração com a Contabilidade e no momento do empenho, só é necessário informar o número da solicitação correspondente buscando automaticamente todas as informações necessárias, com emissão de documento para impressão e envio por e-mail para fornecedor, responsável pela autorização da despesa, etc;	X	
11.42.	Possibilidade de emissão de solicitação de compra, com emissão de documento para impressão e envio por e-mail para fornecedor e solicitantes;	X	
11.43.	Possibilitar a escolha dos assinantes de todos os documentos emitidos no sistema, seja ele padrão e/ou modelo pré-definido;	X	
11.44.	Controle do saldo licitado nas solicitações de compras;	X	
11.45.	Todas configurações necessárias e exportação do BPS (Banco de Preço da Saúde);	X	
11.46.	Possibilitar integração através de arquivos de exportação e importação com o sistema de Bolsas de Licitações, Leilões - "BLL", "LICITANET" e "BBMNET" ou qualquer sistema a ser utilizado pelo Município, onde seja possível a integração mediante layouts disponibilizados.	X	
11.47.	Permitir exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes ao: Mural de Licitações e Módulos: 05 - Licitações e 06 - Contratos, de acordo com as regras vigentes do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná);	X	
<b>Total da pontuação do item</b>			<b>235</b>
<b>Pontuação:</b>			
<b>Atende: 5 (cinco) pontos para cada item</b>			
<b>Não atende: 0 (zero) pontos para cada item</b>			
<b>12. MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS</b>			
<b>12.1.Requisitos técnicos:</b>			
12.1.1.	Deverá ser executado em ambiente Web e ser hospedado em data center que apresente, pelo menos, as seguintes condições:	X	
12.1.2.	Proteções relacionadas a ambientes perigosos;	X	
12.1.3.	Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso fornecida para pessoas definidas pela CONTRATANTE;	X	

*Handwritten signatures and the number 0748.*

<b>12.1.4.</b> Sistema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados;	X	
<b>12.1.5.</b> Possuir instalações de computação flexíveis, com infraestrutura flexível, conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem;	X	
<b>12.1.6.</b> Disponibilizar consulta de métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço;	X	
<b>12.1.7.</b> Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana;	X	
<b>12.1.8.</b> Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados;	X	
<b>12.1.9.</b> Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerando alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer;	X	
<b>12.1.10.</b> Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%;	X	
<b>12.1.11.</b> Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital;	X	
<b>12.1.12.</b> Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema, após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio	X	
<b>12.1.13.</b> Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por email ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso;	X	
<b>12.1.14.</b> Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade;	X	
<b>12.1.15.</b> Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato pdf;	X	
<b>12.1.16.</b> Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);	X	
<b>12.2. Funções:</b>		
<b>12.2.1.</b> Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio;	X	
<b>12.2.2.</b> Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador	X	
<b>12.2.3.</b> O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;	X	
<b>12.2.4.</b> Somente as notas dentro da competência atual poderão ser canceladas, exigindo o motivo do cancelamento;	X	
<b>12.2.5.</b> O motivo do cancelamento, data, hora e responsável pelo cancelamento, deverão constar na nota cancelada;	X	
<b>12.2.6.</b> Por decisão do administrador poderá ser aceito tomador sem identificação de documento através de uma pré configuração;	X	
<b>12.2.7.</b> Possibilitar a edição do texto da Ficha de Solicitação de Acesso pelo administrador do sistema;	X	
<b>12.2.8.</b> Ao ser cancelada, a nota será enviada por e-mail ao tomador, de forma automática;	X	

12.2.9. Após a competência estar fechada - quando o administrador define que não podem mais ser acrescentadas notas e a guia deve ser gerada - a única forma de cancelar uma Nota Fiscal emitida dentro da competência fechada é com a intervenção do administrador, com o registro da ocorrência e o motivo da exceção.	X	
12.2.10. Relatório para apurar o ISSQN, contendo todas as notas emitidas ou recebidas, com os devidos valores de Imposto a pagar ou a recolher, podendo ser emitido por competência (mês e ano) ou por exercício (ano); O relatório deverá ter a possibilidade da emissão em PDF ou CSV.	X	
12.2.11. As empresas que não tiveram movimentação do iss na competência fechada, deverão receber por e-mail a notificação de que precisam emitir a declaração de sem movimento para dar baixa;	X	
<b>12.3. Os contribuintes ou seus autorizados, poderão configurar:</b>		
12.3.1. A logo que será impressa na nota;	X	
12.3.2. O contador responsável e o envio de cópia das notas por e-mail;	X	
12.3.3. Cadastrar discriminações para a nota, por serviço, para não ter a necessidade de escrever em cada emissão de nota.	X	
12.3.4. O contribuinte poderá manter um cadastro de clientes próprios, com busca rápida na digitação da nota ou declaração de serviços;	X	
12.3.5. Possibilitar ao prestador, vincular usuários, tanto físicas quanto jurídicas, ao seu cadastro permitindo a emissão de notas e controle da movimentação do prestador.	X	
12.4. Recibo Provisório de Serviço (RPS) com numeração sequencial crescente controlada pela Prefeitura, devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal;	X	
12.5. Permitir parametrizar textos e dados dos e-mails enviados pelo sistema, obrigatoriedade ou não do CPF/CNPJ do tomador da nota no momento da emissão;	X	
12.6. O sistema deve permitir a emissão de Notas Fiscais com mais de um serviço na mesma nota, mesmo que com alíquotas diferentes entre si;	X	
12.7. Deverá existir a opção de visualização do bloco eletrônico das notas de um prestador para os administradores;	X	
12.8. Emissão das Guias de Recolhimento somente a partir do dia em que o administrador definir como o fechamento da competência;	X	
12.9. Ao fechar a competência, conforme parâmetro definido pelo administrador, não será mais possível emitir, receber ou cancelar Notas para a referida competência.	X	
12.10. O sistema deve controlar o imposto a ser pago no Município e o pago no domicílio do tomador do serviço, fazendo as compensações no momento da geração das guias de recolhimento;	X	
12.11. Deve permitir ao administrador configurar o acesso de um tipo de usuário ao sistema, liberando ou bloqueando acesso às telas;	X	
12.12. Deve ser possível a emissão de blocos eletrônicos de RPS's de maneira que fique claro quais foram utilizados, quais foram cancelados e quais estão livres para uso.	X	
12.13. Se houver retenções e ou deduções, estas deverão ser informadas no momento da emissão da Nota Fiscal; os limites máximos de dedução devem ser configurados pelo administrador do sistema.	X	
12.14. Permitir ao administrador a geração de nova senha para um determinado usuário. Esta nova senha deverá ser enviada por e-mail ao usuário.	X	
12.15. O documento do tomador deverá passar por validação de dígitos no momento da emissão da nota, impedindo o prosseguimento caso não seja válido;	X	

12.16.	Permitir consultas por Prestador, número da NFS-e/RPS, período de emissão;	X	
12.17.	Permitir emissão de carta de correção. Quando da emissão da carta de correção, esta será anexada imediatamente no arquivo PDF da imagem da nota original;	X	
12.18.	Permitir a consulta de autenticidade da NFS-e;	X	
12.19.	Possuir relatórios de gerenciamento, tais como: Evolução da arrecadação geral e por prestador, prestador que não emitiu GR, prestadores sem informação de movimento, resumo do movimento, apuração do ISS, bloco eletrônico, relatório de retenções, ocorrências;	X	
12.20.	A integração com os demais módulos tributários, quando do mesmo fornecedor do Nota Fiscal Eletrônica, será de responsabilidade do contratado;	X	
12.21.	Empresas do Município - é responsabilidade do sistema Tributário manter atualizados os dados referentes às empresas do Município e fazer o envio para sistema Nota Fiscal Eletrônica;	X	
12.22.	Empresas de fora do Município – os dados serão mantidos em ambos os sistemas e deve haver comunicação para manter os dois atualizados;	X	
12.23.	O cadastro de serviços e alíquotas do Município, conforme Lei Complementar nº 116/03, será cadastrado e atualizado no sistema Tributário e enviado para o módulo de Nota Fiscal Eletrônica;	X	
12.24.	As guias de recolhimento serão geradas no módulo de Nota Fiscal Eletrônica e recebidas no sistema Tributário, sem gerar conflito entre ambos;	X	
12.25.	O livro de apuração do ISS eletrônico deverá ser enviado pelo módulo Nota Fiscal Eletrônica para o sistema Tributário, contendo detalhamento de todas as notas emitidas pelo prestador, com os serviços classificados com suas respectivas alíquotas;	X	
12.26.	A comunicação entre o sistema Tributário e o sistema Nota Fiscal Eletrônica deverá ser pela Internet, com o uso do protocolo SSL garantindo um duto de comunicação seguro, com identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código do usuário e senha;	X	
12.27.	Possibilitar a qualquer usuário do sistema realizar pesquisa de funcionalidade utilizando palavra-chave, e ainda, permitir o acesso através do resultado da busca;	X	
12.28.	Deverá haver controle de autorizações de emissão de RPS's sendo liberado uma quantidade analisada pelo administrador do sistema.	X	
12.29.	No caso de Notas com alíquotas diferentes o sistema deve calcular corretamente o Imposto a pagar.	X	
12.30.	Por parâmetro de configuração, o sistema deverá liberar automaticamente a quantidade parametrizada desde que o contribuinte tenha utilizado pelo menos 50% dos RPS's já autorizados, caso contrário a liberação necessitará de ação do administrador;	X	
12.31.	Os itens de serviço da Nota terão as alíquotas cadastradas na lista de serviços, não sendo possível a alteração pelo emissor se o Imposto for devido no Município;	X	
12.32.	O sistema deve disponibilizar uma opção para cancelamento do RPS. O mesmo aparecerá com a palavra "cancelado" em vermelho destacado sobre a nota.	X	
12.33.	N bloco de RPS's, quando um RPS já foi utilizado, deverá constar o número da nota gerada pela conversão, dados do tomador, data, código do serviço e o total do RPS.	X	



12.34.	O sistema deve permitir ao usuário copiar as informações das últimas notas constantes no sistema, trazendo informações de tomador, serviço e valores. Sendo possível a edição, exclusão ou adição de informações.	X	
12.35.	Permitir a definição de papéis para cada tipo de usuário: PF, Empresa do município, autônomos e administrador. Podendo editar e criar vários papéis, de forma que cada acesso seja diferenciado um do outro em relação às opções do menu.	X	
12.36.	<b>Integração com sistema dos contribuintes.</b>		
12.36.1.	Por meio de Web Service, o Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) deverá disponibilizar uma série de interfaces para troca de mensagens XML assinadas digitalmente (utilizando certificados ICP-Brasil).;	X	
12.36.2.	O sistema deverá disponibilizar um manual com layouts referente aos xml's de envio, recebimento, consulta, cancelamento, para o desenvolvimento do webservice do usuário.	X	
12.36.3.	Estas interfaces podem ser acessadas pelos sistemas dos contribuintes, permitindo que as empresas integrem seus próprios sistemas de informações com o Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e).;	X	
12.36.4.	A documentação referente à troca de informações entre o sistema de NFS-e e o contribuinte deverá ser mantida atualizada no portal do NFS-e, tendo a possibilidade de baixar o xml das notas;	X	
12.36.5.	Como contingência o usuário deverá ter uma opção em tela para enviar arquivos, no mesmo padrão e formato que os utilizados pelos web's services, diretamente na página do sistema do NFS-e, para a conversão de RPS's em nota;	X	
<b>Total da pontuação do item</b>			<b>345</b>
<b>Pontuação:</b>			
Atende: 5 (cinco) pontos para cada item			
Não atende: 0 (zero) pontos para cada item			
<b>13. MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO</b>		<b>Atende</b>	<b>Não atende</b>
<b>13.1. Cadastro da Obra/Intervenção onde seja possível informar no mínimo as seguintes características:</b>			
13.1.1.	Nome da Obra/Intervenção;	X	
13.1.2.	Data base;	X	
13.1.3.	Data de início da obra/intervenção;	X	
13.1.4.	Prazo de execução;	X	
13.1.5.	Valor da obra/intervenção;	X	
13.1.6.	Número e Ano da obra/intervenção;	X	
13.1.7.	Tipo de intervenção;	X	
13.1.8.	Tipo de Obra;	X	
13.1.9.	Classificação do tipo de intervenção;	X	
13.1.10.	Classificação do tipo de obra;	X	
13.1.11.	Unidade de medida;	X	
13.1.12.	Regime de execução;	X	
13.1.13.	Dimensão;	X	
13.2.	Possuir integração com o módulo de contabilidade pública e orçamento;	X	
13.3.	Possuir integração com o módulo de controle patrimonial;	X	
13.4.	Permitir o cadastramento da Matrícula CEI, CND de Obra;	X	
13.5.	Permitir informar os responsáveis técnicos com seu devido tipo de responsabilidade e seu número de documento normativo;	X	

13.6. Possuir gerenciamento de acompanhamento, onde seja possível informar o tipo de acompanhamento, pessoa responsável pelo acompanhamento e data do referido tipo de acompanhamento;	X	
13.7. Permitir para os tipos de acompanhamento de origem medição, cadastrar o tipo de medição, percentual físico, contrato e aditivos para execução indireta e documento comprobatório legal sobre a medição efetuada;	X	
13.8. Permitir para os tipos de acompanhamento de origem Paralisação, cadastrar o motivo e documento comprobatório legal sobre a medição efetuada;	X	
13.9. Permitir para os tipos de acompanhamento de origem Cancelamento, cadastrar documento comprobatório legal sobre a medição efetuada;	X	
13.10. Permitir cadastrar as informações referente às Planilhas de orçamento, onde seja possível informar o tipo de planilha de orçamento, valor, data e documento comprobatório legal;	X	
13.11. Permitir informar programações periódicas, com a informação da data e tipo de escopo a serem realizados;	X	
13.12. Permitir elencar os responsáveis e os itens a serem verificados por determinado escopo;	X	
13.13. Possibilidade de cadastrar o tipo de escopo de programação conforme a necessidade da entidade;	X	
13.14. Permitir relacionar a obra/intervenção a uma devida Ação do orçamento;	X	
13.15. Possibilitar a inserção de anexos em diversos formatos de arquivos;	X	
13.16. Emitir relatórios contendo as informações integradas ao módulo de controle patrimonial	X	
13.17. Permitir a impressão do termo de recebimento definitivo para as obras/intervenção com acompanhamento igual a concluído;	X	
13.18. Permitir que o termo de recebimento possa ser redigido conforme necessidade da entidade;	X	
<b>Total da pontuação do item</b>		<b>150</b>
<b>Pontuação:</b>		
<b>Atende: 5 (cinco) pontos para cada item</b>		
<b>Não atende: 0 (zero) pontos para cada item</b>		
<b>14. MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>	<b>Atende</b>	<b>Não atende</b>
14.1. Possibilitar a utilização do mesmo banco de dados dos demais sistemas, sem a necessidade de realizar cópias periódicas ou processamento em lote, disponibilizando as informações em tempo real.	X	
14.2. Atender a LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009 e a LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.	X	
14.3. Disponibilizar no Portal da Transparência a versão do sistema, a data e o horário da sua última atualização.	X	
14.4. Possibilitar contagem de acessos, onde informe a quantidade de usuários que visualizou ao Portal da Transparência.	X	
14.5. Possuir instrumentos de acessibilidade aos usuários, como: permitir a seleção de alto contrastes, ampliar e reduzir a visibilidade de tela, teclas de atalho; bem como opção para a tradução das informações disponíveis no portal em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.	X	
14.6. Possuir mapa do site e ferramentas de pesquisa.	X	
14.7. Possuir relação das consultas mais acessadas.	X	
14.8. Exibir ao usuário o caminho de páginas percorridas durante o seu acesso.	X	
14.9. Permitir cadastro de perguntas frequentes e as respectivas respostas para exibição no portal.	X	

14.10.	Possibilitar a customização da interface do sistema, podendo inserir imagem de plano de fundo; alterar a descrição de menu principal e seus relatórios, bem como criar novos menus e publicações.	X	
14.11.	Disponibilizar a data e o responsável da atualização para os registros customizáveis no sistema.	X	
14.12.	Disponibilizar na emissão dos relatórios, a data de emissão das informações presentes no documento.	X	
14.13.	Permitir a emissão dos relatórios em vários formatos, sendo eles: PDF, RTF, XLS, CSV, HTML, DOC, DOCX, XLS, XLSX, ODT, ODS, TXT e XML	X	
14.14.	Possuir formato aberto, não proprietário e estruturado nos relatórios do Portal da Transparência	X	
14.15.	Informações Gerais do Município, como:	X	
14.16.	Permitir cadastrar informações gerais como: endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento.	X	
14.17.	Possibilitar a inclusão de link do formulário de pedido de acesso à informação.	X	
14.18.	Possibilitar campo específico para incluir a estrutura organizacional das entidades.	X	
14.19.	Possuir consultas com informações dos Recursos Humanos do Município, como:	X	
14.20.	Consulta do quadro de cargos;	X	
14.21.	Consulta do quadro funcional;	X	
14.22.	Consulta da relação dos servidores ativos, inativos e comissionados	X	
14.23.	Relação de salários por função de forma detalhada	X	
14.24.	Possuir consultas com informações da Administração do Município, como:	X	
14.25.	Consulta de Licitações contendo informações dos lotes/itens, fornecedores vencedores, lances, propostas e os respectivos Contratos vinculados.	X	
14.26.	Todos os documentos de licitações em qualquer fase. Qualquer documento gerado nas licitações pode ser divulgado imediatamente após a geração, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas;	X	
14.27.	Consulta dos Fornecedores impedidos de licitar;	X	
14.28.	Consulta dos Contratos e Atas de Registros de Preços, com os respectivos Aditivos, contendo informações do nome do fornecedor, vigência do contrato, responsáveis do contrato e a respectiva Licitação vinculada.	X	
14.29.	Possuir na consulta dos Contratos todos os documentos e anexos gerados no contrato, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas;	X	
14.30.	Possuir consulta de produtos cotados e contratados.	X	
14.31.	Consulta de Requisição de compra por fornecedor	X	
14.32.	Consulta dos convênios contendo informações detalhadas sobre os recursos recebidos ou concedidos, bem como dados da prestação de contas dos respectivos recursos;	X	
14.33.	Relação de bens patrimoniais, bem como os recebidos e cedidos.	X	
14.34.	Relatório de veículos relacionados a frota da entidade;	X	
14.35.	Relação dos materiais em estoque com informações detalhadas do produto, contendo seu respectivo saldo;	X	
14.36.	Relação dos itens protocolados contemplando os dados dos pedidos, recebidos, em andamento, atendimentos e indeferidos, com a opção de visualização de gráfico.	X	
14.37.	Possuir consultas com informações das Receitas e Despesas do Município, como:	X	

14.38.	Consulta da receita prevista e arrecadada, com valores por exercício, mês e dia, podendo filtrar por conta de receita específica.	X	
14.39.	Comparativo da receita prevista e arrecadada, contendo a visão das receitas resumidas (contas sintéticas) e detalhadas (contas analíticas), sendo possível nas receitas analíticas visualizar as fontes de recursos.	X	
14.40.	Permitir visualizar as receitas previstas e atualizadas, pelo valor líquido das deduções e pelo valor bruto, com as deduções demonstradas de forma separada.	X	
14.41.	Extrato de fornecedores que conste todos os empenhos, liquidações e pagamentos, incluindo as retenções efetuadas, consolidando os saldos a liquidar e a pagar;	X	
14.42.	Consulta da despesa empenhada, liquidada e paga, com valores por exercício, mês e dia.	X	
14.43.	Consulta das despesas empenhadas por compra direta, com valores por exercício, mês e dia.	X	
14.44.	Consulta de diárias concedidas, com informações do nome do servidor, data inicial e final da diária, número de diárias, bem como valor por diária e total das diárias, possuindo informações dos empenhos, liquidações e pagamentos vinculados.	X	
14.45.	Consulta detalhada dos Documentos Fiscais da Liquidação, contendo a opção para baixar os documentos fiscais anexados; e acessar de forma automática a NF-E através da chave de acesso.	X	
14.46.	Consulta das despesas de Prestação de Contas de Adiantamento, com dados como: nome do servidor, data e valor da prestação, situação da prestação de contas, histórico e anexos relacionados.	X	
14.47.	Possuir consultas com informações do Orçamento e Execução Orçamentária do Município, como:	X	
14.48.	Relatórios do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.	X	
14.49.	Relatórios do orçamento e da execução orçamentária em conformidade com a Lei 4.320/64	X	
14.50.	Relatórios da execução e gestão fiscal em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal	X	
14.51.	Relatórios de execução orçamentária e financeira em conformidade com a Instrução Normativa 89 de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	X	
14.52.	Permitir nas consultas dos relatórios selecionar todas as entidades controladas, de forma consolidada ou por Entidade.	X	
14.53.	Permitir consultar informações com filtro por Período;	X	
14.54.	Consulta das informações das Audiências Públicas.	X	
14.55.	Consulta das Leis e Atos do Município.	X	
<b>Total da pontuação do item</b>			<b>275</b>
<b>Pontuação:</b>			
<b>Atende: 5 (cinco) pontos para cada item</b>			
<b>Não atende: 0 (zero) pontos para cada item</b>			
<b>15. MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE</b>		<b>Atende</b>	<b>Não atende</b>
15.1.	Este módulo visa aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos aos contribuintes, com agilidade e segurança, possibilitando acesso às informações através da internet em ambiente responsivo. Para tal deverá conter no mínimo o que segue:	X	
15.2.	Deve permitir acesso ao módulo web, que poderá ser feito através de certificado digital, ou através da senha web, a qual será obtida pelo contribuinte por meio do preenchimento de um cadastro eletrônico;	X	

*[Handwritten signatures and initials]*

15.3. A solicitação para acesso eletrônico deverá possibilitar pré análise à administração municipal, permitindo aos responsáveis solicitarem ao contribuinte o envio de documentos necessários para tal liberação;	X	
15.4. Deve ainda permitir que o contribuinte envie, em anexo à solicitação de acesso, os documentos exigidos pela prefeitura;	X	
15.5. Deverá ter dispositivo de segurança, a fim de evitar ataques de hacker, como por exemplo o validador de acesso não sou robô recaptcha, ou mesmo digitar caracteres pré informados.	X	
15.6. Deve disponibilizar a consulta detalhada de débitos do contribuinte logado, permitindo filtrar um ou todos os tipos de cadastros vinculados a este;	X	
15.7. A partir da consulta, o contribuinte poderá selecionar a dívida que deseja quitar e solicitar emissão de guia atualizada para pagamento;	X	
15.8. Ao responsável logado deverá ser possível o cadastro de instituições financeiras sob sua responsabilidade;	X	
15.9. Emitir segunda via do carnê de IPTU informando o número de cadastro ou indicação fiscal, sem a necessidade de se logar.	X	
15.10. Emitir e validar Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários.	X	
15.11. Emitir e validar certidão de Quitação de ITBI.	X	
15.12. Emitir e validar Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel (Valor Venal).	X	
15.13. Deve permitir atualizar uma guia vencida a partir do seu número, sem a necessidade de logar;	X	
15.14. Deve permitir acesso ao módulo DESIF;	X	
15.15. Ao contribuinte logado será permitido o envio e validação dos arquivos relativos ao módulo DESIF;	X	
15.16. Deve permitir acesso ao módulo DEC.	X	
15.17. O contribuinte com acesso deverá poder consultar o histórico de todas as mensagens recebidas, bem como detalhes da data de envio, data limite para leitura e data de leitura;	X	
15.18. O responsável logado e outorgado por outros contribuintes poderá visualizar as mensagens de todos os seus outorgantes;	X	
15.19. Permitir o envio de declarações de ITBI Online por operadores autorizados pela administração municipal, permitindo digitar as informações relativas à transação imobiliária, tais como: dados do imóvel, adquirentes e seus respectivos percentuais, valor da transação, alíquotas envolvidas, tipo de lavratura e anexos de comprovação da transação;	X	
15.20. Na emissão da declaração do ITBI online deverá ser gerado número de protocolo de envio, para controle;	X	
15.21. Após a análise da administração fiscal, o operador logado deverá poder consultar as solicitações enviadas, deferidas ou indeferidas, bem como emitir as respectivas guias de ITBI para pagamento ou consultar as informações de indeferimento;	X	
15.22. Deverá ser disponibilizada tela de gerencial para a administração municipal, onde será possível validar todas as informações das solicitações digitadas e enviadas para validação, bem como os respectivos anexos enviados para comprovação da transação;	X	
15.23. A tela de gerenciamento da administração fiscal deverá apresentar pelos menos as informações: número do protocolo, adquirente principal, documento do adquirente, data da declaração, dados do transmitente principal, inscrição municipal do imóvel, status da análise e link para ações da fiscal;	X	

15.24.	O dados exibidos em tela, devem estar em formato de tabela e devem conter operadores configuráveis de consulta como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre, além de permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela em planilha excel;	X	
15.25.	A análise da transação pela administração fiscal deverá permitir o indeferimento da solicitação, disponibilizando campo próprio para inserir a Justificativa de indeferimento;	X	
15.26.	Deve permitir a simulação de parcelamento de dívida, para tal deverá fazer login através de certificado digital ou senha web.	X	
15.27.	Deve permitir atualizar os dados para correspondência dos cadastros da pessoa física logada;	X	
15.28.	Disponibilizar a opção de solicitação de cadastro online para empresas do município, possibilitando preencher os campos necessários tais como, dados da empresa, dados dos sócios, ramo de atividade, entre outros, e ainda anexar os documentos necessários;	X	
15.29.	Deverá permitir a configuração da emissão do alvará provisório para CNAE de baixo risco, possibilitando o operador permitir ou não a emissão do alvará.	X	
15.30.	Para empresas com CNAE de baixo risco será possível configurar emissão automática de alvará de funcionamento;	X	
15.31.	Permitir à administração municipal a edição de textos informativos para compor a página do Portal do Contribuinte;	X	
15.32.	Opção para emitir certidão de inscrição municipal para empresas e autônomos.	X	
<b>Total da pontuação do item</b>			<b>160</b>
<b>Pontuação:</b>			
<b>Atende: 5 (cinco) pontos para cada item</b>			
<b>Não atende: 0 (zero) pontos para cada item</b>			
<b>16. MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO</b>		<b>Atende</b>	<b>Não atende</b>
16.1.	Possuir cadastro pessoa física único (integrado com os demais sistemas), com os seguintes dados: endereços, contatos (e-mails e telefones), RG, Título de Eleitor, CTPS, CNH, Certificado de reservista, entre outros;	X	
16.2.	Realizar a validação do número de CPF e PIS/PASEP no cadastro da pessoa física.;	X	
16.3.	Permitir upload de foto e documentos no cadastro de pessoa física;	X	
16.4.	Possuir cadastro de servidores/funcionários, tais como (estatutários, comissionados, agentes políticos, celetistas, estagiários, jovem/menor aprendiz, conselheiro tutelar, aposentados e pensionistas) possibilitando a gestão da situação dos mesmos;	X	
16.5.	Possuir cadastro de dependentes vinculado com o cadastro de pessoa física;	X	
16.6.	Possuir controle no cadastro de dependentes, para fins do cálculo do salário família e dedução no imposto de renda (para cada servidor/funcionário);	X	
16.7.	Possuir o controle automático referente a Previdência e Imposto de Renda dos servidores/funcionários, que acumulam mais de um cargo, respeitando a faixa de cálculo e o teto previdenciário se houver;	X	
16.8.	Possuir validação nas alterações e ou inclusões de dados, no cadastro pessoa física e servidores/funcionários, não permitindo concluir a gravação sem que todos os campos estejam preenchidos;	X	

16.9.	Possuir o cadastro das tabelas e níveis salariais conforme plano de cargos e salários;	X	
16.10.	Possuir cadastro de jornada de trabalho, com a possibilidade de permitir flexibilização de jornada;	X	
16.11.	Possuir cadastro de tipos de previdência e suas tabelas de vigências respectivas, permitindo cadastrar dois ou mais regimes de previdência própria;	X	
16.12.	Possuir cadastro da tabela do imposto de renda com controle de vigência;	X	
16.13.	Possuir cadastro da tabela do salário mínimo com controle de vigência;	X	
16.14.	Possuir cadastro de agente de integração para controle e vinculação com o cadastro de estagiário;	X	
16.15.	Possuir cadastro de beneficiários de pensão alimentícia, possibilitando a parametrização das fórmulas de forma automática ou a opção de lançamento de valores manual para o cálculo e controlando a vigência de cada beneficiário;	X	
16.16.	Possuir a parametrização do recolhimento da previdência sobre o valor do cargo efetivo, quando o servidor for nomeado em um cargo em comissão;	X	
16.17.	Permitir cadastrar admissões em competências futuras, sem interferir no cálculo;	X	
16.18.	Possuir o cadastro do adicional tempo de serviço, possibilitando parametrizar a quantidade de anos, percentual e vigência;	X	
16.19.	Possuir cadastro plano de saúde, com o controle da vigência do titular (servidores/funcionários) e seus dependentes, com parametrizações para as regras de inclusão e exclusão;	X	
16.20.	Possibilitar realizar os cadastros dos tipos afastamentos, como por exemplo, atestados, licença maternidade, auxílio doença, licença sem vencimento;	X	
16.21.	Possuir o lançamento dos afastamentos do servidor, possibilitando identificar o motivo do afastamento e data de início e término;	X	
16.22.	Possuir o reajuste dos níveis salariais possibilitando de forma parcial ou total informando o percentual a ser reajustado;	X	
16.23.	Possuir cadastro do tempo de serviço anterior, e possibilidade de realizar a consulta da soma dos tempos serviço (anterior e atual);	X	
16.24.	Possibilidade de consultar averbação do tempo de serviço e caso houver tipo adicional de tempo de serviço;	X	
16.25.	Possuir os cadastros de outros vínculos empregatícios com opção de informar os valores de base e contribuição;	X	
16.26.	Permitir o lançamento das férias controlando o período aquisitivo automático, com opção de adiantamento do 13º salário e abono pecuniário;	X	
16.27.	Permitir emissão de aviso e abono de férias, possibilitar o controle de férias (lançadas, vencidas, a vencer e a possibilidade de emissão de relatório para controle de férias vencidas.	X	
16.28.	Possuir o histórico de todos os períodos aquisitivos de férias e período de gozo dos servidores, desde a admissão até a exoneração;	X	
16.29.	Possuir o cadastro de férias individual com o controle das regras conforme parametrização prévias (afastamento por doença e faltas);	X	
16.30.	Possuir o cadastro de férias coletivas por cargo e local de trabalho com o controle das regras conforme parametrização prévias (afastamento por doença e faltas);	X	
16.31.	Possibilitar a emissão do recibo e aviso de férias de cada servidor/funcionário;	X	
16.32.	Possuir cadastro de verbas, possibilitando classificar os tipos como: vantagem, desconto, patronal, base de cálculo e Alíquota, parametrizando as fórmulas para os cálculos, contendo os operadores matemáticos (adição, subtração, multiplicação e divisão);	X	

16.33.	Permitir a parametrização das verbas a serem calculadas por tipo de servidor/funcionário, cargo ou vínculo empregatício;	X	
16.34.	Permitir o cadastro de novos agrupadores pelo usuário, visando a formação de bases de cálculo para auxiliar no cálculo das verbas;	X	
16.35.	Permitir o cadastramento dos cargos do quadro de pessoal com no mínimo: descrição, grau de instrução, CBO, área de atuação, função, local, referência salarial inicial e final e quantidade de vagas;	X	
16.36.	Possuir no cadastro de cargos o controle de permissão para lançamento de horas extras, adicional noturno, plantões diurno e noturno, função gratificada e extinção do cargo;	X	
16.37.	Possuir controle de redutor constitucional de forma parametrizável, gerando o desconto de forma automática no cálculo para os servidores/funcionários que ultrapassarem o valor do teto parametrizado;	X	
16.38.	Possuir o cadastro e controle de funções gratificadas com a parametrização da quantidade de vagas e valor;	X	
16.39.	Gerar automaticamente o complemento de salário-mínimo vigente para servidores/funcionários com remuneração inferior;	X	
16.40.	Possuir a rotina para a inclusão de lançamentos variáveis na folha: como horas extras, faltas, atrasos, plantões, adicional noturno e valores;	X	
16.41.	Possuir a opção de lançamento manual das diárias ou importar do módulo de contabilidade;	X	
16.42.	Possuir a consulta da base de cálculo das verbas de impostos (previdência e imposto de renda);	X	
16.43.	Possuir o cadastro de rescisão com possibilidade de configurar os motivos;	X	
16.44.	Possuir a emissão do termo de Exoneração (servidores estatutários) e o termo Rescisão de Contrato de Trabalho conforme a Lei nº 1057/2012 de 06/07/2012;	X	
16.45.	Possuir o cadastro de rescisão complementar e a emissão do termo;	X	
16.46.	Possuir o cadastro e controle dos períodos aquisitivos referente a licença prêmio;	X	
16.47.	Possuir no cadastro de licença prêmio a possibilidade do lançamento de mais de um período de gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo;	X	
16.48.	Possuir o processamento da licença prêmio, listando os servidores com ou sem direito conforme parametrização prévia, possibilitando gravar de forma automática;	X	
16.49.	Possuir a parametrização das verbas para a margem consignável, possibilitando também a emissão da carta margem conforme parametrização realizada com a informação do valor total da margem, valor utilizado e valor disponível;	X	
16.50.	Possibilitar a execução de cálculos e simulações conforme o tipo de movimentação, por exemplo, adiantamento, mensal, décimo terceiro, férias, rescisão e rescisão complementar;	X	
16.51.	Possibilitar a parametrização para o pagamento do 13º com opção de pagamento parcelado ou integral;	X	
16.52.	Possuir a segurança das informações, não permitindo a alteração dos dados cadastrais caso exista cálculo executado;	X	
16.53.	Possuir o histórico mensal dos valores calculados de cada servidor, possibilitando realizar a consulta de meses anteriores;	X	
16.54.	Possibilitar a execução do cálculo ou a simulação de forma individual (por pessoa);	X	
16.55.	Possibilitar a simulação do cálculo da folha de pagamento gerando em formato planilha com todas as verbas calculadas (vantagem, desconto, base de cálculo e patronal);	X	



16.56.	Gerenciar os cálculos da folha de pagamento visando a segurança, através da homologação, cancelamento e exclusão dos cálculos;	X	
16.57.	Possibilitar realizar o relatório de projeção salarial informando o percentual;	X	
16.58.	Possuir visualização e impressão de demonstrativo de pagamento (holerite), com opção de gerar a data de aniversário ou uma mensagem específica;	X	
16.59.	Possibilitar a geração da remessa bancária conforme o layout do banco conveniado, possibilitando gerar por grupo ou total;	X	
16.60.	Possuir as parametrizações contábeis do servidor diretamente com o orçamento (Projeto atividade, fonte de recurso e grupo fonte padrão);	X	
16.61.	Realizar a integração contábil, validando as informações e gerar mensagem de inconsistência se alguma parametrização não estiver de acordo com o orçamento, informando matrícula e nome do servidor	X	
16.62.	Gerar arquivos referente aos cadastros e movimentação para integração com o ponto eletrônico de forma manual e automática;	X	
16.63.	Possibilitar a parametrização e a importação de dados referente a movimentação gerada no ponto eletrônico como hora extra, adicional noturno, falta, atraso;	X	
16.64.	Possibilitar o cadastro de um representante bancário;	X	
16.65.	Possuir a importação e o gerenciamento dos empréstimos consignados, controlando de forma automática ou manual, com opção de realizar ou não o desconto em folha de pagamento informando o motivo;	X	
16.66.	Possuir o cadastro das empresas que fornecem o auxílio transporte;	X	
16.67.	Possuir o cadastro da quantidade de vale transporte utilizado pelo servidor;	X	
16.68.	Possuir rotina para cálculo referente ao auxílio transporte com possibilidade de realizar o pagamento e desconto em folha de pagamento, controlando o valor máximo de desconto conforme percentual estabelecido em lei;	X	
16.69.	Gerar arquivos para atender exportações legais como: CAGED, RAIS, SEFIP, DIRF, SIOPE, SIPREV e MANAD;	X	
16.70.	Gerar os arquivos para o SIAP referente aos módulos Folha de Pagamento e Histórico Funcional conforme layout do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;	X	
16.71.	Gerar os arquivos para atender o cálculo atuarial;	X	
16.72.	Gerar arquivo para atender a qualificação cadastral conforme;	X	
16.73.	Atender o eSocial conforme o calendário e layout disponibilizados;	X	
16.74.	Disponibilizar no portal do servidor os demonstrativos de pagamento, comprovante de rendimento, ficha funcional e recibo de férias;	X	
16.75.	Possibilitar parametrizar e gerar a guia para o Fundo de Previdência Municipal;	X	
16.76.	Possuir o cadastro de grupos, fatores, conceito para gerar o formulário e o cadastro da avaliação de desempenho com o cálculo da nota final;	X	
16.77.	Possuir cadastro de cursos, instituições de ensino e vínculo do cadastro com o servidor;	X	
16.78.	Possibilitar a parametrização das regras para conceder a progressão salarial automática;	X	
16.79.	Possuir o processamento da progressão salarial, com listagem dos servidores com e sem direito conforme parametrização prévia, possibilitando o avanço salarial de forma automática dos servidores com direito;	X	
16.80.	Possibilitar parametrizar e gerar listagem de dados cadastrais dos servidores/funcionários;	X	
16.81.	Permitir que relatórios e processos mais complexos sejam executados em um Gerenciador de Tarefas.	X	

16.82.	Disponibilizar um resumo ou memória do cálculo executado por vínculo empregatício;	X	
16.83.	Possibilitar o agrupamento de várias verbas calculadas em uma única verba a ser visualizada no demonstrativo de pagamento;	X	
16.84.	Possuir o histórico das alterações referente cargo, nível salarial, lotação dos servidores/funcionários na ficha funcional;	X	
16.85.	Possuir o controle do “status” dos servidores/funcionários, referentes afastamentos, férias, licenças, atestado médico;	X	
16.86.	Possibilitar emitir a ficha funcional dos servidores/funcionários contendo: dados pessoais, documentação pessoal, endereço, dados funcionais, afastamentos (licenças sem vencimento, atestado médico, licenças), períodos de férias e licença prêmio, atos (portarias), histórico salarial, cursos e avaliação funcional;	X	
16.87.	Possuir a pesquisa servidores/funcionários por: matrícula, nome, CPF, RG, cargo;	X	
16.88.	Permitir registrar todos os atos legais como portarias, decretos para cada servidor/funcionário;	X	
16.89.	Possuir o relatório analítico da folha de pagamento, possibilitando a emissão com filtros e agrupamentos diversos;	X	
16.90.	Possuir relatórios gerenciais para controle do fechamento da folha de pagamento de todas as verbas (vantagens e descontos);	X	
16.91.	Possuir a ficha financeira com toda a movimentação financeira de cada servidor/funcionário;	X	
16.92.	Possuir relatório com os valores previdenciários referente a base de contribuição e retenção de cada servidor/funcionário;	X	
16.93.	Possuir relatório analítico da integração contábil, contendo a funcional programática completa, contas contábeis, verba e servidor/funcionário;	X	
16.94.	Possuir relatórios sintéticos visualizando o total empenhado, retenções e realizável;	X	
16.95.	Possuir relatórios gerencial de férias;	X	
16.96.	Possuir relatório dos lançamentos realizados de férias por servidor/funcionário;	X	
16.97.	Possuir listagem da licença prêmio contendo os períodos e os servidores/funcionários;	X	
16.98.	Possuir relatório gerencial da margem consignável de todos os servidores/funcionários, informando o valor total, valor utilizado e valor disponível de cada servidor/funcionário;	X	
16.99.	Permitir a parametrização e o processamento do vale alimentação, com opção de gerar uma listagem com o valor de cada servidor/funcionário e o total por centro de custo;	X	
16.100.	Possuir o controle de servidores/funcionários cedidos e recebidos;	X	
16.101.	Possibilidade de gerar (exportar) arquivos com informações de aposentados e pensionistas cadastrados na folha de pagamento para realização da importação no sistema SIPREV via aplicação;	X	
16.102.	Permitir cadastrar processos administrativos e possibilitar o cadastro das informações de suspensão de exigibilidade de acordo com o layout do eSocial;	X	
16.103.	Possuir tela para cadastrar autônomo, com o cadastro de pessoas único, ter os seguintes campos para preenchimento: Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), categoria do trabalhador, quantidade de dependentes para desconto do IRRF e a função.	X	

<b>16.104.</b>	Possuir a opção para informar o autônomo já cadastrado, campo para informar a data de lançamento, percentual ISS, valor base previdência e valor retido, tipo do serviço prestado e o valor.	X	
<b>16.105.</b>	Possuir o cálculo das RPAs listando os valores referente à base de cálculo, vantagens e descontos.	X	
<b>16.106.</b>	Possuir log do cálculo referente às RPAs.	X	
<b>16.107.</b>	Possuir recibo pagamento referente as RPAs.	X	
<b>16.108.</b>	Possuir a opção de gerar em um mesmo arquivo as informações da RPA para serem enviadas à SEFIP .	X	
<b>16.109.</b>	Possuir relatório por competência com os valores da base previdência, patronal e valor segurado.	X	
<b>Total da pontuação do item</b>			<b>545</b>
<b>Pontuação:</b>			
<b>Atende: 5 (cinco) pontos para cada item</b>			
<b>Não atende: 0 (zero) pontos para cada item</b>			
<b>17. MÓDULO DE PROCESSOS DIGITAIS</b>		<b>Atende</b>	<b>Não atende</b>
<b>17.1.</b>	Sistema de rodar em ambiente WEB, permitindo todo trâmite sem utilização de papéis;	X	
<b>17.2.</b>	Definição por tipo de processos, permitindo a personalização de cada tipo;	X	
<b>17.3.</b>	Definição da tramitação de um assunto, onde é possível informar o local de destino;	X	
<b>17.4.</b>	Definição de parâmetros para um estágio como: prazo de execução, se pode concluir, se pode indeferir;	X	
<b>17.5.</b>	Criar fluxograma por tipo de processo com base nos estágios criados;	X	
<b>17.6.</b>	O processo deve automaticamente ser enviado ao ponto de início, após sua abertura;	X	
<b>17.7.</b>	Um processo nunca pode ser enviado a local, ou encaminhado a etapa, que não esteja definido como opção para recebê-lo na fase em que se encontra;	X	
<b>17.8.</b>	Somente processos definidos como podendo finalizar podem encerrá-lo;	X	
<b>17.9.</b>	Rotina para avaliação de processos abertos pela internet com controle de atualização cadastral;	X	
<b>17.10.</b>	Possibilitar a criação de modelos (pré-definidos), que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos tanto na abertura, quanto nas ocorrências, salvando o documento editado como anexo do processo;	X	
<b>17.11.</b>	Envio de e-mail para o requerente através da abertura do processo pela internet, ou ainda pelo processo de abertura pela entidade;	X	
<b>17.12.</b>	Encaminhamento de processo considerando o controle de tramitação ou não;	X	
<b>17.13.</b>	Possibilidade de indeferir ou concluir um processo se a etapa atual permitir;	X	
<b>17.14.</b>	Possibilidade de aceite eletrônico para controle de recebimento e envio;	X	
<b>17.15.</b>	Possuir assinatura eletrônica para anexos em PDF, sendo possível encaminhamento do documento para assinatura nas próximas etapas;	X	
<b>17.16.</b>	Envio de e-mail para o requerente com o número de seus processos e em todas as tramitações do processo, além do, cancelamento e encerramento;	X	
<b>17.17.</b>	Se o processo estiver aguardando alguma solicitação e for paralisado, não contar o tempo até o seu andamento;	X	
<b>17.18. Na tramitação de processos, deve ser possível filtrar os processos em:</b>			
<b>17.18.1.</b>	Contém;	X	
<b>17.18.2.</b>	Não Contém;	X	
<b>17.18.3.</b>	Começa com;	X	
<b>17.18.4.</b>	Termina com;	X	

<b>17.18.5.</b>	Igual	X	
<b>17.18.6.</b>	Diferente.	X	
<b>17.19.</b>	Seja possível gerar gráficos que apresentem as seguintes informações: Situações do processo, quantidade de processos por característica, sendo exportados pelas seguintes extensões: PNG, JPEG, PDF e SVG;	X	
<b>17.20.</b>	Os gráficos devem ser gerados com base no mês e ano selecionado;	X	
<b>17.21.</b>	Deter opção de favoritar todas as rotinas, de todos os menus do módulo de protocolo;	X	
<b>17.22.</b>	Possuir atalho das rotinas favoritadas;	X	
<b>17.23.</b>	Possuir rotina que permita a elaboração de tipos de documentos os quais serão utilizados na abertura e tramitação de protocolo, exemplo: comprovante de residência, CNH, RG e matrícula do imóvel;	X	
<b>17.24.</b>	Permitir a elaboração de perguntas e respostas para pesquisa de satisfação, possuindo no mínimo os seguintes tipos de respostas: Texto, Sim/Não, Notas de 1 à 5 e Notas 1 à 10;	X	
<b>17.25.</b>	Deter a edição e exclusão de tramitação;	X	
<b>17.26.</b>	Possibilitar o download de todos os arquivos em uma única ação que esteja vinculado a tramitação;	X	
<b>17.27.</b>	A consulta de tramitação deve trazer o último operador que realizou a alteração com data e horário do evento realizado;	X	
<b>17.28.</b>	O módulo do protocolo deve possuir diretório de arquivo;	X	
<b>17.29.</b>	Deter a alteração da situação do protocolo, com as seguintes opções para realizar as alterações: Cancelado, Concluído e Suspenso;	X	
<b>17.30.</b>	O sistema deve possuir rotina para arquivar os processos que estejam com a situação finalizada para ser arquivados e possibilitar o estorno dos processos arquivados;	X	
<b>17.31.</b>	Permitir a exclusão de parecer:	X	
<b>17.31.1.</b>	Campo obrigatório, para informar motivo da exclusão	X	
<b>17.31.2.</b>	Na tela de tramitação deve indicar quais os pareceres que foram excluídos;	X	
<b>17.31.3.</b>	A exclusão deve ocorrer somente enquanto o destinatário não receber o processo;	X	
<b>17.31.4.</b>	O sistema deve possibilitar a visualização e impressão em PDF na íntegra dos processos;	X	

**Total da pontuação do item**

**200**

**Pontuação:**

**Atende: 5 (cinco) pontos para cada item**

**Não atende: 0 (zero) pontos para cada item**

**18. MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA**

**Atende**

**Não atende**

<b>18.1.</b>	Cadastro geral de contribuintes com inscrição própria permitindo a vinculação do mesmo à pessoa preexistente no banco de dados;	X	
<b>18.2.</b>	Possibilidade de unificar cadastros de pessoas por código de inscrição municipal ou por documento, tratando possíveis duplicidades de conversão e velhos cadastros desatualizados, de tal forma que todos os lançamentos e vinculações sejam unificados em tela, pela administração municipal;	X	
<b>18.3.</b>	Cadastro de imóveis, com os campos do BCI configuráveis pela prefeitura;	X	
<b>18.4.</b>	Disponibilizar atalhos rápidos para consulta ao extrato e às observações cadastrais do respectivo contribuinte;	X	
<b>18.5.</b>	Um terreno pode ter várias construções, sem a necessidade de cadastrar imóveis diferentes;	X	
<b>18.6.</b>	Um imóvel pode ter vários proprietários, mantendo o histórico das alterações;	X	

<b>18.7.</b> Cálculo dinâmico da fração ideal do terreno considerando todas as edificações da unidade;	X	
<b>18.8.</b> Mantém a memória de cálculo do IPTU e das Taxas realizadas pelo sistema no momento do lançamento;	X	
<b>18.9.</b> Permite anexar documentos e imagens ao cadastro;	X	
<b>18.10.</b> Permite à prefeitura a configuração dos campos das características do imóvel e da edificação;	X	
<b>18.11.</b> Cadastro de empresas e autônomos. As empresas são classificadas pelo CNAE e os autônomos pela tabela de CBO;	X	
<b>18.12.</b> A tela de cadastro de empresa deve disponibilizar links de acesso rápido para consultar Atendimento ao contribuinte, Observações cadastrais, Alterar Situação da Empresa/Autônomo, Emissão e Renovação de Alvará, Emissão de Certidão de Baixa de Alvará, Registro de vistorias e Lançamento de tributos do respectivo cadastro;	X	
<b>18.13.</b> Possibilitar o cadastro online de novas empresas a partir do Portal do Contribuinte;	X	
<b>18.14.</b> Novos cadastros devem ser registrados com status de "pré-cadastro", permitindo à administração municipal consultar e ativar os mesmos;	X	
<b>18.15.</b> Receber novos cadastros de empresas locais a partir do REDESIM;	X	
<b>18.16.</b> Cadastro do contrato social das empresas, controlando os sócios e suas participações e mantendo o histórico das informações;	X	
<b>18.17.</b> Alerta de débitos de pessoa física no cadastro de quadro societário da empresa	X	
<b>18.18.</b> Histórico de anotações e observações por imóveis e empresas ou contribuinte, podendo configurar emissões de alerta ou restrições de acesso à CDA;	X	
<b>18.19.</b> Lançamento de IPTU, taxas de serviços urbanos, ISSQN, taxas de exercício de poder de polícia, contribuição de melhorias e receitas diversas. Os lançamentos devem ser precedidos de simulações que não interferem na dívida ou nas tabelas ativas. A partir de uma simulação é possível realizar o respectivo	X	
<b>18.20.</b> Emissão de carnês - com código de barras padrão Febraban ou fichas de compensação e controle de recebimentos com caixa automatizado e integração com Contabilidade;	X	
<b>18.21.</b> Exportação de carnês em formato de arquivo para impressão em gráficas especializadas;	X	
<b>18.22.</b> Deve permitir o lançamento da parcela única do IPTU vinculada ao convênio de compensação nacional e as demais parcelas em convênio Febraban (DAM);	X	
<b>18.23.</b> Exportação de carnês e documentos de arrecadação para Cobrança Registrada;	X	
<b>18.24.</b> Instituições bancárias: O sistema deve permitir que a importação e o processamento dos arquivos de retorno bancário, referente aos pagamentos de créditos devidos a Administração Municipal;	X	
<b>18.25.</b> Baixas a partir de arquivo de retorno dos bancos;	X	
<b>18.26.</b> Baixas lançadas e atualizadas "on-line" permitindo a impressão de negativas no instante seguinte ao registro do pagamento, sem processamentos "em lote" e sem dados redundantes.	X	
<b>18.27.</b> Deve ser possível inscrever em dívida ativa por contribuinte, por exercício/tributo;	X	
<b>18.28.</b> Configuração de tabelas de acordo com a legislação tributária do Município;	X	



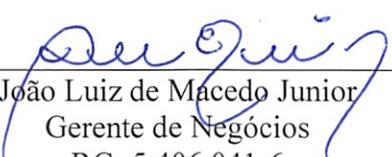
18.29.	Atualização monetária, juros e multa calculados no momento da utilização, sem a necessidade de processamento periódico com a parametrização da forma de acréscimos pelo administrador.	X	
18.30.	Permitir parametrização das diversas formas de parcelamentos/REFIS;	X	
18.31.	Deve permitir configurar faixas de parcelamentos com seus respectivos descontos, concedidos por lei, bem como determinar se há ou não cálculo de juros PRICE;	X	
18.32.	Deve permitir determinar se o parcelamento será em moeda corrente ou em outro índice de indexação financeira (ufm, urt, etc);	X	
18.33.	Parcelamentos em índice deverão tratar de maneira automática a conversão para moeda corrente somente para o exercício atual;	X	
18.34.	A tabela de configuração de parcelamento deve permitir também a vinculação de tabela de atualização própria para o respectivo parcelamento;	X	
18.35.	Deve permitir configurar valores mínimos para parcelamento para pessoa física e jurídica, bem como determinar valores mínimos por faixa de parcelas;	X	
18.36.	Deve permitir controlar o período de validade da lei que permite os refis, tratando para não exibir a opção de parcelamento vencida ao operador no momento da simulação do parcelamento;	X	
18.37.	Permitir simulação de parcelamento/negociação da dívida antes da efetivação do mesmo;	X	
18.38.	Emissão de extratos analíticos consolidados por contribuinte, incluindo saldo pago, devedor, revisado ou cancelado;	X	
18.39.	Exportação de arquivo do diário de arrecadação integrado com a contabilidade nos moldes definidos pelo SIM-AM do TCE-PR;	X	
18.40.	Possibilidade de o contribuinte emitir certidões na Internet;	X	
18.41.	Possibilidade de efetuar tantos parcelamentos ou reparcelamentos quantos a legislação municipal permitir, sem a perda dos históricos;	X	
18.42.	Referente aos parcelamentos, o sistema deve:	X	
18.43.	Permitir parametrizar faixas de valores por quantidade de parcelas e os descontos correspondentes de cada faixa;	X	
18.44.	Configurar valor mínimo por parcela;	X	
18.45.	Permitir configurar parâmetros para revogação de parcelamentos vencidos;	X	
18.46.	Manter os históricos no próprio débito, como ano da criação e dívida do débito, acrescendo somente um parcelamento ao o débito original. No caso de estorno do parcelamento existe a possibilidade de crescer nova sequência com o saldo restante, ou então, se não houver nenhuma parcela paga, voltam para as dívidas de origem;	X	
18.47.	Boletim de cadastro de Imóvel, BCI - detalhada e simplificada, gerado individual e coletivo.	X	
18.48.	Cadastro de Imóveis Rurais	X	
18.49.	Possibilidade de parametrizar alíquotas de cálculo de ITBI considerando valor do financiamento do imóvel ou faixas de valores;	X	
18.50.	No lançamento, o valor do ITBI pode sofrer descontos legais ou incidência de taxas específicas;	X	
18.51.	Emissão de certidão de quitação de ITBI;	X	
18.52.	Possibilidade de registrar nova posse de forma automática, no momento do pagamento do ITBI;	X	
18.53.	Cadastro de observações restritivas que geram bloqueio de certidão ou notificam o operador quando realiza consulta no atendimento ao contribuinte;	X	



18.54.	Emissão de documentos de cobrança administrativa ou judicial, individual ou coletivamente, calculando de maneira automática os reajustes legais configurados no sistema;	X	
18.55.	Controle de cobrança de dívida via processo de cobrança judicial;	X	
18.56.	Controle de autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF);	X	
18.57.	Permite cobrança de taxa de lixo através de convênio com a Sanepar;	X	
18.58.	Livro fiscal eletrônico integrado com Sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica;	X	
18.59.	Tela de atendimento ao contribuinte que permita através de um único local o acesso a diversas funcionalidades, tais como consulta de todos os valores lançados atrelados ao contribuinte, emissão de extratos considerando ou não valores pagos ou a pagar, geração de guia para quitação de saldo devedor, lançamento de tributos avulsos como ITBI e guias de arrecadação em geral, certidão de débitos municipais, parcelamento ou reparcimento de saldo devedor, histórico dos parcelamentos efetuados;	X	
18.60.	Emissão de Alvará Eventual, para empresa de fora do município	X	
18.61.	O recolhimento de receitas diversa deverá ser a partir da emissão de guias de recolhimento em padrão bancário, com cálculo automático de acréscimos quando em atraso, e considerando o layout do convênio;	X	
18.62.	O município deve poder gerar de maneira automática as contribuições de melhorias, separando por edital e por exercício, e podendo selecionar as quantidades de parcelas permitidas e valor pré-configurados para lançamento;	X	
18.63.	O sistema deve disponibilizar modelos próprios, configuráveis pela prefeitura, para emissão de notificação e contrato que serão entregues aos contribuintes no lançamento da Contribuição de Melhoria;	X	
18.64.	O fiscal deverá poder consultar gerar notificações, efetivar e consultar as notificações geradas, bem como importar arquivos para geração automática das notificações e lançamentos de valores de Contribuição de Melhoria;	X	
<b>Total da pontuação do item</b>			<b>320</b>
<b>Pontuação:</b>			
<b>Atende: 5 (cinco) pontos para cada item</b>			
<b>Não atende: 0 (zero) pontos para cada item</b>			
<b>19. MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE</b>		<b>Atende</b>	<b>Não atende</b>
19.1.	Conexão em diversas fontes de dados;	X	
19.2.	Definições de métricas e dimensões por cubo;	X	
19.3.	Possibilidade de inclusão de colunas calculadas;	X	
19.4.	Agendamento das cargas dos cubos (automatizado);	X	
19.5.	Possibilidade de carga dos cubos a qualquer momento (manual);	X	
19.6.	Criação de Dashboards com inclusão de gráficos, velocímetros e termômetros (gauges);	X	
19.7.	Criação de planilhas de forma dinâmica (formatação em linhas e colunas);	X	
19.8.	Gerador de Relatórios;	X	
19.9.	Emissão de disparos/alertas automatizados;	X	
19.10.	Acesso totalmente web;	X	
19.11.	Controle de acesso de usuários por grupo/individual;	X	
19.12.	Vinculação de objetos gráficos à uma planilha correspondente;	X	
19.13.	Possibilidade de análises ABC;	X	
19.14.	Conexão em diversas fontes de dados;	X	
<b>Total da pontuação do item</b>			<b>70</b>



Toledo 23 de agosto de 2022

  
João Luiz de Macedo Junior

Gerente de Negócios

RG: 5.406.041-6

CPF: 857.230.619-68

**76.030.717/0001-48**  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**  
R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial  
CEP 85.905-030  
TOLEDO-PR

Toledo, 23 de agosto de 2022.

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO- PR  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022 - TÉCNICA E PREÇO**

**DETALHAMENTO TÉCNICO**

**Módulo de Almoxarifado**

Cadastro de produtos com informações relevantes tais como: descrição, classificação, derivação, código GTIN, unidade de compra, unidade de distribuição, Código de Barras, informações referentes a estoque mínimo e máximo e percentual de segurança, compartilhados com a Licitação;

Ao cadastrar um material, o usuário deverá ter a possibilidade de anexar documentos, imagens, planilhas e relacioná-las a este material, com leitura por código de barras;

Possuir cadastros de Unidades, bem como seu relacionamento com as unidades disponibilizadas pelo leiaute do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), compartilhados com a Licitação;

Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição (Exemplo: comprado em caixa e distribuído em Unidade);

Possuir cadastro de classificação do produto (grupo, subgrupo e classe), compartilhados com a Licitação;

Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo: entrada, saída, transferência e devolução realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada;

A transferência de itens entre almoxarifado/depósitos deverá identificar os itens e seus respectivos quantitativos que estão em trânsito, identificando-os em almoxarifado de trânsito ou virtual, o qual não deverá disponibilizar para movimentação o saldo do material envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento;

Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos;

Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento;

Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque;

Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra;

Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal;

Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação;

Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra;

Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra;

Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saída, através dos estornos da liquidação;

Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado;

Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições;

Possuir rotina para visualização das requisições em aberto;

Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos

almoxarifados;  
Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos;  
Possibilitar gerenciamento da necessidade de reposição de materiais de acordo com os parâmetros de ponto de pedido e consumo médio;  
Utilizar centros de custo (secretarias/departamentos) na distribuição de produtos, através das requisições/pedidos de materiais e/ou saídas de materiais para controle do consumo;  
Gerenciar a distribuição dos produtos com rotina que possibilite a separação dos produtos para envio aos solicitantes;  
Possuir rotina de inventário, que realize bloqueios das movimentações enquanto o inventário estiver sendo realizado;  
Possuir gerenciamento de produtos por localização e o endereço onde o material está estocado, possibilitando que a localizações sejam definidos pela entidade. Disponibilizando consultas das localizações dos produtos, contendo endereço de armazenagem e vencimento dos itens;  
Possibilitar bloqueio de endereços;  
Possibilitar o consultar o status das movimentações de entrada/saída geradas, quando utilizado coletor de dados;  
Permitir a geração de guia cega para conferência dos materiais solicitados;  
Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor;  
Possibilitar a emissão de relatório financeiro do depósito de estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período;  
Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/depósito; período; materiais vencidos; materiais a vencer;  
Permitir cálculo automático do preço médio dos materiais;  
Possibilitar emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico);  
Possibilitar emissão de relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período;  
Possibilitar emissão de relatórios de controle de validade de lotes de materiais;  
Permitir emissão de etiquetas de prateleira e paletes para identificação da localização dos materiais no estoque;  
Possuir relatório do consumo médio mensal e anual por material;  
Possuir gráficos por produto de: Custo médio, entrada/saída (mensal);  
Possibilitar consultas de Estoque e consumo;  
Relatório de Consumo Médio dos Materiais e de Curva ABC, permitindo o a emissão por determinado período e classificação de material.  
**Linguagem em que foi desenvolvido: em Java e Angular**

**Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de Contas ao TCE/PR**

Todos os módulos deverão ser integrados com o Módulo de Controle Patrimonial, Obras Públicas/Intervenção e Licitações, Compras e Contratos e com dados na mesma base;  
Deve estar contido na mesma table-space todas as informações das entidades controladas e em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base ou deslogar do sistema para consultar exercícios diversos;  
Possuir padronização do uso de teclas de função, em todo o sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação;  
Permitir pesquisa rápida dos menus e elaborar menus personalizados, vinculado ao operador, com a possibilidade de gerenciamento deles;  
Possibilitar o controle de limitação de acesso a Órgãos, impedindo assim que determinados usuários tenham acesso às informações destes;  
Permitir vincular o usuário como administrador de módulos específicos, permitindo que algumas ações da aplicação solicitem senha de segundo nível para que sejam liberadas, conforme parametrização;  
Possibilitar o início da execução do exercício em fases, mesmo que o anterior não esteja encerrado;

Permitir implantação dos saldos de exercícios anteriores separados por processos;

Todas as entidades devem estar na mesma base, permitindo a emissão de relatórios consolidados;

Conter log simples em telas de operação, constando a data, hora e operador que cadastrou e data, hora e operador que atualizou o registro;

Atender integralmente à exportação de arquivos previsto no leiaute do sistema captador de informações para prestação de contas do TCE/PR (SIM-AM) para os itens:

Tabelas Cadastrais;

Módulo Obras Públicas;

Módulo Planejamento e Orçamento;

Módulo Contábil;

Módulo Tesouraria;

Módulo Licitações;

Módulo Contratos;

Módulo Patrimônio;

Módulo Controle Interno;

Módulo Tributário.

A exportação de arquivos do leiaute do SIM-AM deverá estar separada em módulos e periodicidade previstos neste arquivo, facilitando o controle dos arquivos a serem gerados;

Cadastro único de todas as leis/atos, integrado com os demais sistemas, atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM;

Cadastro de responsável por Módulo do SIM-AM com data inicial e baixa;

Cadastro de órgão oficial de publicação com data inicial e baixa;

Cadastro de fonte de recursos com os seguintes requisitos: Fonte padrão e permitir cadastrar o Cronograma de Desembolso mês a mês informando o percentual correspondente a cada mês;

Fonte padrão;

Permitir cadastrar o Cronograma de Desembolso mês a mês informando o percentual correspondente a cada mês;

Rotina automatizada para informar o Resultado Financeiro para cada fonte de recurso nos seguintes campos: Saldo, Passivo financeiro e Resultado financeiro, na abertura do exercício não sendo necessário a digitação dele:

Origem;

Aplicação de Recurso;

Desdobramento;

Detalhamento;

Nome da fonte de recurso.

Permitir informar quais fontes de recurso possa ser movimentada com retenção;

Permitir informar a data inicial da nova fonte de recurso cadastrada;

Deverá proibir o cadastro de uma fonte de recurso onde a combinação (Fonte padrão, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e Detalhamento) não esteja prevista nas combinações possíveis determinadas pelos SIM-AM;

Cadastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas, atendendo todos os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM;

Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual na periodicidade desejada – mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório torne esta opção possível, indicando o primeiro e último;

Todos os relatórios devem ter a opção de ser emitidos consolidados com as entidades de um mesmo banco de dados;

Permitir o cadastro das notas explicativas;

Cadastro das audiências públicas, onde é possível anexar documentos em diversos formatos e disponibilizar no portal da transparência de modo automático, concomitante a gravação dele;

Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA;

Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA;

Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente – em campos distintos – o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real;

Cadastro de ações com objetivos, aplicação de recursos anuais, produto e unidade de medida com seu valor atual, e acompanhamento anual da meta alcançada e valor realizado;

O cadastro de Programas, Indicadores e Ação deverá ter o controle de inclusão e demais tipos de movimento previsto no leiaute do SIM-AM, gerando o Movimento automaticamente e atender as regras de controle previsto neste leiaute. Deverá manter na base o registro de todos os movimentos e não somente o último;

Vinculação das ações com os respectivos programas, conforme especificação no leiaute do SIM-AM;

Cadastro de Políticas Públicas e Áreas de Atuação e sua vinculação com os Programas e Ações, bem como identificação com exigência legal;

O cadastro dos Programas e Ações deverá ser separado por escopo (PPA, LDO, ECA, PMS) com numeração distinta, e ter a possibilidade de vinculação deles entre os escopos, e a identificação dos não correlacionados conforme as regras previstas no leiaute do SIM-AM;

Identificar os programas e ações cadastrados no escopo PPA, que tenham aplicação na LDO e fazer a vinculação automática entre estes escopos;

Cadastro da avaliação, evolução, metas e riscos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para emissão dos demonstrativos exigidos;

Projeção da receita orçamentária (LRF - Lei 101 – art. 12);

Cadastro da Lei Orçamentária Anual (LOA) com a previsão das receitas e estimativa da despesa;

Cadastro do Cronograma de Desembolso e da Programação Financeira da Receita conteúdo a seguintes recursos;

Configuração do cronograma mensal de desembolso por percentual na fonte de recurso, ou por percentual/valor na previsão inicial da despesa;

Configuração da programação financeira mensal por percentual ou valor com opção de rateio automatizado do percentual em 12 meses;

Cópia automática dos percentuais aplicados no exercício anterior;

Cálculo automatizado da programação financeira de todas as receitas com base no percentual aplicado;

Emitir o relatório consolidado do cronograma por cotas da despesa por período mensal, bimestral, trimestral e semestral, com ordenação por fonte de recurso, natureza de despesa e por conta de despesa, demonstrando a despesa prevista, atualizada e realizada;

Emitir o relatório consolidado da programação financeira da receita, por período mensal e bimestral, com ordenação por fonte de recurso, conta de receita, categoria econômica e com resumo geral, demonstrando a receita prevista, atualizada e realizada;

Possuir a Projeção da receita orçamentária em atendimento ao artigo 12 de LRF onde a funcionalidade permite;

Configurar o método de cálculo desejado para cada conta de receita: por mínimos quadrados ou índice;

Parametrização livre dos exercícios a serem considerados na projeção;

Carregamento automático das receitas e exercícios considerados na projeção;

Projeção automatizada das receitas para os próximos exercícios, aplicando os métodos configurados;

Exportação dos dados para Excel;

Opção de backup e restauração dos dados;

Cadastrar o valor previsto de transferência financeira de ingresso e egresso, vinculando a entidade e configuração contábil;

Processo de validação de proposta orçamentária, habilitando para execução somente depois de liberado processo;

Controle orçamentário da despesa através de liberação mensal, onde pode ser configurado grupos de liberação por órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto/atividade, fonte de recurso e natureza de despesa, sendo possível informar percentual de liberação para cada mês;

Controlar na execução orçamentária os números de liberações criados, não permitindo a execução sem a devida liberação informada;

Emissão do demonstrativo do orçamento criança por órgão e unidade, fonte de recurso, função e subfunção

e projeto/atividade;

Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir:

A apuração da licitação;

Homologação da licitação;

Estabelecimento do contrato;

Requisição de compra;

Requisição de empenho;

Empenho;

Liquidação;

Previsão de pagamento;

Pagamento.

Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável;

Configuração de assinaturas por formulário (Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Nota de Pagamento etc.);

Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos;

Parametrização de Ordenador da Despesa por unidade orçamentária, para vinculação automática na geração do empenho, permitindo alteração quando necessário;

Editor de documentos que permite criar documentos com texto padrão, mesclando as informações que corresponde ao processo através de Tags;

Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com contabilidade, licitação e compras, Tributação, protocolo, patrimônio e fro- tas;

Controle de vencimento dos documentos/certidões dos fornecedores;

Cadastro de ocorrências por fornecedores com controle de restrição;

Atender o plano de contas e os relatórios previstos na PORTARIA MPS Nº 509, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 no âmbito do RPPS;

Contabilização automatizada dos lançamentos contábeis de abertura e encer- ramento do exercício;

Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line";

Geração dos lançamentos contábeis e emissão do balancete contábil e razão para o plano de contas único instituído pelo TCE - PR bem como pelas Instruções Técnicas, conforme eventos definidos pelo SIM-AM do TCE-PR;

O Balancete contábil deve permitir ser gerado de forma consolidada;

Contabilização automatizada dos atos potenciais passivos através da configu- ração contábil nos contratos;

Contabilização de baixa do saldo contábil dos contratos pelo fim de vigência de forma automática;

Cadastro e contabilização do contrato de rateio de participação em consórcios;

Permitir o cadastro do Cronograma de Desembolso;

Permitir o controle de prestação de contas conforme pagamentos realizados aos Consórcios;

Consultar na tela de cadastro as contabilizações ocorridas de caráter Patrimonial e de Controle;

Cadastrar e gerar os lançamentos contábeis de forma automática das provi- sões matemáticas do RPPS;

Lançamento automatizado da receita através de parâmetros de conta, % de rateio da fonte e banco, previamente configurados;

Alterações orçamentárias permitindo várias suplementações, cancelamentos de diversas fontes no mesmo decreto;

Efetivação das alterações orçamentárias somente por iniciativa do operador, permitindo que a elaboração do decreto não interfira na execução orçamentária e gerar o Ato de alteração conforme modelo configurado pela entidade;

Emitir decreto de ato de alteração previamente configurado, mesclando as informações inseridas no cadastro de alteração orçamentária de forma automática. O documento gerado deve ficar gravado no sistema;

Cadastro dos atos de correção monetária com correção automatizada das re- ceitas e/ou despesas conforme o índice de correção aplicado;

resgate e rendimento de poupança;  
Preparação do arquivo de remessa de pagamentos aos bancos a partir de pre- visão de pagamento, nos leiautes CNAB240 e OBN, com baixa automática a partir do arquivo de retorno do banco;  
Relatório de conferência da remessa/retorno bancária identificando os paga- mentos efetivados e/ou rejeitados;  
Cadastro das transferências entre conta bancárias com emissão da nota de transferência e da nota de estorno de transferência;  
Compensação automatizada através da seleção de vários movimentos e estor- nos de movimentos no período informado;  
Conciliação automatizada de todos os movimentos/estornos não compensa- dos;  
Fechamento automatizado da compensação e da conciliação de todas as con- tas bancárias que não tiveram movimento no período;  
Balancete financeiro total/sintético/analítico das fontes de recurso;  
Relatório do resultado financeiro por fonte de recurso;  
Gerenciamento das movimentações extraorçamentárias contendo as seguin- tes funcionalidades:  
Controle do movimento realizável e seus respectivos estornos;  
Cadastro de previsão de inscrição do realizável com emissão de nota de inscrição;  
Demonstrativo das contas do realizável;  
Controle do movimento de consignação e seus respectivos estornos;  
Cadastro de previsão de baixa da consignação com emissão da nota de baixa;  
Demonstrativo das contas de consignação;  
Gerenciamento da Dívida Fundada contendo as seguintes funcionalidades:  
Cadastro da dívida fundada com configuração de vinculação contábil, saldo e lançamentos automatizados da inscrição dos juros e outros encargos;  
Cadastro de ingresso e da atualização da dívida e seus respectivos estornos;  
Cadastro da baixa da dívida e seus respectivos estornos;  
Cadastro do lançamento contábil da dívida e seus respectivos estornos;  
Demonstrativo do extrato da dívida fundada;  
Rotina para realizar o efeito permutativo de precatórios não vencidos para vencidos e não pagos gerando automaticamente a baixa e inscrição da dívida, guardando o his- tórico do movimento de cada precatório e a possibilidade de desfazer a movimentação também de forma automatizada.  
Gerenciamento da Transparência Financeira contendo as seguintes funcionalidades:  
Cadastro da transferência financeira de egresso e ingresso e seus respectivos estornos;  
Emissão da nota de transferência financeira e de estorno;  
Cadastros de previsão de transferência financeira e emissão danota de previsão;  
Relatório de transferências financeiras;  
Restos a pagar:  
Inscrição do saldo de restos a pagar automaticamente quando da abertura do exercício;  
Consulta em tela de todos os empenhos de restos a pagar e seu respectivo saldo implantado no exercício;  
consulta ao extrato do empenho com saldo a pagar/li- quidar no exercício;  
Relatório consolidado dos restos a pagar contendo toda a sua exe- cução;  
Apuração do resultado orçamentário financeiro, consolidado, de modo mensal e anual, sendo possível distinguir por fontes vinculadas ou não vinculadas;  
Controle da prestação de contas das despesas de adiantamento, com reclassificação contábil na despesa efetivamente realizada e opção de anexar os documentos da prestação de contas onde o mesmo possa ser disponibilizado no portal da transparência conço- mitante a gravação dele;  
Permitir o preenchimento da aplicação de recuso utilizada pelo respon- sável tomador do adiantamento, informando a devida classificação da despesa;  
Emitir Demonstrativo de Aplicação de Adiantamentos, contendo as in- formações do empenho, liquidação e suas datas que originou o Adiantamento;

Geração automatizada do ato de programação financeira e cronograma mensal de desembolso conforme configurado nas receitas e despesas;

Controle de suplementação por superávit, controlando o saldo em separado no momento do empenho, conforme informação no empenho de grupo de fonte do Exercício ou de Exercícios Anteriores, garantindo que não se empenhe valor de Exercícios Anteriores maior do que foi suplementado por superávit;

Controle cronológico de data e numeração única na execução orçamentária, onde este número deverá ser gerado no momento da gravação, sem processo de renumerar conforme orientação da IN 89/2013 do TCE/PR, não permitindo lançamentos retroativos;

Controle rigoroso do saldo da dotação, permitindo empenhar dentro do limite previsto/atualizado;

Cadastro de histórico padrão para o empenho;

Geração automatizada do empenho integrada ao sistema de licitação através do número da requisição;

Geração automatizada do empenho por requisição de empenho de diversas origens, permitindo seleção das requisições a empenhar;

Um empenho pode aceitar várias liquidações, em documentos distintos e tabelas separadas;

Possibilidade de reversão de estorno de empenho;

Não permitir a emissão de nota de empenho para fornecedores, sem a demonstração da regularidade fiscal, conforme parametrização realizada pelo usuário;

Não permitir o processamento (gravação) do pagamento sem que se efetive contabilmente todo o processo de pagamento, ou seja, o Empenho, a liquidação e o próprio pagamento;

Validar no momento do pagamento se já houve a incorporação do bem no momento da liquidação, se a incorporação não foi realizada não permitir o prosseguimento da gravação do pagamento;

Possibilidade de limitar empenhos sem licitação por elemento/desdobramento com validação de avisar ou recusar no momento do empenho;

Uma liquidação pode aceitar vários pagamentos, em documentos distintos e tabelas separadas;

Informação dos documentos fiscais nas liquidações com crítica obrigando o total dos documentos fiscais a ser o mesmo do valor da liquidação, impedindo o progresso do processo;

Opção de anexar o documento fiscal na liquidação, identificar a chave de acesso ou o link de acesso ao documento;

Informação dos quantitativos por liquidação, com possibilidade de integração com movimento do almoxarifado;

Incorporação de bens e outros ativos integrados à liquidação;

Previsão das retenções na liquidação com efetivação e controle de saldo nos pagamentos;

Informação das iniciativas do PPA no empenho e liquidação para controle das metas previstas e realizadas;

Emitir em um mesmo arquivo as notas do processo da despesa envolvida de um determinado empenho;

Acompanhamento do empenho através da tela indicando os movimentos realizados (liquidação, pagamentos, estornos);

Permitir a inclusão de anexos nos processos de empenho, liquidação e pagamento;

Permitir busca das liquidações de diárias com ausência de anexo na lei/ato de concessão;

Relação da despesa líquida liquidada que demonstra em ordem sequencial de data todos os lançamentos de empenho, estorno de empenho e reversão do empenho orçamentária e de restos a pagar em determinado período. O relatório possui filtros que permitem a consulta líquida da despesa sem a obrigatoriedade de informar o período;

Pagamento automatizado de todas as previsões orçamentárias selecionadas em um determinado período;

Lançamentos bancário e consignação a partir dos pagamentos, integrando as retenções e movimentação bancária;

Qualquer lançamento pode aceitar estornos parciais ou totais, com reversão automática dos saldos;

Cadastro das contas bancárias de entidade permitindo:

Registro de mais de uma fonte de recurso para a mesma conta bancária;

Vinculação contábil por fonte de recurso;

Anexo do extrato bancário;

Consulta em tela de todos os movimentos ligados a uma determinada conta bancária;

Processamento automatizado do extrato eletrônico, gerando através do arquivo lançamentos de aplicação,

Conter no Demonstrativo de Aplicação de Adiantamento as informações comprobatórias informadas pelo Tomador do Recurso;

O Demonstrativo deverá conter campos para assinatura do Ordenador da Despesa e o Responsável pelo Adiantamento;

O Demonstrativo pode ser configurado pelo sistema para se adequar a realidade da entidade;

Controle dos convênios federais contendo as seguintes funcionalidades:

Permitir cadastrar os convênios federais e seus respectivos aditivos com opção de anexar documentos;

Cadastro do plano de trabalho, contendo as metas, eta- pas/fase, cronograma de desembolso e plano de aplicação;

Cadastro do responsável pelo convênio federal;

Cadastro da situação do convênio federal, com opção de ca- dastros de tipos de situação conforme necessidade da entidade;

Cadastro histórico da data limite para prestação de contas com a possibilidade de informar se a prestação de contas foi aprovada ou não e informações para descrição do fato ocorrido;

Permitir visualizar em tela as informações de aditivos, conta bancária, saldo bancário, licitações, contratos, receitas, contrapartida e despesas, de um deter- minado convênio, onde para cada consulta, seja possível carregar o movimento origem de modo automático;

Emissão do resumo financeiro, contendo as informações de Entradas e Saídas de recursos, rendimentos de aplicações financeiras, despesas de restituições, quadro de valor previsto x realizado e valor da devolução do saldo remanescente baseado no percentual informado no cadastro do convênio;

Emissão do extrato do convênio federal com as informações: do cadastro do convênio; do plano de trabalho com as etapas e fases; do cronograma de desem- bolso; do plano de aplicação por etapa/fase e consolidado; das contas bancárias do convênio; dos responsáveis; da situação do convênio; da data limite para prestação de contas; das licitações e contratos vinculados ao convênio; da execução da receita por exercício e consolidada por tipo de receita; dos depósitos de contrapartida; da execução da despesa por exercício e tipo de custeio contendo as informações consolidadas por elemento da despesa e tipo de custeio; e saldos ban- cários por exercício/mês e sendo possível escolher quais dessas informações será emitida no extrato;

Validar período de vigência do Convênio, com as opções de "Não validar", "Avisar" ou "Recusar", e conforme o parâmetro selecionado controlar a sua execução até seu empenhamento;

Controle das Subvenções Sociais contendo as seguintes funcionalidades:

Cadastro de beneficiárias e certidão de regularidade com data de validade e chave de autenticidade;

Cadastro do instrumento de transferência da subvenção social (contrato, acordo ou termo), aditivos, cronograma de desembolso, origem da despesa/fonte, de- volução de saldo, etapa/fase, participe, legislação, outras receitas, plano de aplicação, prestação de contas, saldo bancário e anexos;

Listagem dos instrumentos de transferência;

Cadastro da prestação de contas, devolução de saldo, saldo ban- cário, outras receitas, consulta empenhos, conta bancária, relatórios, fechamento, e exportação das transferências por parte das entidades beneficiárias via web;

Controle de operadores que terão acesso ao cadastro da presta- ção de contas via web;

Impressão e validação da autenticidade da Certidão via web;

Relatório de conferência dos instrumentos de transferências de- talhando a execução da despesa;

Importação da prestação de contas realizada no SIT do TCE-PR;

Integração entre os módulos:

Importação dos dados gerados pelo Sistema de Tributação, gerando reco- nhecimento prévio dos direitos a receber, lançamento contábil de inscrição de créditos em dívida ativa, realização da receita controlando se o crédito estava reconhecimento previamente ou não, com possibilidades de estor- nos conforme metodologia da prestação de contas do tribunal;

Relatórios prévios de conferência e impressão do diário de arrecadação;

Importação dos empenhos, liquidações, retenções (receita orçamentária e extra) e despesa extraorçamentária diretamente do sistema de folha de Pa- gamento, bem como os lançamentos patrimoniais de reconhecimentos dos passivos e provisões (13º salário, férias, etc.);

Relatórios prévios de conferência;

Permitir visualizar nos empenhos gerados pela integração da folha, os ser- vidores e seus respectivos

valores;  
Controle patrimonial físico e contábil integrado, com as tabelas na mesma base de dados;  
Geração de dados para outras entidades de controle com exportação para;  
Secretaria de Receita Previdenciária;  
Receita Federal;  
Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação;  
Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde;  
Relatórios de apoio para preenchimento da declaração das contas anuais DCA: Balanço Patrimonial, Receitas Orçamentárias, Despesas Orçamentárias, Despesa por Função, Execução de Restos a Pagar, Despesa por Função – Execução de Restos a Pagar, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial;  
Matriz de Saldo Contábil (SICONFI-MS);  
Possibilidade de integração de outras entidades para exportação da Matriz de saldos contábeis (MSC);  
Permitir a exportação e importação da Matriz de saldos contábeis (MSC);  
Balancete e razão contábil da matriz de saldos contábeis, sendo possível no balancete a visualização consolidada e por informação complementar;  
Possibilidade de cadastrar informações complementares em lançamentos contábeis manuais;  
Controle de fechamento e reabertura da MSC, não permitindo lançamentos em período fechado, validando também o fechamento do executivo se possuir integração entre entidades no mesmo banco de dados;  
Permitir a reinicialização da senha pelo próprio usuário através de envio para o e-mail cadastrado, gerando um token de validação;  
**Linguagem em que foi desenvolvido: em C++.**

#### **Módulo de Controle de Frotas**

Cadastro de Veículos/Máquinas integrado ao Patrimônio. Os veículos ou máquinas sob controle do sistema de frotas devem estar previamente cadastrados no sistema de patrimônio e somente atualizado os dados inerentes ao Sistema de Frotas, não permitindo alteração dos dados originais do Sistema de Patrimônio;  
Os valores de aquisição, depreciação e baixa não podem ser digitados no sistema de controle de frotas, mas devem ser consultados por este sistema;  
Os veículos devem ser classificados por espécie/marca/modelo (previamente cadastrados);  
Deve haver um cadastro de categoria de habilitação mínima para utilização do veículo;  
Cadastro de motoristas integrado ao cadastro de pessoas e servidores. E o motorista deve estar mesmo cadastro de pessoas da contabilidade, com sua matrícula do RH e não deve haver duplicidade de cadastro;  
Cadastro de habilitação dos motoristas com controles de vencimento;  
Controle de pontuação de infração. Cadastro das pontuações/situação da CNH atualizadas com as informações disponibilizadas pelo DETRAN, com a pontuação conferida de acordo com o tipo de infração;  
Cadastro de Cursos adicionais e vinculação com os motoristas, deve permitir a visualização no cadastro do motorista informando o tipo e data de validade do curso;  
Cadastro de fornecedores integrado com o sistema de contabilidade, devendo no sistema de controle de frotas, vincular com a atividade permitida (abastecimento, lavagem, manutenção etc.);  
Cadastro de acessórios nos veículos, integrado com o cadastro de produtos do sistema de licitações e compras;  
Individualização dos acessórios por veículo, atribuindo um código para cada peça, permitindo seu rastreamento;  
Permitir a visualização do acessório no cadastro de veículo;  
Controle da validade de cada acessório, indicando sua troca, reparo ou recarga;  
Controle de abastecimento:  
Pode ser externo, em postos contratados por licitação ou eventual,  
O combustível é um produto cadastrado no sistema de licitações e ou interno, na bomba do Município;  
compras;  
Quando o abastecimento se dá por licitação, deve proporcionar o controle de saldos, impedindo o abastecimento fora dos limites;  
As licitações de combustíveis são gravadas apenas no sistema de licitações e compras e devem apenas ser consultadas para visualização do saldo, no sistema de frotas;

Deve indicar as médias de consumo e preços unitários de abastecimento por veículo;  
Cadastro de manutenção com agendamento dos serviços e lançamento das ordens serviço, informando produtos ou serviços realizados, contendo a importação do XML das notas para registro;  
Controles de utilização de veículo por:  
Motorista;  
Destino;  
Período;  
Controle de hodômetro/horímetro;  
Cadastro de infrações/multas;  
Ocorrências diversas;  
Agendamento prévio;  
Controle de pneus integrado com o cadastro de produtos do sistema de compras e licitações, individualizando cada pneu;  
Controle de localização dos pneus por veículo e posição;  
Controle das datas de recapagem dos pneus;  
Rastreamento da frota:  
Cadastro dos equipamentos de rastreamento com identificação do veículo em que está instalado;  
Visualização da posição de todos os veículos da frota em mapa;  
Visualização dos veículos em mapa, com indicação de variação de velocidade com datas e horários de cada medição;  
Controle de acesso do operador por: Local de lotação do veículo e tipo de movimentação (abastecimento, utilização, serviços etc.);  
Possibilitar a importação dos dados de utilização dos veículos, via arquivo "TXT", conforme leiaute fornecido pela entidade, gerando assim os lançamentos necessários;  
Relatórios:  
Abastecimentos de veículos: cálculo de preço médio por litro, média de consumo por veículo, modelo, marca, espécie;  
Análise de consumo de combustível em ordem decrescente de consumo por modelo de veículo;  
Despesas dos veículos: todas as despesas referentes a um período (abastecimentos, impostos, manutenção);  
Utilização dos Veículos: período, motorista, destino;  
Possibilitar integração através de exportação e importação com o sistema de gerenciamento de cartões para abastecimento - "FITCARD" e "VALECARD" ou qualquer sistema a ser utilizado pelo Município, onde seja possível a integração mediante layouts disponibilizados;  
Possuir rotina de geração de abastecimentos por solicitações autorizadas pela entidade, onde o frentista do posto fornecedor, inicia o lançamento na hora do abastecimento através da validação da solicitação via web, por link fornecido pela entidade, não permitindo abastecimento diferentes com a mesma ordem e posteriormente após conferência e liberação do responsável importar esses lançamentos de abastecimentos;  
Exportação de dados para o SIM-AM (TCE-PR);  
Sistema deve rodar em ambiente Web – internet e intranet.  
**Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.**

#### **Módulo de Controle Patrimonial**

Cadastro de bens da instituição com campos para identificação do nome, placa, detalhamento, natureza, utilização, categoria, tipo de propriedade, data de aquisição, descrição do bem, data de incorporação, data de desincorporação, valor, número do empenho, número de série, vida útil estimada, data de término de garantia, número da nota fiscal, inscrição municipal (se bem imóvel), fornecedor, dados do tipo de medidor (se veículo) e saldo anterior do bem;  
Permitir a classificação dos bens por grupo, subgrupo e classe;  
Permitir anexar imagem ao bem;  
Permitir cadastro histórico de conservação dos bens;  
Permitir cadastro histórico das ocorrências dos bens;  
Permitir cadastro histórico dos controles dos bens por tipo de controle com data de vencimento do controle e campo para identificar os controles concluídos;

Permitir cadastro histórico do responsável e local do bem;  
Possuir cadastro da entidade de origem do bem em caso de Cisão/Fusão;  
Possuir campos distintos para bens imóveis: medida do bem, coordenada geográfica, matrícula, número de registro, cartório e localização do bem;  
Possibilitar consultar na tela do bem sua movimentação, inventários vinculados e seu vínculo com obra/intervenção;  
Relatórios dos bens com filtros diversos e ordenação por contábil, por classificação (grupo/subgrupo e classe), por local, por responsável, por plaqueta e por fornecedor;  
Relatório de bens com saldo inicial no exercício, saldo na data informada, com opção para filtrar somente os bens que possuem saldo e somente os bens com saldo zerado;  
Possuir cadastro de bens em lote;  
Permitir cadastro de comissão de bens patrimoniais com identificação dos membros, tipo de atribuição, e início e fim de vigência da comissão;  
Possibilitar o lançamento de bens de terceiros, bem como sua baixa;  
Permitir dentro do módulo patrimônio a incorporação dos bens integrado pela liquidação;  
Possuir tela de movimentação dos bens (lançamentos de incorporação e desincorporação);  
Permitir movimentação dos bens em lote de incorporação e lote de baixa dos bens  
Possuir cadastro de estorno de movimentação dos bens;  
Possuir cadastro de transferência de saldo entre bens e entre contábeis;  
Possuir cadastro da receita por alienação de bens e vínculo com os bens alienados para registro da baixa contábil;  
Permitir cadastro de apólice com campos para identificar: número da apólice, início e fim de vigência, situação da apólice, número do processo na SUSEP, seguradora, corretor, tipo de cobertura, franquias, valor da cobertura, valor utilizado, parcelas, vencimento e valor das parcelas, vinculação com empenho, vinculação com cadastro do bem;  
Permitir cadastro gerais de tipos conforme o critério da entidade para: tipo de conservação, tipo de ocorrência, tipos de controle, tipo de cobertura de apólice, e tipo de atribuição na comissão de bens;  
Permitir o cadastro de cabeçalho e rodapé do termo de responsabilidade, de carga, de baixa e de transferência de bens, bem como permitir criar mais de um modelo para o mesmo termo;  
Permitir o cadastro de classes de depreciação, com campos de vida útil, taxa anual, taxa mensal, tipo de cálculo e configuração contábil para vincular a conta de incorporação, de depreciação, e a conta contábil de variação patrimonial diminutiva, bem como o evento contábil;  
Permitir a configuração da depreciação no cadastro dos bens móveis, com campos para indicar o mês de início, a classe de depreciação e valor residual;  
Possuir rotina que vincule a configuração de classe de depreciação, mês de início e valor residual em vários bens selecionados;  
Possuir rotina de cálculo de depreciação dos bens permitindo um lançamento por mês ou lançamento acumulado;  
Bloquear lançamentos contábeis de movimentação nos bens se o período estiver fechado.  
Emitir relatório de depreciação de bens resumido/detalhado, por conta contábil e por classe de bens com opção de filtrar por bem, por conta contábil e somente os bens que atingiram o valor residual;  
Possuir cadastro de inventário de bens com campos para data de início e fechamento;  
Possuir no inventário de bens, rotina que permita vincular os bens através de filtros por local, responsável, fornecedor, empenho, nota fiscal, data de aquisição, data de incorporação física, bens com saldo em determinada data, categoria do bem, grupo, subgrupo e classe, e por nome do bem;  
Possuir relatório que permita filtrar somente os bens em inventário;  
Possuir bloqueio da movimentação dos bens vinculados ao inventário;  
Permitir exportação do inventário em arquivo e permitir importação do inventário em arquivo com os dados atualizados no retorno;  
Permitir a conferência e atualização individual do bem no cadastro de retorno do inventário;  
Emitir relatório de análise de bens com comparativo do valor atual no sistema com o valor avaliado no retorno;



Emitir relatório de resumo do inventário por contábil com valor atual no sistema comparado ao valor de reavaliação;

Emitir relatório de resumo do inventário por contábil detalhando os valores por bem, com valor atual no sistema comparado ao valor de reavaliação;

Emitir o relatório comparativo da situação cadastral do bem, demonstrando somente os campos com diferenças entre a situação cadastral do bem no sistema e a situação cadastral no retorno;

Possuir rotina que simula o fechamento do inventário, emitindo um relatório de críticas antes do fechamento;

Possuir rotina que realiza no fechamento do inventário a atualização cadastral, a transferência de responsável e local, a reavaliação a maior ou menor e a incorporação de bens novos pertencentes ao inventário, mas não localizados no cadastro da entidade;

Emitir a ficha cadastral do bem, com opção de detalhar a movimentação do bem e opção de configurar a emissão de assinaturas;

Permitir a emissão de relatório de ocorrências, estado de conservação e tipos de controles;

Permitir emissão do termo de carga dos bens com filtros por local, responsável pelo bem e responsável pelo local, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;

Permitir a emissão do termo de responsabilidade individualizado por bem ou a relação de bens por responsável, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;

Permitir a emissão do termo de baixa de bens individualizado por bem ou a relação de bens por responsável, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;

Permitir a emissão do termo de transferência de bens com filtros pelo local e responsável de origem e local e responsável de destino da transferência, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;

Possui a emissão do relatório de apólices com filtros por período de vigência, status da apólice, seguradora, corretor, bem segurado e tipo de cobertura, detalhando as informações de coberturas, parcelas e bens segurados;

Emitir relatório por conta contábil e a relação de bens que demonstre os valores de saldo anterior, incorporação, desincorporação e saldo final, com filtro por código de bem e conta contábil;

Emitir relatório de saldo contábil do bem, demonstrando o saldo final do bem em determinado intervalo de datas;

Emitir relatório por conta contábil e tipo de movimento dos bens que demonstre os valores de saldo anterior, incorporação, desincorporação e saldo final;

Emitir relatório de movimentação dos bens com opção de detalhar a descrição do movimento;

Permitir a impressão de etiquetas do patrimônio;

Possuir rotina que realiza a transferência de responsável/local dos bens patrimoniais em lote com opção de parametrizar o envio de e-mail de aviso ao responsável;

Possuir rotina que registra o estado de conservação dos bens em lote;

Possuir rotina que registra ocorrência dos bens em lote;

Possuir rotina que registra tipos de controle dos bens em lote;

Possuir rotina que registra a data de desincorporação dos bens em lote;

Possuir rotina que atualiza o cadastro dos bens que pertencem ao mesmo lote;

Possuir rotina que transfere o saldo de bens entre contábeis.

**Linguagem em que foi desenvolvido: em C++.**

#### **Módulo de Licitação e Compras**

Cadastro de fornecedores com quadro societário, certidões e contas de despesa compartilhados com a contabilidade. Emitir documentos para o fornecedor através de modelos estipulados pela entidade. Lançamento de ocorrências de lançamentos para o fornecedor com marcação para bloqueio/desbloqueio e controle de data inicial e final;

Possuir a solicitação de Cadastro "online" de fornecedores, com envio da documentação necessária para a abertura do cadastro na entidade. Possuir rotina para aprovação ou não deste cadastro, pelo responsável;

Cadastro de produtos e serviços permitindo classificação em grupos e sub-grupos;

Cadastro de Unidade de medida relacionada a unidade de medida fornecida para Prestação de Contas ao TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná);



Cadastro de comissões de licitação: permanente, especial, pregoeiros e lei-loeiros, informando as portarias ou decretos que as designaram, permitindo informar também os seus membros, atribuições designadas e natureza do cargo, vinculado com a lei/ato que designou a mesma;

Emissão de solicitações de compra de material e serviços com as indicações das dotações orçamentárias – órgão, unidade, projeto ou atividade, natureza de despesa, fonte de recursos e complemento da natureza – respeitando os saldos orçamentários. Controlando a obrigatoriedade das ações do Plano Plurianual (PPA) relacionadas. Emitir documentos relacionados a solicitação, através de modelos estipulados pela entidade. Inserção de anexos nos seguintes formatos: Imagens (PNG, BMP, GIF e JPG), Texto (txt, doc, docx e odt), Planilhas (xls, xlsx e ods) e outros (csv, pdf, dwg, ppt, pptx);

Permitir a realização de cópia de solicitações de material/serviço ou compra direta, já realizados pela entidade, de forma a evitar a realização do cadastro novamente de dados de processos similares;

Permitir que ao vincular as dotações orçamentárias aos produtos selecionados, para solicitação do processo licitatório, seja feito o rateio das quantidades/valores através de rotina que possibilite tanto o rateio manual quanto automático;

Permitir o gerenciamento das solicitações de compras para processos de licitações “multi-secretaria”. Onde a Licitação ocorre por uma secretaria principal, onde será realizado todo o gerenciamento, desde o seu cadastro até contrato e ordens de compra e, exista a indicação das secretarias participantes, onde caberia somente a emissão da ordem de compra referente a sua solicitação;

Permite o gerenciamento de cotas (possibilidade de remanejamento de cotas entre as secretarias);

Abertura dos processos de compras com a vinculação para acompanhamento e controle do processo inicial de compra até o pagamento;

Cadastro de cotações recebidas, deve possuir rotina com aplicação dos preços médios, mínimos e máximos automaticamente para formação de preços dos processos licitatórios, permitindo aplicar para os itens individualmente;

Além do cadastro de cotações manual, possuir meio de leitura de cotações a partir de meio magnético e cadastro online;

O sistema deve viabilizar busca do último preço praticado pela entidade, possibilitando sua utilização para procedimento de formação de preços para fixação do valor máximo nos processos licitatórios;

Controle dos processos licitatórios de maneira que impeça o andamento se o processo não for deferido, com definição de etapas a serem seguidas possibilitando determinar nas etapas as seguintes opções: Iniciar/finalizar processo, indeferir, realizar o comprometimento do saldo e determinar o tempo máximo. Ao finalizar cada etapa enviar e-mail para o responsável indicado;

Possibilidade de gerenciar e acompanhar a situação da dotação (interligado com o sistema de orçamento), lançando previsões na fase inicial do processo, e acompanhamento até a fase de compras/empenho;

Possibilidade de acompanhamento de despesas através liberações mensais dos grupos de despesas, através da utilização das liberações do saldo nas solicitações e empenho;

O status do processo de compra ou do processo licitatório, permitindo à pessoa interessada consultar a real situação e o local onde se encontra, deve ser consultado a partir da solicitação de compra original, tornando desnecessário conhecer os demais números de processo, bastando ter em mãos o número da solicitação original;

Cadastro de licitação com: número e ano do processo, objeto, modalidades de licitação e data do processo, situação (Andamento, Andamento - Nova data de Abertura, Anulada, Deserta, Fracassada, Homologada e Revogada), Convênios, Cadastro das publicações das licitações, com indicação da data da publicação e o veículo de publicação, Ação e Subvenção;

Geração de documentos inerentes a cada fase do processo licitatório (Ex. ata de abertura, editais, pareceres, ofícios etc., sendo gerados a partir de modelos pré-definidos, com a gravação na base de dados dos documentos emitidos, os modelos devem ser alterados pelos operadores;

Deve haver a possibilidade de haver mais de um modelo para cada documento, guardando em base todos os modelos criados;

Cada documento deve ser automaticamente mesclado com as informações de processos e/ ou licitações, com dados de itens, contas e outros que sejam inerentes ao documento;

Todos os documentos emitidos devem ser armazenados na base de dados, permitindo uma rápida recuperação quando for necessário;

Inserção de anexos nos seguintes formatos: Imagens (PNG, BMP, GIF e JPG), Texto (txt, doc, docx e odt),

Planilhas (xls, xlsx e ods) e outros (csv, pdf, dwg, ppt, pptx). Com controle de tamanho do arquivo;

Campo para disponibilizar links, ou seja, caminhos para localização de arquivos armazenados em pastas locais ou caminhos para link de páginas na internet ou endereços externos;

Permitir através de liberação ou não a publicação dos editais e seus anexos na Internet, através do Portal da Transparência, bem como as atas e documentos pertinentes, permitindo o download destes;

Cadastro de propostas com a emissão de mapa de apuração e indicação de vencedores;

Para preenchimento das propostas, em casos de informações obrigatórias para revisão de cadastro dos fornecedores e visando o bom andamento do processo licitatório, possibilitar exigir no preenchimento essas informações, sendo elas tais como: dados cadastrais, quadro societário, representante e conta bancária do fornecedor, validade da proposta. Em casos de propostas de medicamentos constantes no BPS (Banco de Preço da Saúde), as informações são: "Registro Anvisa" e "CNPJ Fabricante";

Leitura de propostas a partir de meio magnético com geração automática dos mapas;

Possuir rotina que auxilie na separação de lotes/itens exclusivos para ME;

Acompanhamento do pregão presencial com o registro de todos os lances, preservando todas as rodadas até a seleção do vencedor, possibilitar a visualização dos lances na tela, de forma prática e ágil, permitir efetuar lances por lote ou item, com opção de: desistência/declínio do lance, reiniciar rodada ou item, excluir rodada, tornar inexecutável e permitir que o pregoeiro estipule o valor do lance mínimo durante os lances do pregão;

Possibilitar a aplicação dos benefícios concedidos às ME/EPP e critérios de regionalização definidos em legislação aplicável;

Possibilitar o cadastro da inabilitação do participante, indicando a data e o motivo da inabilitação e, nos casos de pregão presencial, caso o vencedor do item seja inabilitado permitir que o pregoeiro já identifique o remanescente e, possibilite selecioná-lo para negociação e indicação de novo vencedor;

Modalidade registro de preços, com o controle das quantidades licitadas/adquiridas;

Possibilitar o lançamento de pontuação e índices para os itens das licitações com julgamento por preço e técnica, possibilitando a classificação automática do vencedor de acordo com a pontuação efetuada na soma dos critérios de pontuação;

Leitura de respostas do questionário de pontuação, a partir de meio magnético com geração automática do quadro para conferência dos avaliadores;

Cadastrar contratos de licitações, bem como o seu gerenciamento, como publicações, seus aditivos e reajustes, permitindo também gerenciar o período de vigência e execução dos contratos. Identificar os aditivos do tipo acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão, apostilamento ou outros. Realizando o bloqueio caso ultrapasse os limites de acréscimos ou supressões permitidas em Lei (§ 1º do Art. 65 da Lei 8.666/1993);

Cadastrar os responsáveis pelo acompanhamento do contrato, tais como: gestor, fiscal e Controlador de Encargos Sociais e Tributários. Permitir lançamentos de ocorrências para gerenciamento de contratos.

Permitir vinculação contábil para: execução dos contratos (Atos potencial, em execução e executadas) e Retenção Extra (Retenção ao RGPS e Imposto de renda retido na fonte - IRRF);

Controle dos contratos, armazenando os documentos, e controlando vencimentos e saldos de quantidade e valor;

Permitir através de liberação ou não a publicação dos contratos na Internet no site da Entidade através do Portal da Transparência;

Possibilidade de emissão de solicitação de empenhos com integração com a Contabilidade e no momento do empenho, só é necessário informar o número da solicitação correspondente buscando automaticamente todas as informações necessárias, com emissão de documento para impressão e envio por e-mail para fornecedor, responsável pela autorização da despesa etc.;

Possibilidade de emissão de solicitação de compra, com emissão de documento para impressão e envio por e-mail para fornecedor e solicitantes;

Possibilitar a escolha dos assinantes de todos os documentos emitidos no sistema, seja ele padrão e/ou modelo pré-definido;

Controle do saldo licitado nas solicitações de compras;

Todas as configurações necessárias e exportação do BPS (Banco de Preço da Saúde);

Possibilitar integração através de arquivos de exportação e importação com

o sistema de Bolsas de Licitações, Leilões - "BLL", "LICITANET" e "BBMNET" ou qualquer sistema a ser utilizado pelo Município, onde seja possível a integração mediante layouts disponibilizados; Permitir exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes ao: Mural de Licitações e Módulos: 05 - Licitações e 06 - Contratos, de acordo com as regras vigentes do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

**Linguagem em que foi desenvolvido: em C++.**

#### **Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

Requisitos técnicos:

Deverá ser executado em ambiente Web e ser hospedado em data center que apresente, pelo menos, as seguintes condições:

Proteções relacionadas a ambientes perigosos;

Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso fornecida para pessoas definidas pela CONTRATANTE;

Sistema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados;

Possuir instalações de computação flexíveis, com infraestrutura flexível, conexões de rede redundantes e energia em cada instalação de hospedagem;

Disponibilizar consulta de métricas para acompanhar o nível de disponibilidade do serviço;

Assistência com solicitações de serviço técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana;

Responsabilidade por manter o hardware e os softwares atualizados;

Disponibilizar de componentes monitorados, como CPU, memória, armazenamento, entre outros, gerando alertas, seguindo padrões de investigação e resoluções de desvios que possam ocorrer;

Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%;

O sistema deverá possuir Banco de Dados relacional com integridade e controle de transações;

Senhas de acesso criptografadas ou acesso dos operadores via certificado digital;

Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do

sistema, após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio;

Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por e-mail ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso;

Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade;

Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato PDF;

Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

Funções:

Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio;

Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador;

O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;

Somente as notas dentro da competência atual poderão ser canceladas, exigindo o motivo do cancelamento;

O motivo do cancelamento, data, hora e responsável pelo cancelamento, deverão constar na nota cancelada;

Por decisão do administrador poderá ser aceito tomador sem identificação de documento através de uma pré configuração;

Possibilitar a edição do texto da Ficha de Solicitação de Acesso pelo administrador do sistema;

Ao ser cancelada, a nota será enviada por e-mail ao tomador, de forma automática;

Após a competência estar fechada - quando o administrador define que não podem mais ser acrescentadas notas e a guia deve ser gerada - a única forma de cancelar uma Nota Fiscal emitida dentro da competência fechada é com a intervenção do administrador, com o registro da ocorrência e o motivo da exceção;

Relatório para apurar o ISSQN, contendo todas as notas emitidas ou recebidas, com os devidos valores de Imposto a pagar ou a recolher, podendo ser emitido por competência (mês e ano) ou por exercício (ano); O relatório deverá ter a possibilidade da emissão em PDF ou CSV;

As empresas que não tiveram movimentação do ISS na competência fechada, deverão receber por e-mail a notificação de que precisam emitir a declaração de sem movimento para dar baixa;

Os contribuintes ou seus autorizados, poderão configurar:

- A logo que será impressa na nota;
- O contador responsável e o envio de cópia das notas por e-mail;
- Cadastrar discriminações para a nota, por serviço, para não ter a necessidade de escrever em cada emissão de nota;
- O contribuinte poderá manter um cadastro de clientes próprios, com busca rápida na digitação da nota ou declaração de serviços;
- Possibilitar ao prestador, vincular usuários, tanto físicas quanto jurídicas, ao seu cadastro permitindo a emissão de notas e controle da movimentação do prestador.

Recibo Provisório de Serviço (RPS) com numeração sequencial crescente controlada pela Prefeitura, devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal;

Permitir parametrizar textos e dados dos e-mails enviados pelo sistema, obrigatoriedade ou não do CPF/CNPJ do tomador da nota no momento da emissão;

O sistema deve permitir a emissão de Notas Fiscais com mais de um serviço na mesma nota, mesmo que com alíquotas diferentes entre si;

Deverá existir a opção de visualização do bloco eletrônico das notas de um prestador para os administradores;

Emissão das Guias de Recolhimento somente a partir do dia em que o administrador definir como o fechamento da competência;

Ao fechar a competência, conforme parâmetro definido pelo administrador, não será mais possível emitir, receber ou cancelar Notas para a referida competência.

O sistema deve controlar o imposto a ser pago no Município e o pago no domicílio do tomador do serviço, fazendo as compensações no momento da geração das guias de recolhimento;

Deve permitir ao administrador configurar o acesso de um tipo de usuário ao sistema, liberando ou bloqueando acesso às telas;

Deve ser possível a emissão de blocos eletrônicos de RPS's de maneira que fique claro quais foram utilizados, quais foram cancelados e quais estão livres para uso.

Se houver retenções e ou deduções, estas deverão ser informadas no momento da emissão da Nota Fiscal; os limites máximos de dedução devem ser configurados pelo administrador do sistema;

Permitir ao administrador a geração de nova senha para um determinado usuário. Esta nova senha deverá ser enviada por e-mail ao usuário;

O documento do tomador deverá passar por validação de dígitos no momento da emissão da nota, impedindo o prosseguimento caso não seja válido;

Permitir consultas por Prestador, número da NFS-e/RPS, período de emissão;

Permitir emissão de carta de correção. Quando da emissão da carta de correção, esta será anexada imediatamente no arquivo PDF da imagem da nota original;

Permitir a consulta de autenticidade da NFS-e;

Possuir relatórios de gerenciamento, tais como: Evolução da arrecadação geral e por prestador, prestador que não emitiu GR, prestadores sem informação de movimento, resumo do movimento, apuração do ISS, bloco eletrônico, relatório de retenções, ocorrências;

A integração com os demais módulos tributários, quando do mesmo fornecedor do Nota Fiscal Eletrônica, será de responsabilidade do contratado;

Empresas do Município - é responsabilidade do sistema Tributário manter atualizados os dados referentes às empresas do Município e fazer o envio para sistema Nota Fiscal Eletrônica;

Empresas de fora do Município – os dados serão mantidos em ambos os sistemas e deve haver comunicação para manter os dois atualizados;

O cadastro de serviços e alíquotas do Município, conforme Lei Complementar nº 116/03, será cadastrado e atualizado no sistema Tributário e enviado para o módulo de Nota Fiscal Eletrônica;

As guias de recolhimento serão geradas no módulo de Nota Fiscal Eletrônica e recebidas no sistema

Tributário, sem gerar conflito entre ambos;

O livro de apuração do ISS eletrônico deverá ser enviado pelo módulo Nota Fiscal Eletrônica para o sistema Tributário, contendo detalhamento de todas as notas emitidas pelo prestador, com os serviços classificados com suas respectivas alíquotas;

A comunicação entre o sistema Tributário e o sistema Nota Fiscal Eletrônica deverá ser pela Internet, com o uso do protocolo SSL garantindo um duto de comunicação seguro, com identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código do usuário e senha;

Possibilitar a qualquer usuário do sistema realizar pesquisa de funcionalidade utilizando palavra-chave, e ainda, permitir o acesso através do resultado da busca;

Deverá haver controle de autorizações de emissão de RPS's sendo liberado uma quantidade analisada pelo administrador do sistema.

No caso de Notas com alíquotas diferentes o sistema deve calcular corretamente o Imposto a pagar;

Por parâmetro de configuração, o sistema deverá liberar automaticamente a quantidade parametrizada desde que o contribuinte tenha utilizado pelo menos 50% dos RPS's já autorizados, caso contrário a liberação necessitará de ação do administrador;

Os itens de serviço da Nota terão as alíquotas cadastradas na lista de serviços, não sendo possível a alteração pelo emissor se o Imposto for devido no Município;

O sistema deve disponibilizar uma opção para cancelamento do RPS. Ele aparecerá com a palavra "cancelado" em vermelho destacado sobre a nota;

N bloco de RPS's, quando um RPS já foi utilizado, deverá constar o número da nota gerada pela conversão, dados do tomador, data, código do serviço e o total do RPS;

O sistema deve permitir ao usuário copiar as informações das últimas notas constantes no sistema, trazendo informações de tomador, serviço e valores. Sendo possível a edição, exclusão ou adição de informações;

Permitir a definição de papéis para cada tipo de usuário: PF, Empresa do município, autônomos e administrador. Podendo editar e criar vários papéis, de forma que cada acesso seja diferenciado um do outro em relação às opções do menu;

Integração com sistema dos contribuintes:

Por meio de Web Service, o Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) deverá disponibilizar uma série de interfaces para troca de mensagens XML assinadas digitalmente (utilizando certificados ICP-Brasil);

O sistema deverá disponibilizar um manual com layouts referente aos xml's de envio, recebimento, consulta, cancelamento, para o desenvolvimento do webservice do usuário;

Estas interfaces podem ser acessadas pelos sistemas dos contribuintes, permitindo que as empresas integrem seus próprios sistemas de informações com o Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e);

A documentação referente à troca de informações entre o sistema de NFS-e e o contribuinte deverá ser mantida atualizada no portal do NFS-e, tendo a possibilidade de baixar o xml das notas;

Como contingência o usuário deverá ter uma opção em tela para enviar arquivos, no mesmo padrão e formato que os utilizados pelos web's services, diretamente na página do sistema do NFS-e, para a conversão de RPS's em nota.

**Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.**

#### **Módulo de obras públicas/intervenção**

Cadastro da Obra/Intervenção onde seja possível informar no mínimo as seguintes características:

Nome da Obra/Intervenção;

Data base;

Data de início da obra/intervenção;

Prazo de execução;

Valor da obra/intervenção;

Número e Ano da obra/intervenção;

Tipo de intervenção;

Tipo de Obra;

Classificação do tipo de intervenção;

Classificação do tipo de obra;  
Unidade de medida;  
Regime de execução;  
Dimensão;  
Possuir integração com o módulo de contabilidade pública e orçamento;  
Possuir integração com o módulo de controle patrimonial;  
Permitir o cadastramento da Matrícula CEI, CND de Obra;  
Permitir informar os responsáveis técnicos com seu devido tipo de responsabilidade e seu número de documento normativo;  
Possuir gerenciamento de acompanhamento, onde seja possível informar o tipo de acompanhamento, pessoa responsável pelo acompanhamento e data do referido tipo de acompanhamento;  
Permitir para os tipos de acompanhamento de origem medição, cadastrar o tipo de medição, percentual físico, contrato e aditivos para execução indireta e documento comprobatório legal sobre a medição efetuada;  
Permitir para os tipos de acompanhamento de origem Paralisação, cadastrar o motivo e documento comprobatório legal sobre a medição efetuada;  
Permitir para os tipos de acompanhamento de origem Cancelamento, cadastrar documento comprobatório legal sobre a medição efetuada;  
Permitir cadastrar as informações referente às Planilhas de orçamento, onde seja possível informar o tipo de planilha de orçamento, valor, data e documento comprobatório legal;  
Permitir informar programações periódicas, com a informação da data e tipo de escopo a serem realizados;  
Permitir elencar os responsáveis e os itens a serem verificados por determinado escopo;  
Possibilidade de cadastrar o tipo de escopo de programação conforme a necessidade da entidade;  
Permitir relacionar a obra/intervenção a uma devida Ação do orçamento;  
Possibilitar a inserção de anexos em diversos formatos de arquivos;  
Emitir relatórios contendo as informações integradas ao módulo de controle patrimonial;  
Permitir a impressão do termo de recebimento definitivo para as obras/intervenção com acompanhamento igual a concluído;  
Permitir que o termo de recebimento possa ser redigido conforme necessidade da entidade.  
**Linguagem em que foi desenvolvido: em C++.**

#### **Módulo de portal da Transparência**

Possibilitar a utilização do mesmo banco de dados dos demais sistemas, sem a necessidade de realizar cópias periódicas ou processamento em lote, disponibilizando as informações em tempo real;  
Atender a LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009 e a LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011;  
Disponibilizar no Portal da Transparência a versão do sistema, a data e o horário da sua última atualização;  
Possibilitar contagem de acessos, onde informe a quantidade de usuários que visualizou ao Portal da Transparência;  
Possuir instrumentos de acessibilidade aos usuários, como: permitir a seleção de alto contrastes, ampliar e reduzir a visibilidade de tela, teclas de atalho; bem como opção para a tradução das informações disponíveis no portal em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;  
Possuir mapa do site e ferramentas de pesquisa;  
Possuir relação das consultas mais acessadas;  
Exibir ao usuário o caminho de páginas percorridas durante o seu acesso;  
Permitir cadastro de perguntas frequentes e as respectivas respostas para exibição no portal;  
Possibilitar a customização da interface do sistema, podendo inserir imagem de plano de fundo; alterar a descrição de menu principal e seus relatórios, bem como criar menus e publicações;  
Disponibilizar a data e o responsável da atualização para os registros customizáveis no sistema;  
Disponibilizar na emissão dos relatórios, a data de atualização das informações presentes no documento;  
Permitir a emissão dos relatórios em vários formatos, sendo eles: PDF, RTF, XLS, CSV, HTML, DOC, DOCX, XLS, XLSX, ODT, ODS, TXT e XML;  
Possuir formato aberto, não proprietário e estruturado nos relatórios do Portal da Transparência;  
Informações Gerais do Município, como:

Permitir cadastrar informações gerais como: endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento;  
Possibilitar a inclusão de link do formulário de pedido de acesso à informação;  
Possibilitar campo específico para incluir a estrutura organizacional das entidades.  
Possuir consultas com informações dos Recursos Humanos do Município, como:  
Consulta do quadro de cargos;  
Consulta do quadro funcional;  
Consulta da relação dos servidores ativos, inativos e comissionados;  
Relação de salários por função de forma detalhada.  
Possuir consultas com informações da Administração do Município, como:  
Consulta de Licitações contendo informações dos lotes/itens, fornecedores vencedores, lances, propostas e os respectivos Contratos vinculados;  
Todos os documentos de licitações em qualquer fase. Qualquer documento gerado nas licitações pode ser divulgado imediatamente após a geração, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas;  
Consulta dos Fornecedores impedidos de licitar;  
Consulta dos Contratos e Atas de Registros de Preços, com os respectivos Aditivos, contendo informações do nome do fornecedor, vigência do contrato, responsáveis do contrato e a respectiva Licitação vinculada;  
Possuir na consulta dos Contratos todos os documentos e anexos gerados no contrato, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas;  
Possuir consulta de produtos cotados e contratados;  
Consulta de Requisição de compra por fornecedor;  
Consulta dos convênios contendo informações detalhadas sobre os recursos recebidos ou concedidos, bem como dados da prestação de contas dos respectivos recursos;  
Relação de bens patrimoniais, bem como os recebidos e cedidos;  
Relatório de veículos relacionados a frota da entidade;  
Relação dos materiais em estoque com informações detalhadas do produto, contendo seu respectivo saldo;  
Relação dos itens protocolados contemplando os dados dos pedidos, recebidos, em andamento, atendimentos e indeferidos, com a opção de visualização de gráfico;  
Possuir consultas com informações das Receitas e Despesas do Município, como:  
Consulta da receita prevista e arrecadada, com valores por exercício, mês e dia, podendo filtrar por conta de receita específica;  
Comparativo da receita prevista e arrecadada, contendo a visão das receitas resumidas (contas sintéticas) e detalhadas (contas analíticas), sendo possível nas receitas analíticas visualizar as fontes de recursos;  
Permitir visualizar as receitas previstas e atualizadas, pelo valor líquido das deduções e pelo valor bruto, com as deduções demonstradas de forma separada;  
Extrato de fornecedores que conste todos os empenhos, liquidações e pagamentos, incluindo as retenções efetuadas, consolidando os saldos a liquidar e a pagar;  
Consulta da despesa empenhada, liquidada e paga, com valores por exercício, mês e dia;  
Consulta das despesas empenhadas por compra direta, com valores por exercício, mês e dia.  
Consulta de diárias concedidas, com informações do nome do servidor, data inicial e final da diária, número de diárias, bem como valor por diária e total das diárias, possuindo informações dos empenhos, liquidações e pagamentos vinculados;  
Consulta detalhada dos Documentos Fiscais da Liquidação, contendo a opção para baixar os documentos fiscais anexados; e acessar de forma automática a NF-E através da chave de acesso;  
Consulta das despesas de Prestação de Contas de Adiantamento, com dados como: nome do servidor, data e valor da prestação, situação da prestação de contas, histórico e anexos relacionados;  
Possuir consultas com informações do Orçamento e Execução Orçamentária do Município, como:  
Relatórios do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA;  
Relatórios do orçamento e da execução orçamentária em conformidade com a Lei 4.320/64;  
Relatórios da execução e gestão fiscal em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal;  
Relatórios de execução orçamentária e financeira em conformidade com a Instrução Normativa 89 de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;  
Permitir nas consultas dos relatórios selecionar todas as entidades controladas, de forma consolidada ou

por Entidade;  
Permitir consultar informações com filtro por Período;  
Consulta das informações das Audiências Públicas;  
Consulta das Leis e Atos do Município.  
**Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.**

#### **Módulo de Portal do Contribuinte**

Este módulo visa aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos aos contribuintes, com agilidade e segurança, possibilitando acesso às informações através da internet em ambiente responsivo. Para tal deverá conter no mínimo o que segue:

Deve permitir acesso ao módulo web, que poderá ser feito através de certificado digital, ou através da senha web, a qual será obtida pelo contribuinte por meio do preenchimento de um cadastro eletrônico;

A solicitação para acesso eletrônico deverá possibilitar pré análise à administração municipal, permitindo aos responsáveis solicitarem ao contribuinte o envio de documentos necessários para tal liberação;

Deve ainda permitir que o contribuinte envie, em anexo à solicitação de acesso, os documentos exigidos pela prefeitura;

Deverá ter dispositivo de segurança, a fim de evitar ataques de hacker, como por exemplo o validador de acesso não sou robô recaptcha, ou mesmo digitar caracteres pré informados;

Deve disponibilizar a consulta detalhada de débitos do contribuinte logado, permitindo filtrar um ou todos os tipos de cadastros vinculados a este;

A partir da consulta, o contribuinte poderá selecionar a dívida que deseja quitar e solicitar emissão de guia atualizada para pagamento;

Ao responsável logado deverá ser possível o cadastro de instituições financeiras sob sua responsabilidade; Emitir segunda via do carnê de IPTU informando o número de cadastro ou indicação fiscal, sem a necessidade de se logar;

Emitir e validar Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários;

Emitir e validar certidão de Quitação de ITBI;

Emitir e validar Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel (Valor Venal);

Deve permitir atualizar uma guia vencida a partir do seu número, sem a necessidade de logar;

Deve permitir acesso ao módulo DESIF;

Ao contribuinte logado será permitido o envio e validação dos arquivos relativos ao módulo DESIF;

Deve permitir acesso ao módulo DEC;

O contribuinte com acesso deverá poder consultar o histórico de todas as mensagens recebidas, bem como detalhes da data de envio, data limite para leitura e data de leitura;

O responsável logado e outorgado por outros contribuintes poderá visualizar as mensagens de todos os seus outorgantes;

Permitir o envio de declarações de ITBI Online por operadores autorizados pela administração municipal, permitindo digitar as informações relativas à transação imobiliária, tais como: dados do imóvel, adquirentes e seus respectivos percentuais, valor da transação, alíquotas envolvidas, tipo de lavratura e anexos de comprovação da transação;

Na emissão da declaração do ITBI online deverá ser gerado número de protocolo de envio, para controle; Após a análise da administração fiscal, o operador logado deverá poder consultar as solicitações enviadas, deferidas ou indeferidas, bem como emitir as respectivas guias de ITBI para pagamento ou consultar as informações de indeferimento;

Deverá ser disponibilizada tela de gerencial para a administração municipal, onde será possível validar todas as informações das solicitações digitadas e enviadas para validação, bem como os respectivos anexos enviados para comprovação da transação;

A tela de gerenciamento da administração fiscal deverá apresentar pelos menos as informações: número do protocolo, adquirente principal, documento do adquirente, data da declaração, dados do transmissor principal, inscrição municipal do imóvel, status da análise e link para ações da fiscal;

O dados exibidos em tela, devem estar em formato de tabela e devem conter operadores configuráveis de consulta como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre, além de permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna

ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela em planilha Excel;

A análise da transação pela administração fiscal deverá permitir o indeferimento da solicitação, disponibilizando campo próprio para inserir a Justificativa de indeferimento;

Deve permitir a simulação de parcelamento de dívida, para tal deverá fazer login através de certificado digital ou senha web.

Deve permitir atualizar os dados para correspondência dos cadastros da pessoa física logada;

Disponibilizar a opção de solicitação de cadastro online para empresas do município, possibilitando preencher os campos necessários tais como, dados da empresa, dados dos sócios, ramo de atividade, entre outros, e ainda anexar os documentos necessários;

Deverá permitir a configuração da emissão do alvará provisório para CNAE de baixo risco, possibilitando o operador permitir ou não a emissão do alvará.

Para empresas com CNAE de baixo risco será possível configurar emissão automática de alvará de funcionamento;

Permitir à administração municipal a edição de textos informativos para compor a página do Portal do Contribuinte;

Opção para emitir certidão de inscrição municipal para empresas e autônomos.

**Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.**

#### **Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento**

Possuir cadastro pessoa física único (integrado com os demais sistemas), com os seguintes dados: endereços, contatos (e-mails e telefones), RG, Título de Eleitor, CTPS, CNH, Certificado de reservista, entre outros;

Realizar a validação do número de CPF e PIS/PASEP no cadastro da pessoa física.;

Permitir upload de foto e documentos no cadastro de pessoa física;

Possuir cadastro de servidores/funcionários, tais como (estatutários, comissionados, agentes políticos, celetistas, estagiários, jovem/menor aprendiz, conselheiro tutelar, aposentados e pensionistas) possibilitando a gestão da situação deles;

Possuir cadastro de dependentes vinculado com o cadastro de pessoa física;

Possuir controle no cadastro de dependentes, para fins do cálculo do salário família e dedução no imposto de renda (para cada servidor/funcionário);

Possuir o controle automático referente a Previdência e Imposto de Renda dos servidores/funcionários, que acumulam mais de um cargo, respeitando a faixa de cálculo e o teto previdenciário se houver;

Possuir validação nas alterações e ou inclusões de dados, no cadastro pessoa física e servidores/funcionários, não permitindo concluir a gravação sem que todos os campos estejam preenchidos;

Possuir o cadastro das tabelas e níveis salariais conforme plano de cargos e salários;

Possuir cadastro de jornada de trabalho, com a possibilidade de permitir flexibilização de jornada;

Possuir cadastro de tipos de previdência e suas tabelas de vigências respectivas, permitindo cadastrar dois ou mais regimes de previdência própria;

Possuir cadastro da tabela do imposto de renda com controle de vigência;

Possuir cadastro da tabela do salário-mínimo com controle de vigência;

Possuir cadastro de agente de integração para controle e vinculação com o cadastro de estagiário;

Possuir cadastro de beneficiários de pensão alimentícia, possibilitando a parametrização das fórmulas de forma automática ou a opção de lançamento de valores manual para o cálculo e controlando a vigência de cada beneficiário;

Possuir a parametrização do recolhimento da previdência sobre o valor do cargo efetivo, quando o servidor for nomeado em um cargo em comissão;

Permitir cadastrar admissões em competências futuras, sem interferir no cálculo;

Possuir o cadastro do adicional tempo de serviço, possibilitando parametrizar a quantidade de anos, percentual e vigência;

Possuir cadastro plano de saúde, com o controle da vigência do titular (servidores/funcionários) e seus dependentes, com parametrizações para as regras de inclusão e exclusão;

Possibilitar realizar os cadastros dos tipos afastamentos, como por exemplo, atestados, licença maternidade, auxílio-doença, licença sem vencimento;

Possuir o lançamento dos afastamentos do servidor, possibilitando identificar o motivo do afastamento e data de início e término;

Possuir o reajuste dos níveis salariais possibilitando de forma parcial ou total informando o percentual a ser reajustado;

Possuir cadastro do tempo de serviço anterior, e possibilidade de realizar a consulta da soma dos tempos serviço (anterior e atual);

Possibilidade de consultar averbação do tempo de serviço e caso houver tipo adicional de tempo de serviço;

Possuir os cadastros de outros vínculos empregatícios com opção de informar os valores de base e contribuição;

Permitir o lançamento das férias controlando o período aquisitivo automático, com opção de adiantamento do 13º salário e abono pecuniário;

Permitir emissão de aviso e abono de férias, possibilitar o controle de férias (lançadas, vencidas, a vencer e a possibilidade de emissão de relatório para controle de férias vencidas);

Possuir o histórico de todos os períodos aquisitivos de férias e período de gozo dos servidores, desde a admissão até a exoneração;

Possuir o cadastro de férias individual com o controle das regras conforme parametrização prévias (afastamento por doença e faltas);

Possuir o cadastro de férias coletivas por cargo e local de trabalho com o controle das regras conforme parametrização prévias (afastamento por doença e faltas);

Possibilitar a emissão do recibo e aviso de férias de cada servidor/funcionário;

Possuir cadastro de verbas, possibilitando classificar os tipos como: vantagem, desconto, patronal, base de cálculo e Alíquota, parametrizando as fórmulas para os cálculos, contendo os operadores matemáticos (adição, subtração, multiplicação e divisão);

Permitir a parametrização das verbas a serem calculadas por tipo de servidor/funcionário, cargo ou vínculo empregatício;

Permitir o cadastro de novos agrupadores pelo usuário, visando a formação de bases de cálculo para auxiliar no cálculo das verbas;

Permitir o cadastramento dos cargos do quadro de pessoal com no mínimo: descrição, grau de instrução, CBO, área de atuação, função, local, referência salarial inicial e final e quantidade de vagas;

Possuir no cadastro de cargos o controle de permissão para lançamento de horas extras, adicional noturno, plantões diurno e noturno, função gratificada e extinção do cargo;

Possuir controle de redutor constitucional de forma parametrizável, gerando o desconto de forma automática no cálculo para os servidores/funcionários que ultrapassarem o valor do teto parametrizado;

Possuir o cadastro e controle de funções gratificadas com a parametrização da quantidade de vagas e valor;

Gerar automaticamente o complemento de salário-mínimo vigente para servidores/funcionários com remuneração inferior;

Possuir a rotina para a inclusão de lançamentos variáveis na folha: como horas extras, faltas, atrasos, plantões, adicional noturno e valores;

Possuir a opção de lançamento manual das diárias ou importar do módulo de contabilidade;

Possuir a consulta da base de cálculo das verbas de impostos (previdência e imposto de renda);

Possuir o cadastro de rescisão com possibilidade de configurar os motivos;

Possuir a emissão do termo de Exoneração (servidores estatutários) e o termo Rescisão de Contrato de Trabalho conforme a Lei nº 1057/2012 de 06/07/2012;

Possuir o cadastro de rescisão complementar e a emissão do termo;

Possuir o cadastro e controle dos períodos aquisitivos referente a licença prêmio;

Possuir no cadastro de licença prêmio a possibilidade do lançamento de mais de um período de gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo;

Possuir o processamento da licença prêmio, listando os servidores com ou sem direito conforme parametrização prévia, possibilitando gravar de forma automática;

Possuir a parametrização das verbas para a margem consignável, possibilitando também a emissão da carta margem conforme parametrização realizada com a informação do valor total da margem, valor utilizado e valor disponível;

Possibilitar a execução de cálculos e simulações conforme o tipo de movimentação, por exemplo, adiantamento, mensal, décimo terceiro, férias, rescisão e rescisão complementar;

Possibilitar a parametrização para o pagamento do 13º com opção de pagamento parcelado ou integral;

Possuir a segurança das informações, não permitindo a alteração dos dados cadastrais caso exista cálculo executado;

Possuir o histórico mensal dos valores calculados de cada servidor, possibilitando realizar a consulta de meses anteriores;

Possibilitar a execução do cálculo ou a simulação de forma individual (por pessoa);

Possibilitar a simulação do cálculo da folha de pagamento gerando em formato planilha com todas as verbas calculadas (vantagem, desconto, base de cálculo e patronal);

Gerenciar os cálculos da folha de pagamento visando a segurança, através da homologação, cancelamento e exclusão dos cálculos;

Possibilitar realizar o relatório de projeção salarial informando o percentual;

Possuir visualização e impressão de demonstrativo de pagamento (holerite), com opção de gerar a data de aniversário ou uma mensagem específica;

Possibilitar a geração da remessa bancária conforme o layout do banco conveniado, possibilitando gerar por grupo ou total;

Possuir as parametrizações contábeis do servidor diretamente com o orçamento (Projeto atividade, fonte de recurso e grupo fonte padrão);

Realizar a integração contábil, validando as informações e gerar mensagem de inconsistência se alguma parametrização não estiver de acordo com o orçamento, informando matrícula e nome do servidor;

Gerar arquivos referente aos cadastros e movimentação para integração com o ponto eletrônico de forma manual e automática;

Possibilitar a parametrização e a importação de dados referente a movimentação gerada no ponto eletrônico como hora extra, adicional noturno, falta, atraso;

Possibilitar o cadastro de um representante bancário;

Possuir a importação e o gerenciamento dos empréstimos consignados, controlando de forma automática ou manual, com opção de realizar ou não o desconto em folha de pagamento informando o motivo;

Possuir o cadastro das empresas que fornecem o auxílio transporte;

Possuir o cadastro da quantidade de vale transporte utilizado pelo servidor;

Possuir rotina para cálculo referente ao auxílio transporte com possibilidade de realizar o pagamento e desconto em folha de pagamento, controlando o valor máximo de desconto conforme percentual estabelecido em lei;

Gerar arquivos para atender exportações legais como: CAGED, RAIS, SEFIP, DIRF, SIOPE, SIPREV e MANAD;

Gerar os arquivos para o SIAP referente aos módulos Folha de Pagamento e Histórico Funcional conforme layout do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Gerar os arquivos para atender o cálculo atuarial;

Gerar arquivo para atender a qualificação cadastral conforme;

Atender o eSocial conforme o calendário e layout disponibilizados;

Disponibilizar no portal do servidor os demonstrativos de pagamento, comprovante de rendimento, ficha funcional e recibo de férias;

Possibilitar parametrizar e gerar a guia para o Fundo de Previdência Municipal;

Possuir o cadastro de grupos, fatores, conceito para gerar o formulário e o cadastro da avaliação de desempenho com o cálculo da nota final;

Possuir cadastro de cursos, instituições de ensino e vínculo do cadastro com o servidor;

Possibilitar a parametrização das regras para conceder a progressão salarial automática;

Possuir o processamento da progressão salarial, com listagem dos servidores com e sem direito conforme parametrização prévia, possibilitando o avanço salarial de forma automática dos servidores com direito;

Possibilitar parametrizar e gerar listagem de dados cadastrais dos servidores/funcionários;

Permitir que relatórios e processos mais complexos sejam executados em um Gerenciador de Tarefas;

Disponibilizar um resumo ou memória do cálculo executado por vínculo empregatício;

Possibilitar o agrupamento de várias verbas calculadas em uma única verba a ser visualizada no demonstrativo de pagamento;

Possuir o histórico das alterações referente cargo, nível salarial, lotação dos servidores/funcionários na ficha funcional;

Possuir o controle do “status” dos servidores/funcionários, referentes afastamentos, férias, licenças, atestado médico;

Possibilitar emitir a ficha funcional dos servidores/funcionários contendo: dados pessoais, documentação pessoal, endereço, dados funcionais, afastamentos (licenças sem vencimento, atestado médico, licenças), períodos de férias e licença prêmio, atos (portarias), histórico salarial, cursos e avaliação funcional;

Possuir a pesquisa servidores/funcionários por: matrícula, nome, CPF, RG, cargo;

Permitir registrar todos os atos legais como portarias, decretos para cada servidor/funcionário;

Possuir o relatório analítico da folha de pagamento, possibilitando a emissão com filtros e agrupamentos diversos;

Possuir relatórios gerenciais para controle do fechamento da folha de pagamento de todas as verbas (vantagens e descontos);

Possuir a ficha financeira com toda a movimentação financeira de cada servidor/funcionário;

Possuir relatório com os valores previdenciários referente a base de contribuição e retenção de cada servidor/funcionário;

Possuir relatório analítico da integração contábil, contendo a funcional programática completa, contas contábeis, verba e servidor/funcionário;

Possuir relatórios sintéticos visualizando o total empenhado, retenções e realizável;

Possuir relatórios gerencial de férias;

Possuir relatório dos lançamentos realizados de férias por servidor/funcionário;

Possuir listagem da licença prêmio contendo os períodos e os servidores/funcionários;

Possuir relatório gerencial da margem consignável de todos os servidores/funcionários, informando o valor total, valor utilizado e valor disponível de cada servidor/funcionário;

Permitir a parametrização e o processamento do vale alimentação, com opção de gerar uma listagem com o valor de cada servidor/funcionário e o total por centro de custo;

Possuir o controle de servidores/funcionários cedidos e recebidos;

Possibilidade de gerar (exportar) arquivos com informações de aposentados e pensionistas cadastrados na folha de pagamento para realização da importação no sistema SIPREV via aplicação;

Permitir cadastrar processos administrativos e possibilitar o cadastro das informações de suspensão de exigibilidade de acordo com o layout do eSocial;

Possuir tela para cadastrar autônomo, com o cadastro de pessoas único, ter os seguintes campos para preenchimento: Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), categoria do trabalhador, quantidade de dependentes para desconto do IRRF e a função;

Possuir a opção para informar o autônomo já cadastrado, campo para informar a data de lançamento, percentual ISS, valor base previdência e valor retido, tipo do serviço prestado e o valor;

Possuir o cálculo das RPAs listando os valores referente à base de cálculo, vantagens e descontos;

Possuir log do cálculo referente às RPAs;

Possuir recibo pagamento referente às RPAs;

Possuir a opção de gerar em um mesmo arquivo as informações da RPA para serem enviadas à SEFIP;

Possuir relatório por competência com os valores da base previdência, patronal e valor segurado;

Sistema de rodar em ambiente WEB, permitindo todo trâmite sem utilização de papéis;

**Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.**

#### **Módulo de Processos Digitais**

Sistema de rodar em ambiente WEB, permitindo todo trâmite sem utilização de papéis;

Definição por tipo de processos, permitindo a personalização de cada tipo;

Definição da tramitação de um assunto, onde é possível informar o local de destino;

Definição de parâmetros para um estágio como: prazo de execução, se pode concluir, se pode indeferir;

Criar fluxograma por tipo de processo com base nos estágios criados;

O processo deve automaticamente ser enviado ao ponto de início, após sua abertura;

Um processo nunca pode ser enviado a local, ou encaminhado a etapa, que não esteja definido como opção para recebê-lo na fase em que se encontra;

Somente processos definidos como podendo finalizar podem encerrá-lo;

Rotina para avaliação de processos abertos pela internet com controle de atualização cadastral;  
Possibilitar a criação de modelos (pré-definidos), que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos tanto na abertura, quanto nas ocorrências, salvando o documento editado como anexo do processo;  
Envio de e-mail para o requerente através da abertura do processo pela internet, ou ainda pelo processo de abertura pela entidade;  
Encaminhamento de processo considerando o controle de tramitação ou não;  
Possibilidade de indeferir ou concluir um processo se a etapa atual permitir;  
Possibilidade de aceite eletrônico para controle de recebimento e envio;  
Possuir assinatura eletrônica para anexos em PDF, sendo possível encaminhamento do documento para assinatura nas próximas etapas;  
Envio de e-mail para o requerente com o número de seus processos e em todas as tramitações do processo, além do, cancelamento e encerramento;  
Se o processo estiver aguardando alguma solicitação e for paralisado, não contar o tempo até o seu andamento;  
Na tramitação de processos, deve ser possível filtrar os processos em:  
Contém;  
Não Contém;  
Começa com;  
Termina com;  
Igual  
Diferente.  
Seja possível gerar gráficos que apresentem as seguintes informações: Situações do processo, quantidade de processos por característica, sendo exportados pelas seguintes extensões: PNG, JPEG, PDF e SVG;  
Os gráficos devem ser gerados com base no mês e ano selecionado;  
Deter opção de favoritar todas as rotinas, de todos os menus do módulo de protocolo;  
Possuir atalho das rotinas favoritadas;  
Possuir rotina que permita a elaboração de tipos de documentos os quais serão utilizados na abertura e tramitação de protocolo, exemplo: comprovante de residência, CNH, RG e matrícula do imóvel;  
Permitir a elaboração de perguntas e respostas para pesquisa de satisfação, possuindo no mínimo os seguintes tipos de respostas: Texto, Sim/Não, Notas de 1 à 5 e Notas 1 à 10;  
Deter a edição e exclusão de tramitação;  
Possibilitar o download de todos os arquivos em uma única ação que esteja vinculado a tramitação;  
A consulta de tramitação deve trazer o último operador que realizou a alteração com data e horário do evento realizado;  
O módulo do protocolo deve possuir diretório de arquivo;  
cc) Deter a alteração da situação do protocolo, com as seguintes opções para realizar as alterações: Cancelado, Concluído e Suspense;  
O sistema deve possuir rotina para arquivar os processos que estejam com a situação finalizada para ser arquivados e possibilitar o estorno dos processos arquivados;  
Permitir a exclusão de parecer:  
Campo obrigatório, para informar motivo da exclusão  
Na tela de tramitação deve indicar quais os pareceres que foram excluídos;  
A exclusão deve ocorrer somente enquanto o destinatário não receber o processo;  
O sistema deve possibilitar a visualização e impressão em PDF na íntegra dos processos;  
**Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.**

#### **Módulo de Tributação e Dívida Ativa**

Cadastro geral de contribuintes com inscrição própria permitindo a vinculação do mesmo à pessoa preexistente no banco de dados;  
Possibilidade de unificar cadastros de pessoas por código de inscrição municipal ou por documento, tratando possíveis duplicidades de conversão e velhos cadastros desatualizados, de tal forma que todos os lançamentos e vinculações sejam unificados em tela, pela administração municipal;  
Cadastro de imóveis, com os campos do BCI configuráveis pela prefeitura;

Disponibilizar atalhos rápidos para consulta ao extrato e às observações cadastrais do respectivo contribuinte;

Um terreno pode ter várias construções, sem a necessidade de cadastrar imóveis diferentes;

Um imóvel pode ter vários proprietários, mantendo o histórico das alterações da unidade;

Cálculo dinâmico de a fração ideal do terreno considerando todas as edificações;

Mantém a memória de cálculo do IPTU e das Taxas realizadas pelo sistema no momento do lançamento;

Permite anexar documentos e imagens ao cadastro;

Permite à prefeitura a configuração dos campos das características do imóvel e da edificação;

Cadastro de empresas e autônomos. As empresas são classificadas pelo CNAE e os autônomos pela tabela de CBO;

A tela de cadastro de empresa deve disponibilizar links de acesso rápido para consultar Atendimento ao contribuinte, Observações cadastrais, Alterar Situação da Empresa/Autônomo, Emissão e Renovação de Alvará, Emissão de Certidão de Baixa de Alvará, Registro de vistorias e Lançamento de tributos do respectivo cadastro;

Possibilitar o cadastro online de novas empresas a partir do Portal do Contribuinte;

Novos cadastros devem ser registrados com status de "pré-cadastro", permitindo à administração municipal consultar e ativar os mesmos;

Receber novos cadastros de empresas locais a partir do REDESIM;

Cadastro do contrato social das empresas, controlando os sócios e suas participações e mantendo o histórico das informações;

Alerta de débitos de pessoa física no cadastro de quadro societário da empresa

Histórico de anotações e observações por imóveis e empresas ou contribuinte, podendo configurar emissões de alerta ou restrições de acesso à CDA;

Lançamento de IPTU, taxas de serviços urbanos, ISSQN, taxas de exercício de poder de polícia, contribuição de melhorias e receitas diversas. Os lançamentos devem ser precedidos de simulações que não interferem na dívida ou nas tabelas ativas. A partir de uma simulação é possível realizar o respectivo;

Emissão de carnês - com código de barras padrão Febraban ou fichas de compensação e controle de recebimentos com caixa automatizado e integração com Contabilidade;

Exportação de carnês em formato de arquivo para impressão em gráficas especializadas;

Deve permitir o lançamento da parcela única do IPTU vinculada ao convênio de compensação nacional e as demais parcelas em convênio Febraban (DAM);

Exportação de carnês e documentos de arrecadação para Cobrança Registrada;

Instituições bancárias: O sistema deve permitir que a importação e o processamento dos arquivos de retorno bancário, referente aos pagamentos de créditos devidos a Administração Municipal;

Baixas a partir de arquivo de retorno dos bancos;

Baixas lançadas e atualizadas "on-line" permitindo a impressão de negativas no instante seguinte ao registro do pagamento, sem processamentos "em lote" e sem dados redundantes;

Deve ser possível inscrever em dívida ativa por contribuinte, por exercício/tributo;

Configuração de tabelas de acordo com a legislação tributária do Município;

Atualização monetária, juros e multa calculados no momento da utilização, sem a necessidade de processamento periódico com a parametrização da forma de acréscimos pelo administrador;

Permitir parametrização das diversas formas de parcelamentos/REFIS;

Deve permitir configurar faixas de parcelamentos com seus respectivos descontos, concedidos por lei, bem como determinar se há ou não cálculo de juros PRICE;

Deve permitir determinar se o parcelamento será em moeda corrente ou em outro índice de indexação financeira (ufm, urt, etc);

Parcelamentos em índice deverão tratar de maneira automática a conversão para moeda corrente somente para o exercício atual;

A tabela de configuração de parcelamento deve permitir também a vinculação de tabela de atualização própria para o respectivo parcelamento;

Deve permitir configurar valores mínimos para parcelamento para pessoa física e jurídica, bem como determinar valores mínimos por faixa de parcelas;

Deve permitir controlar o período de validade da lei que permite os refis, tratando para não exibir a opção de parcelamento vencida ao operador no momento da simulação do parcelamento;

Permitir simulação de parcelamento/negociação da dívida antes da efetivação dele;  
Emissão de extratos analíticos consolidados por contribuinte, incluindo saldo pago, devedor, revisado ou cancelado;  
Exportação de arquivo do diário de arrecadação integrado com a contabilidade nos moldes definidos pelo SIM-AM do TCE-PR;  
Possibilidade de o contribuinte emitir certidões na Internet;  
Possibilidade de efetuar tantos parcelamentos ou reparcimentos quanto a legislação municipal permitir, sem a perda dos históricos;  
Referente aos parcelamentos, o sistema deve:  
Permitir parametrizar faixas de valores por quantidade de parcelas e os descontos correspondentes de cada faixa;  
Configurar valor mínimo por parcela;  
Permitir configurar parâmetros para revogação de parcelamentos vencidos;  
Manter os históricos no próprio débito, como ano da criação e dívida do débito, acrescentando somente um parcelamento ao débito original. No caso de estorno do parcelamento existe a possibilidade de acrescentar nova sequência com o saldo restante, ou então, se não houver nenhuma parcela paga, voltam para as dívidas de origem;  
Boletim de cadastro de Imóvel, BCI - detalhada e simplificada, gerado individual e coletivo;  
Cadastro de Imóveis Rurais;  
Possibilidade de parametrizar alíquotas de cálculo de ITBI considerando valor do financiamento do imóvel ou faixas de valores;  
No lançamento, o valor do ITBI pode sofrer descontos legais ou incidência de taxas específicas;  
Emissão de certidão de quitação de ITBI;  
Possibilidade de registrar nova posse de forma automática, no momento do pagamento do ITBI;  
Cadastro de observações restritivas que geram bloqueio de certidão ou notificam o operador quando realiza consulta no atendimento ao contribuinte;  
Emissão de documentos de cobrança administrativa ou judicial, individual ou coletivamente, calculando de maneira automática os reajustes legais configurados no sistema;  
Controle de cobrança de dívida via processo de cobrança judicial;  
Controle de autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF);  
Permite cobrança de taxa de lixo através de convênio com a Sanepar;  
Livro fiscal eletrônico integrado com Sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica;  
Tela de atendimento ao contribuinte que permita através de um único local o acesso a diversas funcionalidades, tais como consulta de todos os valores lançados atrelados ao contribuinte, emissão de extratos considerando ou não valores pagos ou a pagar, geração de guia para quitação de saldo devedor, lançamento de tributos avulsos como ITBI e guias de arrecadação em geral, certidão de débitos municipais, parcelamento ou reparcimento de saldo devedor, histórico dos parcelamentos efetuados;  
Emissão de Alvará Eventual, para empresa de fora do município;  
O recolhimento de receitas diversa deverá ser a partir da emissão de guias de recolhimento em padrão bancário, com cálculo automático de acréscimos quando em atraso, e considerando o layout do convênio;  
O município deve poder gerar de maneira automática as contribuições de melhorias, separando por edital e por exercício, e podendo selecionar as quantidades de parcelas permitidas e valor pré-configurados para lançamento;  
O sistema deve disponibilizar modelos próprios, configuráveis pela prefeitura, para emissão de notificação e contrato que serão entregues aos contribuintes no lançamento da Contribuição de Melhoria;  
O fiscal deverá poder consultar gerar notificações, efetivar e consultar as notificações geradas, bem como importar arquivos para geração automática das notificações e lançamentos de valores de Contribuição de Melhoria.

**Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.**

#### **Módulo de B.I. – Business Intelligence**

Conexão em diversas fontes de dados;  
Definições de métricas e dimensões por cubo;  
Possibilidade de inclusão de colunas calculadas;

Agendamento das cargas dos cubos (automatizado);  
Possibilidade de carga dos cubos a qualquer momento (manual);  
Criação de Dashboards com inclusão de gráficos, velocímetros e termômetros (gauges);  
Criação de planilhas de forma dinâmica (formatação em linhas e colunas);  
Gerador de Relatórios;  
Emissão de disparos/alertas automatizados;  
Acesso totalmente web;  
Controle de acesso de usuários por grupo/individual;  
Vinculação de objetos gráficos à uma planilha correspondente;  
Possibilidade de análises ABC.

Linguagem em que foi desenvolvido: Asp.Net

#### Suporte Técnico Especializado Contábil e Financeiro

Prestação de serviços especializados de coordenação, suporte técnico contábil para recadastramento dos bens do município, incluindo auxílio na documentação, instrução para instalação de comissão de reavaliação, suporte técnico para inserção dos registros no sistema de controle patrimonial, configuração e preparação da base de dados do município.

A prefeitura devesse disponibilizar um profissional para acompanhamento e execução.

Orientações de procedimentos de fluxo de trabalho;

Orientações de procedimentos para que a contabilidade seja registrada de forma a facilitar o envio de informações ao SIM-AM e a prestação de contas anual;

Acompanhamento no processamento e geração de informações para o sistema SIM-AM;

Acompanhamento e orientação na interpretação de inconsistências e indicação de correções a serem efetuadas na geração e validação de informações para o sistema SIM-AM;

Acompanhamento e orientação na geração de informações para os sistemas: siope, siops, siconfi.

Uma visita mensal

#### PLATAFORMA MÍNIMA REQUERIDA

Servidor:

Processador: Dual Intel Xeon E5

Memória RAM: 32 Gb

Disco: 500 GB SAS 10K RPM

Banco de dados Firebird e PostgreSQL

Sistema Operacional: Windows ou Linux

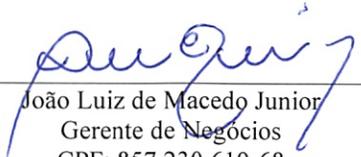
Estações:

Processador: Intel Core i3 ou superior

Memória RAM: DDR3 4 Gb ou mais

Disco: 10 GB livre ou mais

Atenciosamente

  
João Luiz de Macedo Junior

Gerente de Negócios

CPF: 857.230.619-68

RG: 5.406.041-6

**76.030.717/0001-48**  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**  
R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial  
CEP 85.905-030  
TOLEDO-PR

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.001489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Arapuã, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.489/0001-41, localizada na Rua José Constantino dos Santos, nº 1411, cidade Arapuã, Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede à Rua Santo Campagnolo 1200, sala 202, Vila Industrial, na Cidade de Toledo no estado do Paraná, mantém contrato com esta Câmara Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Obras Públicas e Interversão, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas e Portal da Transparência, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Arapuã/PR, 09 de maio de 2022.

ANTONIO OSNI  
MATHIAS:715110  
32987

Assinado de forma digital por  
ANTONIO OSNI  
MATHIAS:71511032987  
Dados: 2022.05.09 15:44:52  
-03'00'

Antonio Osni Mathias  
Contador

**Antonio Osni Mathias**  
**CONTADOR**  
**CRC-PR 047332/O-0**  
**CPF 716.116.329-87**

*Handwritten signatures in blue ink.*

0796



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Boa Ventura de São Roque, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.906/0001-20, localizada na Rua Moisés de Miranda, nº S/N, cidade Boa Ventura de São Roque, Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede à Rua Santo Campagnolo 1200, sala 202, Vila Industrial, na Cidade de Toledo no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio Público, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Obras Públicas e Interversão, Almoarifado, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Esocial, Tributação e Arrecadação, Controle de Frotas, Tramitação de Processos e Protocolo, Atendimento ao Servidor Público, Controle Interno, Procuradoria, Portal do Contribuinte, Atendimento ao Cidadão, Nota Fiscal Eletrônica, Ponto Eletrônico Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Boa Ventura de São Roque, 13 de abril de 2022.

**JOSIANE APARECIDA HOFFMANN CORREIA**  
Secretária Municipal de Finanças



**Vanessa de Almeida Furman**  
Escrivente Juramentada





**MUNICÍPIO DE Balsa NOVA**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

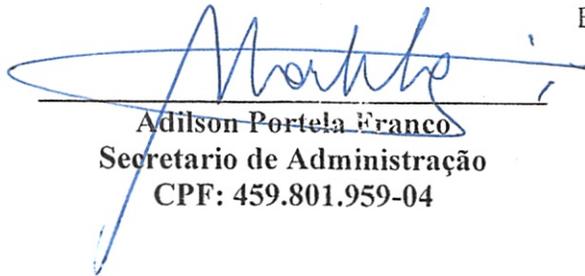
Atestamos a pedido da parte interessada, para fins de instruir processo de licitação, promovido por órgão público, **que a empresa Equiplano Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48**, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas informatizados de gestão administrativa. Incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte para atendimento de necessidades da Administração Municipal com o Licenciamento de Sistemas de Informática para administração pública, sendo eles:

- ✓ Módulo de Contabilidade Pública;
- ✓ Módulo de Planejamento;
- ✓ Módulo de Tesouraria;
- ✓ Módulo de Prestação de Contas;
- ✓ Módulo de Patrimônio;
- ✓ Módulo de Orçamento, PPA, LDO, LOA;
- ✓ Módulo de Almoxarifado;
- ✓ Módulo de Recursos Humanos.
- ✓ Módulo de Tributação;
- ✓ Módulo de Emissão de Alvará e Habite-se;
- ✓ Módulo de Domicílio Eletrônico do Contribuinte;
- ✓ Módulo de Protesto Eletrônico;
- ✓ Módulo de Tramitação de Processos;
- ✓ Módulo de Controle Interno;
- ✓ Módulo de Gestão de Custos;
- ✓ Módulo de Licitação e Compras;
- ✓ Módulo de Controle de Frotas;
- ✓ Módulo do Portal da Transparência;
- ✓ Módulo de Nota Fiscal Eletrônica;
- ✓ Detém qualificação técnica para prestação de serviços continuados de computação em nuvem, na modalidade infraestrutura de hardware e software com serviço (IAAS), hospedagem, armazenamento, processamento, comunicação de dados, segurança, gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem.
- ✓ Serviço de atualização dos sistemas e realização de backup do banco de dados

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação do Estado do Paraná e agenda de obrigações do SIM-AM do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Balsa Nova, PR, 19 de maio de 2020

  
**Adilson Portela Franco**  
**Secretario de Administração**  
**CPF: 459.801.959-04**



*Vanessa de Almeida Furman*  
Escritoriente Juramentada







## Município de Capanema - PR

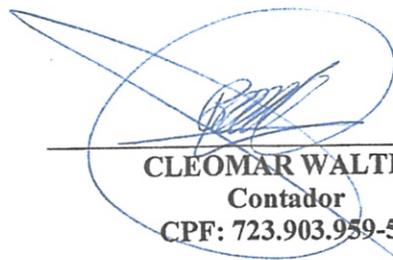
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para os devidos fins, que a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **76.030.717/0001-48**, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal o licenciamentos de sistemas, sendo eles os módulos de **Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio, Orçamento, PPA, LDO, LOA, Almoxarifado, Licitações e Compras, Controle Interno, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Portal da Transparência, Tramitação de Processos e Protocolo, Tributação e Dívida Ativa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Alvará de Construção e Habite-se, serviços de Suporte Técnico Especializado, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.**

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura de Capanema, PR, 20 de maio de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**CLEOMAR WALTER**  
Contador  
CPF: 723.903.959-53



*Renato Mattar França Filho*  
Escrivão Juramentado





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Curiúva, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.167.725/0001-30, localizada Av. Antonio Cunha, nº 81, cidade de /curiúva, Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede à Rua Santo Campagnolo 1200, sala 202, Vila Industrial, na Cidade de Toledo no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio Público, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Obras Públicas e Interversão, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Tributação e Arrecadação, , Controle de Frotas, Protesto Eletrônico, Controle Interno, Nota Fiscal Eletrônica, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Curiúva, 02 de Maio de 2022.

PAULO SERGIO MARTINS Assinado de forma digital por PAULO  
MACHADO:05073485912 SERGIO MARTINS MACHADO:05073485912  
Dados: 2022.05.09 10:25:14 -03'00'

Paulo Sergio Martins Machado  
CRC:058.062/O-3

 0800



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 77.817.476/0001-44, localizada na Rua Mal. Castelo Branco, nº 597, Diamante do Oeste, Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede à Rua Santo Campagnolo 1200, sala 202, Vila Industrial, na Cidade de Toledo no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Obras Públicas e Interversão, Almoxarifado, Tramitação de Processos e Protocolo, Controle de Frotas, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle Interno, Tributação Municipal, Portal da Transparência, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Diamante do Oeste, 17 de novembro de 2021.

*Sergio S. Nascimento*  
Sergio Severino do Nascimento  
Contador Municipal

SERGIO S. DO NASCIMENTO  
Contador  
CRC - PR. 044404/0-0



*Vanessa de Almeida Furman*  
Escrevente Juramentada

*Or*  
*0801*





Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

1

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para os devidos fins, **que a empresa Equiplano Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48**, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Almoxarifado, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Controle Interno, Tramitação de Processo e Protocolo, Portal da Transparência, Tributação e Dívida Ativa, Rede SIM, Alvara de Construção, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Declaração eletrônica de serviços de instituições financeiras (DESIF) Suporte técnico especializado, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

Detém qualificação técnica para prestação de serviços continuados de computação em nuvem, na modalidade infraestrutura de hardware e software com serviço (IAAS), hospedagem, armazenamento, processamento, comunicação de dados, segurança, gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem.

Serviço de atualização dos sistemas e realização de backup do banco de dados

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura de Dois Vizinhos, PR, 20 de maio de 2020

  
**Ademir Luiz Battistella**  
**Contador CRC/PR 37.585/O**  
**CPF: 525068789-04**

Jessica Luana Marchil da Luz da Silva  
Escrivente Juramentada



# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



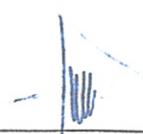
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Missal, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 78.101.847/0001-50, localizada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Missal, Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede à Rua Santo Campagnolo 1200, sala 202, Vila Industrial, na Cidade de Toledo no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Obras Públicas e Interversão, Almoarifado, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Controle Interno, Tramitação de Processo e Protocolo, Portal da Transparência, Tributação e Dívida Ativa, Alvará de Construção e Habite-se, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Missal/Pr, 20 de janeiro de 2022.

  
Mauro Kern Pauli  
Secretário de Finanças



Vanessa de Almeida Furman  
Escrevente Juramentada





# Ministério da Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Este documento contém informações sobre a situação atual da saúde pública no Brasil, com ênfase nas doenças infecciosas e parasitárias. O objetivo é fornecer dados atualizados para subsidiar a tomada de decisões e a implementação de políticas de saúde pública.

As informações foram coletadas a partir de fontes confiáveis, incluindo relatórios de vigilância em saúde e pesquisas científicas recentes. A análise indica que há uma tendência de aumento na incidência de algumas doenças, o que requer atenção especial das autoridades sanitárias.

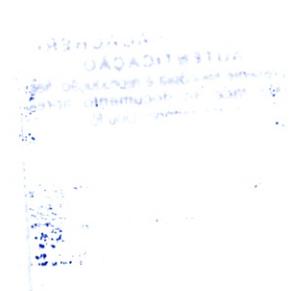
É importante destacar que a prevenção e o diagnóstico precoce são fundamentais para o controle dessas doenças. Portanto, recomenda-se que a população seja educada sobre os sintomas e os meios de prevenção.

Para obter mais informações e dados detalhados, consulte o site do Ministério da Saúde ou contate o Departamento de Estatística e Informação em Saúde.

Este relatório foi elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde.

Brasília, 15 de maio de 2024.

Secretaria de Estado de Saúde  
Departamento de Estatística e Informação em Saúde



Ministério da Saúde  
Departamento de Estatística e Informação em Saúde



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 – Email: administracao@portoamazonas.pr.gov.br

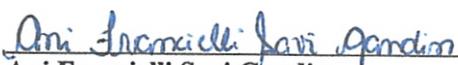
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.179.837/0001-01, localizada na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Porto Amazonas, Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede à Rua Santo Campagnolo 1200, sala 202, Vila Industrial, na Cidade de Toledo no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Obras Públicas e Intervenção, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Tramitação de Processos e Protocolo, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo de Gestão de Saúde, Serviço de Hospedagem em Data Center, Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

Atestamos que os módulos têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Amazonas, 21 de junho de 2022.

  
Ani Francieli Savi Gandin  
Diretora do Departamento de Administração  
Portaria nº 064/2020

Ani Francieli Savi Gandin  
Diretora do Depto. de Administração  
Portaria nº 064/2020



Jessica Luana Marchi da Luz ou Silva  
Escritoriente Juramentada  


0804



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Preletura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro - Porto Amazonas - PR  
 84140-000 - Telefone/Fax: (41) 3226-1122 - E-mail: administração@portamazonas.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Preletura Municipal de Porto Amazonas, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.709.827/0001-01, localizada na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Porto Amazonas, Paraná, presta para os devidos fins, que a empresa EQUIPAMENTO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.030.717/0001-48, com sede à Rua Santo Camargo nº 1200, sala 302, Vila Industrial, na Cidade de Toledo no estado do Paraná, mantém contrato com esta Preletura Municipal, de Licenciamento de Sistema de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Obras Públicas e Intervenções, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Transmissão de Processos e Protocolos, Módulo de Tributos e Dívida Ativa, Módulo de Gestão de Saúde, Serviço de Hospedagem em Data Center, Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e implantação de todos os seus sistemas.

Afirmamos que os módulos têm desempenho satisfatório, não existindo nenhuma dúvida ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Amazonas, 21 de junho de 2022.

*[Assinatura]*  
 Ana Francisca Rossi Gaudin  
 Diretora do Departamento de Administração  
 Portaria nº 004/2022

Ana Francisca Rossi Gaudin  
 Diretora do Departamento de Administração  
 Portaria nº 004/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para os devidos fins, que a **empresa Equiplano Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48**, com sede à Rua Ernesto Piazzetta, 202 na Cidade de Curitiba no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas, Patrimônio, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Almoxarifado, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Controle Interno, Tramitação de Processo e Protocolo, Portal da Transparência, Tributação e Dívida Ativa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Suporte técnico especializado, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

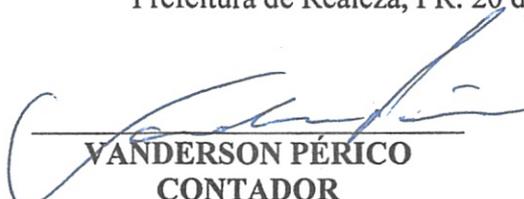
Detém qualificação técnica para prestação de serviços continuados de computação em nuvem, na modalidade infraestrutura de hardware e software com serviço (IAAS), hospedagem, armazenamento, processamento, comunicação de dados, segurança, gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem.

Serviço de atualização dos sistemas e realização de backup do banco de dados

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura de Realeza, PR. 20 de maio de 2020

  
**VANDERSON PÉRICO**  
**CONTADOR**  
**CPF: 041.389.779-61**

*Renato Mattar França Filho*  
Escritor. Instrumentado





**RIO BRANCO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

UMA CIDADE DE CARA NOVA.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, para fins de instruir processo de licitação, promovido por órgão público, que a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48**, com sede à Rua Santo Campagnolo 1200, sala 202, Vila Industrial, na Cidade de Toledo no estado do Paraná, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, de Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública, através dos módulos de Contabilidade Pública, Planejamento, Tesouraria, Prestação de Contas TCE/PR, Orçamento, PPA, LDO e LOA, Obras Públicas e intervenção, Controle Patrimonial, Licitação e Compras, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Tramitação de Processos e Protocolo, Tributação e Dívida Ativa, Emissão de Alvará e Habite-se, Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, Portal da Transparência, Suporte Técnico Operacional, Treinamento e Capacitação dos servidores nos sistemas licenciados bem como Conversão e Implantação de todos os seus sistemas.

Atestamos que os Sistemas têm desempenho satisfatório, não existindo nenhum óbice ou reclamação quanto ao funcionamento ou suporte técnico e está em conformidade com a legislação da nossa municipalidade e do Estado do Paraná e instruções do TCE/PR.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Branco do Sul, 15 de junho de 2021



**Anderson Luis da Silva**  
Diretor do Departamento de  
Tecnologia da Informação e  
Comunicação



**Cintia Josilaine Nascimento**  
Diretora do Departamento de  
Administração



**Renato Mattar França Filho**  
Escrivente Juramentado

Rua Horacy Santos, 222 - Centro - Rio Branco do Sul - PARANÁ - CEP 83.540-000  
Fone: 41 3973-8083

0806



## PROPOSTA DE PREÇO

A empresa Equiplano Sistemas Ltda., estabelecida na rua Santo Campagnolo 1200, Sala 202, Toledo, Paraná, telefone 41-3351-5000 e endereço eletrônico comercial@equiplano.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, neste ato representada por seu Gerente de Negócios o Sr. João Luiz de Macedo Junior, RG 5.406.041-6 SSP/PR., CPF 857.230.619-68, residente a rua Jovino do Rosário 1790, Torre 2, Apartamento 802, Curitiba, Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Planalto, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Tomada de Preços, sob o tipo Técnica e Preço nº 005/2022, conforme abaixo discriminado:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Almoarifado, Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Portal do Contribuinte, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Processos Digitais, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo de B.I. - Business Intelligence, Suporte Técnico Especializado Contábil e Financeiro e suporte técnico operacional, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, LEGISLATIVO MUNICIPAL E FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL**

EXECUTIVO MUNICIPAL					
Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Und	Valor Total
1	Módulo de Almoarifado	12	Mês	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
2	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	12	Mês	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
3	Módulo de Controle de Frotas	12	Mês	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
4	Módulo de Controle Patrimonial	12	Mês	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
5	Módulo de Licitação e Compras	12	Mês	R\$ 570,00	R\$ 6.840,00
6	Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	12	Mês	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
7	Módulo de Obras Públicas/Intervenção	12	Mês	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
8	Módulo de Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
9	Módulo de Portal do Contribuinte	12	Mês	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
10	Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	12	Mês	R\$ 810,00	R\$ 9.720,00
11	Módulo de Processos Digitais	12	Mês	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
12	Módulo de Tributação e Dívida Ativa	12	Mês	R\$ 910,00	R\$ 10.920,00
13	Módulo de B.I. - Business Intelligence	12	Mês	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
14	Suporte Técnico Especializado Contábil e Financeiro	12	Mês	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
15	Conversão, implantação e treinamento	1	UN		R\$ 1,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 117.841,00</b>
LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Item	Descrição	Qtd	Und.	Valor Und	Valor Total
16	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	12	Mês	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
17	Módulo de Controle Patrimonial	12	Mês	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
18	Módulo de Licitação e Compras	12	Mês	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
19	Módulo de Obras Públicas/Intervenção	12	Mês	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00

20	Módulo de Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
21	Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	12	Mês	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
22	Conversão, implantação e treinamento	1	UN		R\$ 1,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 13.201,00</b>

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

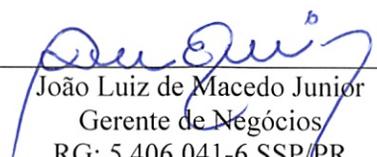
Item	Descrição	Qtd	Und.	Valor Und	Valor Total
23	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	12	Mês	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
24	Módulo de Controle Patrimonial	12	Mês	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
25	Módulo de Licitação e Compras	12	Mês	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
26	Módulo de Obras Públicas/Intervenção	12	Mês	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
27	Módulo de Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
28	Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	12	Mês	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
29	Conversão, implantação e treinamento	1	UND		R\$ 1,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 13.201,00</b>

Valor Global: R\$ 144.243,00 (Cento e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) Dias

Prazo de Execução do Objeto: 12 (doze) meses

Toledo 23 de agosto de 2022

  
 João Luiz de Macedo Junior  
 Gerente de Negócios  
 RG: 5.406.041-6 SSP/PR  
 CPF: 857.230.619-68

**76.030.717/0001-48**  
**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**  
 R. Santo Campagnolo, 1200 - Sala 202 - Vila Industrial  
 CEP 85.905-030  
 TOLEDO-PR

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS  
ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA  
TÉCNICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeados pela portaria nº 122/2022, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura dos documentos de habilitação, proposta técnica e julgamento das propostas referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento dos seguintes softwares para utilização no executivo municipal:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Almoxarifado, Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Portal do Contribuinte, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Processos Digitais, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo de B.I. - Business Intelligence, Suporte Técnico Especializado Contábil e Financeiro e suporte técnico operacional, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, LEGISLATIVO MUNICIPAL E FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL. Tendo como valor máximo a importância de R\$194.240,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e quarenta reais). Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00280	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.40.00.00.00000
01060	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.40.00.00.00000
01730	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.40.00.00.00000

02450	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.40.00.00.00000
02560	11.133.20.606.2001.2057	3.3.90.40.00.00.00000

O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município (Jornal O Trombeta), edição 1601 do dia 22/07/2022, Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição nº 2567 do dia 22/07/2022. Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas retiraram o edital, sendo elas: Turbo Informática, Equiplano Sistemas Ltda e GOVBR Governança Brasil. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou a empresa devidamente habilitada, qual seja: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinente à primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo a proposta técnica, onde constatou-se que a empresa cumpriu com todos os requisitos exigidos no edital. Conforme disposto no edital, a equipe técnica conferiu o preenchimento da proposta técnica e o cumprimento efetivo, sendo assim, a empresa está apta a fornecer conforme a necessidade definida em edital. Na sequência, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 03 contendo a proposta de preços. Após a abertura, procedeu-se a classificação da proposta, obtendo-se a seguinte pontuação, com base no item 9.1 do edital:

$NF = (IPT \times 7) + (PP \times 3)$  onde:

NF = Nota Final

IPT = Índice de Pontuação Técnica

7,0 = peso da Nota Técnica

PP = Pontuação de Preço

3,0 = peso da Nota de Preço

#### **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA:**

ÍNDICE DE PONTUAÇÃO TÉCNICA (IPT): 100 pontos.

PONTUAÇÃO DE PREÇO (PP): 100 pontos.

$NF = (IPT \times 7) + (PP \times 3)$

$NF: (100 \times 7) + (100 \times 3)$

$NF: 700 + 300$

**NF: 1.000.**

Onde se constatou que se consagrou vencedora a empresa subsequente, cujos anexos encontram encartados no processo da presente Tomada de Preços.

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Módulo de Almoxarifado.	EQUIPLANO	MÊS	12,00	500,00	6.000,00
1	2	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR.	EQUIPLANO	MÊS	12,00	1.100,00	13.200,00
1	3	Módulo de Controle de Frotas.	EQUIPLANO	MÊS	12,00	490,00	5.880,00
1	4	Módulo de Controle Patrimonial.	EQUIPLANO	MÊS	12,00	300,00	3.600,00
1	5	Módulo de Licitação e Compras	EQUIPLANO	MÊS	12,00	570,00	6.840,00
1	6	Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	EQUIPLANO	MÊS	12,00	1.150,00	13.800,00
1	7	Módulo de Obras Públicas/Intervenção	EQUIPLANO	MÊS	12,00	300,00	3.600,00
1	8	Módulo de Portal da Transparência	EQUIPLANO	MÊS	12,00	490,00	5.880,00
1	9	Módulo de Portal do Contribuinte	EQUIPLANO	MÊS	12,00	500,00	6.000,00
1	10	Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	EQUIPLANO	MÊS	12,00	810,00	9.720,00
1	11	Módulo de Processos Digitais	EQUIPLANO	MÊS	12,00	700,00	8.400,00
1	12	Módulo de Tributação e Dívida Ativa	EQUIPLANO	MÊS	12,00	910,00	10.920,00
1	13	Módulo de B.I. - Business Intelligence	BXB	MÊS	12,00	700,00	8.400,00
1	14	Suporte Técnico Especializado Contábil e Financeiro	EQUIPLANO	MÊS	12,00	1.300,00	15.600,00
1	15	Conversão, implantação e treinamento	EQUIPLANO	UN	1,00	1,00	1,00
1	16	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	EQUIPLANO	MÊS	12,00	300,00	3.600,00
1	17	Módulo de Controle Patrimonial	EQUIPLANO	MÊS	12,00	100,00	1.200,00
1	18	Módulo de Licitação e Compras	EQUIPLANO	MÊS	12,00	200,00	2.400,00
1	19	Módulo de Obras Públicas/Intervenção	EQUIPLANO	MÊS	12,00	100,00	1.200,00
1	20	Módulo de Portal da Transparência	EQUIPLANO	MÊS	12,00	200,00	2.400,00
1	21	Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	EQUIPLANO	MÊS	12,00	200,00	2.400,00
1	22	Conversão, implantação e	EQUIPLANO	UN	1,00	1,00	1,00

		treinamento					
1	23	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	EQUIPLANO	MÊS	12,00	300,00	3.600,00
1	24	Módulo de Controle Patrimonial	EQUIPLANO	MÊS	12,00	100,00	1.200,00
1	25	Módulo de Licitação e Compras	EQUIPLANO	MÊS	12,00	200,00	2.400,00
1	26	Módulo de Obras Públicas/Intervenção	EQUIPLANO	MÊS	12,00	100,00	1.200,00
1	27	Módulo de Portal da Transparência	EQUIPLANO	MÊS	12,00	200,00	2.400,00
1	28	Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	EQUIPLANO	MÊS	12,00	200,00	2.400,00
1	29	Conversão, implantação e treinamento	EQUIPLANO	UN	1,00	1,00	1,00
<b>TOTAL</b>							<b>144.243,00</b>

Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, o critério de Julgamento adotado foi TÉCNICA E PREÇO. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da emissão da ordem de serviço do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme edital em até 10 (dez) dias após apresentação da Nota Fiscal. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do mesmo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

  
CARLA SABRINA RECH  
MALINSKI  
Presidente  
068.626.699-40

  
CEZAR AUGUSTO SOARES  
Membro  
066.452.549-03

  
FERNANDO LUCIETTO  
Membro  
070.286.259-23

  
GUSTAVO DE OLIVEIRA CRUZ  
Equiplano Sistemas Ltda